



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
2000

*Relatório das atividades da
Comissão de Direitos Humanos
da Câmara dos Deputados no
ano de 2000.*

Centro de Documentação e Informação

Coordenação de Publicações

Brasília – 2000

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CDH EM 2000

SUMÁRIO

Membros da Comissão de Direitos Humanos	
Funcionários	
Apresentação	
O que é a Comissão de Direitos Humanos	
Avaliação: Direitos Humanos no ano 2000	
Denúncias recebidas pela CDH no ano 2000	
Alguns casos acompanhados pela CDH	
Notas Oficiais, Cartas Abertas e Declarações	
Caravanas Nacionais de Direitos Humanos	
Realidade Manicomial	
Sistema Carcerário	
Direitos Humanos dos Policiais	
FEBEMs	
A CDH e o Orçamento da União	
Execução das emendas da CDH em 2000	
Emendas da CDH ao Orçamento de 2001	
Atuação na Lei de Diretrizes Orçamentárias	

Eventos realizados	
V Conferência Nacional de Direitos Humanos	
Audiências públicas, seminários e fóruns de debates	
Subcomissões	
Missões	
Participação da CDH em fóruns e campanhas	
Ação legislativa.....	
Leis aprovadas em 2000 na área de direitos humanos	
Proposições em tramitação na área de direitos humanos	
Requerimentos apresentados à CDH	
Campanhas e participação em comitês	
Anexos	

MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Composição em 15/12/00

PRESIDENTE: Deputado **MARCOS ROLIM (PT)**

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado **NELSON PELLEGRINO(PT)**

2º VICE-PRESIDENTE: Deputado **MIRIAM REID (PDT)**

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado **JOSÉ ANTONIO ALMEIDA(PSB)**

TITULARES		SUPLENTES
	PFL	
MARCONDES GADELHA NEUTON LIMA NICE LOBÃO REGINALDO GERMANO 1 VAGA		JAIME MARTINS LAURA CARNEIRO ROLAND LAVIGNE ZILA BEZERRA MORONI TORGAN
	PMDB, PST,PTN	
ALBERTO FRAGA JÚLIO DELGADO FLÁVIO DERZI RITA CAMATA IGOR AVELINO		ELCIONE BARBALHO FREIRE JÚNIOR 3 VAGAS
	PSDB, PTB	
EDUARDO BARBOSA FLÁVIO ARNS GIVALDO CARIMBÃO JOSÉ ANTONIO ALMEIDA SEBASTIÃO MADEIRA 1 VAGA		FERNANDO GABEIRA DANILO DE CASTRO MARCOS DE JESUS NILMÁRIO MIRANDA WALTER PINHEIRO 1 VAGA
	PT	
MARCOS ROLIM NELSON PELLEGRINO PADRE ROQUE		FERNANDO FERRO PEDRO WILSON 1 VAGA
	PPB	
JOSÉ LINHARES		EURICO MIRANDA

PASTOR AMARILDO

JAIR BOLSONARO

MIRIAM REID

PDT

EBER SILVA

AGNELO QUEIROZ

**Bloco
PSB,PC do B**

PAULO BALTAZAR

CABO JÚLIO

Bloco PL,PSL

LINCOLN PORTALA

REGIS CAVALCANTE

PPS

MÁRCIO BITTAR

**FUNCIONÁRIOS DA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**

SECRETÁRIO

Márcio Marques de Araújo

ASSESSORIA TÉCNICA

Augustino Pedro Veit

Simone Ambros Pereira

Yvone Magalhães Duarte

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Janete Gomes Lemos

Marilda Alves Campolina (fotógrafa)

SETOR ADMINISTRATIVO

Adriana Maria Dias Godoy

Clotildes de Jesus Vasco

Eli Ferreira da Costa

Maria da Consolação Soares

Washington Carlos Maciel da Silva

SETOR DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Aldenir Áurea da Silva

Juracema Camapum Barroso

Maria do Carmo Souza Santos

Teresinha de Lisieux Franco Miranda

Fone: 061-3188284

Fax: 061-3182170

e-mail: cdh@camara.gov.br

Home page: <http://www.camara.gov.br/cdh>

Endereço: Câmara dos Deputados - anexo II - sala 185^A - Pavimento

Superior Cep: 70.160-900 - Brasília/DF - Brasil

Apresentação

O QUE É A COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS?

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) é uma das 16 Comissões Permanentes da Câmara dos Deputados. Constituída por 23 deputados membros titulares e igual número de suplentes, é dirigida por um presidente e três vice-presidentes. Teve sua constituição aprovada pela unanimidade do plenário da Câmara dos Deputados no dia 31 de janeiro de 1995, tendo se instalado em 7 de março daquele mesmo ano.

Ao criar o novo órgão técnico, o parlamento brasileiro concretizava uma antiga aspiração das entidades civis ligadas ao tema. A criação de uma comissão permanente de direitos humanos vinha sendo sugerida em diferentes ocasiões, sobretudo em relatórios de CPIs como a que, em 1993, investigou o extermínio de crianças e adolescentes.

A CDH valeu-se da experiência acumulada por parlamentares que atuaram em legislaturas anteriores da Câmara em comissões que investigaram casos específicos relacionados aos direitos humanos e por outros que se destacaram como deputados estaduais integrantes de comissões de direitos humanos em Assembleias Legislativas e com trajetória de luta como militantes na área.

A CDH converteu-se de imediato no desaguadouro de denúncias trazidas pela sociedade à Câmara dos Deputados, permitindo uma resposta rápida às violações que ficariam sujeitas à incerta criação de CPIs. O Congresso Nacional dotou-se, desta forma, de um instrumento capaz de exercer sua função propositiva e fiscalizadora com a agilidade e amplitude que exigem os direitos humanos, equiparando-se assim aos parlamentos das democracias modernas do mundo.

Atividades

Além da receber e encaminhar denúncias e de fiscalizar os órgãos de Estado, a CDH trabalha como autora de proposições legislativas (projetos de lei, emendas, indicações, requerimentos) e de subsídios a outros órgãos parlamentares. Outro campo de atividade na área legislativa é eminentemente político: a articulação com outras comissões da Câmara e do Senado, lideranças políticas e representações dos poderes Executivo e Judiciário, tendo em vista a tramitação de matérias estratégicas para os direitos humanos e a cidadania. Entretanto, a CDH não é dotada de poderes regimentais para votar projetos de lei, restrição essa que não tem impedido a CDH de influir no plano legislativo.

A cooperação com outras instituições públicas e com a sociedade civil é outra missão regimental da CDH. Audiências Públicas, seminários e outros eventos são realizados constantemente com a parceria dessas entidades. É

sistemática a comunicação entre a comissão e organizações não-governamentais, instituições públicas, órgãos da imprensa e organismos internacionais no planejamento de suas atividades. A CDH tornou-se, para as entidades atuantes em direitos humanos, uma importante referência política, um suporte institucional qualificado e um organismo disposto a colaborar nas atividades da área.

No plano internacional, a CDH acompanha o trabalho dos organismos responsáveis por direitos humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), Organização dos Estados Americanos (OEA) e ONGs internacionais, mantendo mútua cooperação com base nos instrumentos internacionais de que o Brasil é signatário. Desta forma, a CDH contribui para a integração do país no sistema global e regional de proteção dos direitos humanos.

O regime jurídico da CDH, previsto pela Resolução nº 80/95, da Câmara dos Deputados, enumera, além das competências comuns a todas as demais comissões permanentes, as seguintes atribuições: “recebimento, avaliação e investigação de denúncias relativas à ameaça ou violação de direitos humanos; fiscalização e acompanhamento de programas governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; colaboração com entidades não-governamentais relativos à proteção dos direitos humanos; colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na defesa dos direitos humanos; pesquisa e estudos relativos à situação dos direitos humanos no Brasil e no mundo, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais comissões da Casa”.

AVALIAÇÃO

DIREITOS HUMANOS NO ANO 2000

O tema dominante na conjuntura dos direitos humanos no Brasil na virada do Milênio foi a questão da violência. Imagens emblemáticas como as do sequestro de um ônibus na Zona Sul do Rio de Janeiro, que resultou nas mortes que poderiam ser evitadas de refém e sequestrador, assustaram a sociedade e desencadearam um debate político sobre a questão. Mesmo sendo crônica a crise nos nossos sistemas presidiário e de internação juvenil, tendo suas tragédias sempre anunciadas, dois episódios tornaram-se marco histórico da falência dessas instituições. No final de 1999, motim na FEBEM em São Paulo produziu cenas chocantes, revelando o inferno por trás dos muros da masmorra para jovens. E em fevereiro de 2001, uma rebelião geral em 29 presídios do mesmo Estado espantou o mundo ao prefigurar um tipo novo, organizado, de mobilização de sentenciados, produzida pela ineficácia do Estado.

Para além das imagens fortes dessa e de tantas outras rebeliões de encarcerados ocorridas no período, os números frios mostraram índices persistentes de violações no país dos direitos fundamentais, reacendendo e conformando o debate sobre a violência e os mecanismos para combatê-la. Era preciso que o Poder Público, por meio de suas instituições, desse respostas à angustiante sensação, que vai se generalizando na sociedade, de que a criminalidade está se impondo sobre os valores éticos e morais, inclusive por dentro da própria estrutura do estado.

Resultados de pesquisa do Núcleo de Estudos da Violência, da USP, divulgados em junho de 2000, indicaram que 50% dos moradores das capitais evitam sair à noite com medo dos assaltos, 38% já não circulam por algumas ruas consideradas perigosas e 24% mudaram o trajeto. Há no país 1,3 milhão de pessoas trabalhando como seguranças privados, o dobro do efetivo de todas as polícias civis e militares do Brasil. E muitos desses seguranças privados são policiais fazendo “bicos” nos horários de folga.

Houve ao longo do ano muitas manifestações populares cobrando das autoridades políticas públicas medidas para conter a **violência** no país. Mas as discussões no Congresso, no governo e na sociedade não produziram até agora políticas integradas nesse sentido. A impunidade dos crimes (apenas 2% dos homicídios no Brasil resultam em prisão) gera indignação e mesmo apoio a supostas soluções no sentido de endurecimento no combate à violência, incluindo a redução da idade para imputabilidade penal.

O papel do Poder Público não é, com certeza, ceder ao apelo fácil e irresponsável de enfrentar a violência com mais violência, autorizar seus agentes a eleger e punir culpados, rompendo com o Estado de Direito e os valores humanistas presentes na Constituição e em tratados internacionais assinados pelo Brasil. Pelo contrário, cabe às instituições do Estado - e também às organizações da sociedade civil - contribuir com a disposição para o diálogo e o desenvolvimento de proposições em busca de soluções integradas e, portanto, duradouras.

Essa compreensão balisou a participação ativa da CDH no debate nacional sobre a questão da violência, debate que pouco avançou no Congresso Nacional, embora tenha sido objeto de trabalho de Comissões e parlamentares. Por sua vez, o Poder Executivo lançou, em junho, o Plano Nacional de Segurança Pública, um apanhado de numerosas propostas que carecem umas de viabilidade, muitas de execução. Quanto ao Poder Judiciário e o Ministério Público, em que pesem iniciativas meritórias, as possibilidades de aplicação mais rápida e criativa das leis existentes em nosso ordenamento jurídico e de compreender sua inserção no sistema internacional de proteção dos direitos humanos é ainda incipiente entre os operadores do direito.

Uma das variantes do fenômeno da violência no país que chamou nossa atenção durante o ano foi a violência política. O Ministério Público e a Polícia Federal descobriram um plano para matar o governador do Acre, Jorge Vianna (PT). Autoridades públicas suspeitas de envolvimento com o narcotráfico tantaram, sem sucesso, o impeachment do governador do Amapá, João Alberto Capiberibe(PSB), por ele ter denunciado as ramificações do crime organizado no Estado à CPI do Narcotráfico. Esses foram apenas dois dos numerosos casos de violência política registrados durante o ano pela CDH. Durante o período eleitoral, muitos homicídios e outros atos de violência foram denunciados.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

No ano em que o ECA completou 10 anos, ampliou-se no Brasil o debate sobre o hábito arraigado de bater nas crianças. E a CDH, ao colocar o tema em pauta em diversas oportunidades, contribuiu para demonstrar que tal prática representa o início do aprendizado da cultura da violência. Coerente com essa cultura, aliás, cresceu no país o clamor social pela redução da idade para a imputação penal, novamente incluída na pauta do Congresso Nacional, desta vez por meio do relatório apresentado pelo deputado Alberto Fraga na Comissão Especial da Câmara constituída para propor modificações na estrutura da segurança pública.

Enquanto crescia o apelo punitivo contra crianças e adolescentes – impulsionado pela exposição exaustiva de uma face de vilão e o ocultamento da face de vítima de jovens infratores –, as necessidades e direitos dessas crianças e adolescentes prosseguiram sendo desrespeitadas. Segundo o Índice de Desenvolvimento Infantil aplicado pelo Unicef, 80% dos municípios do Brasil obtiveram pontuação abaixo de 0,6, numa escala de 0 a 1. Nosso país foi, portanto, reprovado, ficando na 89ª posição no ranking mundial invertido, empatado com o Vietnã e atrás do Chile (147ª), Argentina (123ª) e México (97ª). Muito distante dos primeiros lugares, Suécia, Cingapura, Noruega e Japão, que ocuparam a primeira posição (187º lugar).

O Brasil foi mencionado no relatório da Anistia Internacional denominado “Escândalo escondido, vergonha secreta”, sobre violações de direitos humanos de crianças em todo o mundo. Segundo o documento, no Brasil as torturas, maus-tratos e superpopulação nos estabelecimentos de internação de jovens infratores são endêmicos, citando a gravidade do problema da FEBEM de São Paulo. O governo do Estado foi acusado pela entidade de ser tolerante com a tortura e os maus-tratos aplicados aos jovens delinqüentes internados nas unidades da FEBEM. No relatório divulgado em Londres, a Anistia afirma que o governo paulista utiliza o temor da população diante da violência para justificar a construção de novas unidades para os internos da FEBEM, sem resolver os problemas reais do sistema de internação. Tampouco os problemas sociais localizados na base de boa parte do envolvimento de crianças na criminalidade são satisfatoriamente equacionados.

Estudo do Unicef concluiu que 23% de crianças e adolescentes brasileiros (14 milhões) não são beneficiados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, criado pela Lei 8.069, de 13 de julho de 90. O mesmo estudo aponta, contudo, que em vários estados está progredindo o atendimento ao jovem infrator. A análise dos resultados permite concluir que, apesar de o

ECA não estar sendo cumprido por todos, sem ele o quadro de violência estaria pior, muito pior.

Pesquisa conduzida pela Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência (Abrapia), publicada por ocasião do Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, mostrou que foram registradas, em todo o país, 1.317 denúncias de abusos sexuais contra crianças e adolescentes. Desse total, 71.43% ocorreram dentro de casa, em todas as classes sociais, sendo que em apenas 5,4% dos casos denunciados houve prisão dos acusados.

Tortura

Avançou no ano 2000 a luta contra a tortura no Brasil, graças à atuação conjunta de diversas organizações. O destaque foi a visita oficial ao Brasil do relator da Organização das Nações Unidas (ONU) para a questão da tortura, o inglês Nigel Rodley, entre 22 de agosto e 12 de setembro. Acompanhado de sua equipe de peritos, o conceituado especialista iniciou e encerrou seus trabalhos no país com concorridas entrevistas coletivas no plenário da Comissão de Direitos Humanos. O relator da ONU manteve numerosos encontros com autoridades públicas, ONGs e vítimas de tortura; inspecionou penitenciárias e delegacias de polícia, examinou farta documentação e fez consultas, para elaborar o relatório da ONU sobre o Brasil. Na entrevista de encerramento dos trabalhos de coleta de informações, Sir Rodley antecipou que o relatório, a ser publicado em meados de 2001, descreverá a prática generalizada da tortura e a tolerância de autoridades públicas, testemunhada por ele.

Ao destacar a importância da visita do representante da ONU ao Brasil, o deputado Marcos Rolim (PT-RS), presidente da CDH, considerou “significativo que somente há três anos tenhamos aprovado lei tipificando o crime de tortura. E que apesar de ela continuar ocorrendo nesses três anos, ninguém foi condenado por sua prática. Creio que a elaboração de um relatório da ONU sobre esse tema contribuirá para sanar a omissão e a conivência de autoridades brasileiras”.

A CDH entregou ao relator uma análise sobre a tortura no Brasil, incluindo casos recentes. Semanas antes da chegada do relator ao país, o Estado brasileiro, por meio do Ministério da Justiça, apresentou à ONU, afinal, seu próprio relatório sobre a tortura, um documento bem elaborado pelo Núcleo de Estudos da Violência, sob a coordenação do professor Paulo Sérgio Pinheiro, analisando desde as origens históricas até os esforços atuais

para conter essa odiosa modalidade de crime. Entretanto, o governo federal não avançou, como se esperava, na tomada de medidas executivas concretas no sentido de inibir a tortura. Tampouco os governos estaduais, responsáveis pela segurança pública no âmbito de seus respectivos territórios, têm no conjunto um saldo positivo a exhibir nessa questão fundamental para os direitos humanos. A tortura segue sendo o instrumento mais importante para extrair informações para inquéritos policiais e para manter a disciplina nos presídios e cadeias.

Entretanto, o ano 2000 foi fértil de iniciativas conjuntas destinadas a disseminar uma cultura anti-tortura entre os operadores do direito e policiais brasileiros. Durante a V Conferência Nacional de Direitos Humanos, foi criada a Rede Nacional Contra a Tortura, integrada por cidadãos, organizações não-governamentais e instituições públicas comprometidas com a erradicação da tortura no Brasil. Seu objetivo é divulgar os instrumentos legais que proíbem e criminalizam esta conduta, receber denúncias e encaminhá-las às autoridades competentes, bem como recomendar ao poder público políticas e ações. A rede possui um site na internet, hospedado na página dhnet@dhnet.org.br, e pode também ser acessada por meio do site da CDH, www.camara.gov.br/cdh.

Outro episódio destacado entre os esforços contra a tortura foi o seminário realizado em conjunto por várias instituições, inclusive a CDH e o STJ, em dezembro de 2000. Durante o evento, foi divulgada pesquisa inédita elaborada pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça, presidido pela procuradora-geral do Estado de Goiás, Ivana Farina. O estudo apurou que, desde a entrada em vigor da Lei 9.455 – que tipificou a tortura – em 1997, até 1º de dezembro de 2000, havia chegado ao Ministério Público em todo o país 241 denúncias de prática de tortura, das quais 53 geraram inquéritos, com torturadores sendo processados em 18 Estados, sendo que 10 deles tinham sido condenados em primeira instância e apenas um em definitivo. No caso, um policial baiano que foi considerado omissor ao presenciar a prática de tortura. Ou seja, apenas uma condenação, em três anos, de um crime praticado diariamente no país.

Espionagem

Movido por escândalos e denúncias, o Congresso Nacional começou, em 2000, a investigar as ações da ABIN – Agência Brasileira de Inteligência, por intermédio da recém-criada Comissão de Fiscalização e Controle Externo da Agência Brasileira de Inteligência. Vieram a público casos de escuta

telefônica feita pelo organismo sucedâneo do SNI contra jornalistas, procuradores da República e políticos, inclusive o governador de Minas Gerais, Itamar Franco. Havia suspeita de que agentes da ABIN teriam agido como seguranças do juiz aposentado Nicolau dos Santos Neto, foragido por 227 dias. Agentes do órgão também foram responsabilizados pela escuta telefônica no BNDS e suspeitos de grampear a residência do líder do PFL na Câmara, deputado Inocêncio Oliveira, num momento de dissidência com o Palácio do Planalto.

Descobriu-se que a ABIN abrigava pelo menos quatro pessoas que participaram de violações de direitos humanos na ditadura militar. Diante da alegação governamental de que desconhecia a participação de funcionários na tortura durante o regime de arbítrio, o coordenador da Subcomissão da CDH sobre Tortura, o Deputado Nilmário Miranda (PT-MG) entregou ao general Alberto Cardoso, ministro chefe de Segurança Institucional – responsável pela ABIN - lista com 27 mil nomes de funcionários públicos que tiveram algum tipo de ligação com a repressão, sendo 444 nomes de envolvidos diretamente com a tortura. Os escândalos provocaram o afastamento de vários funcionários, inclusive o coordenador de Planejamento e Segurança Pública do Ministério da Justiça, Coronel Rubens Bizerril, acusado de participar de tortura contra presos políticos nos anos 70. Descobriu-se que o próprio banco de dados nacional gerenciado e financiado pelo Ministério da Justiça utilizava arquivos dos órgãos da repressão durante o regime militar.

Direitos Humanos das Mulheres

O movimento pelos direitos humanos das mulheres avançou institucionalmente, assim como chamaram a atenção a presença crescente da mulher no mundo do trabalho, inclusive passando a ocupar posições de direção antes privativas de executivos do sexo masculino. Entretanto, persistem diferenças inaceitáveis entre as médias salariais e as chances entre os gêneros, sempre em prejuízo da mulher. Também persistem os números da violência contra a mulher, principalmente no âmbito familiar, onde ocorrem 50% dos estupros e 47% dos atos de violência contra ela, segundo levantamento feito pelo Movimento Nacional de Direitos Humanos e Ministério da Justiça.

Com base em sua experiência, a CDH entende que a melhor garantia de segurança e apoio devidos que o Estado pode proporcionar à mulher vítima de violência no espaço doméstico são os abrigos de mulheres. A instituição pode oferecer hospedagem provisória, orientação jurídica, emocional e psicológica. Apesar da importância para a cidadania e a

prevenção de violações, ainda é reduzido o apoio oficial a essas instituições. Exemplo disso são as modestas destinações orçamentárias do Congresso Nacional para a construção e manutenção dos abrigos, que têm sido objeto de seguidos cortes pela área econômica do governo.

Muitas mulheres brasileiras têm sido vítimas de quadrilhas que exploram a prostituição na Europa e Ásia. No 1º Seminário Internacional sobre Tráfico de Seres Humanos, promovido pela Organização das Nações Unidas para o Controle de Drogas e Prevenção do Crime, realizado em Brasília em novembro de 2000, especialistas apontaram o Brasil como o maior alvo, na América Latina, das quadrilhas de tráfico de gente. Essa é a terceira atividade mais rentável do crime organizado hoje, somente superada pelos tráficos de drogas e de armas. Segundo José García Santalla, responsável pela Unidade Central de Estrangeiros da Polícia Nacional espanhola, “só no ano passado foram localizadas na Espanha 2 mil brasileiras prostituídas”. O representante da Interpol no encontro disse que o Brasil está entre os seis países do mundo que mais exportam mulheres para o mercado de prostituição, com um número estimado de 75 mil mulheres vítimas do tráfico internacional por ano. O governo brasileiro anunciou no seminário que assinaria o protocolo internacional comprometendo-se em combater o tráfico de pessoas.

Em nível internacional, o ano 2000 foi importante para a organização da mulher brasileira, tendo em vista a conquista e afirmação de seus direitos. A *VIII Conferência Regional sobre a Mulher na América Latina e Caribe*, convocada pela Comissão Econômica para a América Latina CEPAL, realizada em Lima, em fevereiro, inaugurou, no ano 2000, na região, as atividades do movimento de defesa dos Direitos Humanos das Mulheres. Nesta ocasião, mulheres latino-americanas debateram sobre sua condição e avaliaram os progressos desde a IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 1995), em preparação à Sessão Especial das Nações Unidas Beijing +5.

A Sessão Especial das Nações Unidas Beijing + 5, *Mulheres 2000: Igualdade de Gênero, Desenvolvimento e Paz para o Século Vinte Um* (“*Women 2000: Gender Equality, Development and Peace for Twenty First Century*”), ocorrida em Nova Iorque, em junho de 2000, avaliou o nível de implementação da Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em 1995, em Beijing. O evento revelou os diferentes graus de comprometimento dos países participantes, permitindo definição de estratégias políticas gerais. Foi lançada a Campanha Mundial *Nossos Direitos não são Facultativos* – pela Ratificação e Uso do Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de

Discriminação Contra a Mulher – CEDAW, compromisso assumido pelos governos com a Plataforma de Ação de Beijing e reafirmado em Beijing+5.

Esta campanha, cujo lançamento no Brasil contou com o apoio da Comissão de Direitos Humanos, motivou vários eventos ao longo do ano, visando divulgar a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres – CEDAW – e os direitos por ela garantidos, difundir o Protocolo Facultativo à CEDAW e promover, deste modo, sua ratificação junto a todos os países que integram a Convenção.

O Protocolo Facultativo é um instrumento jurídico adotado pela Organização das Nações Unidas, em 1999. Esse instrumento garante às mulheres o acesso à Justiça Internacional, caso o sistema nacional seja reconhecidamente falho ou omissos na defesa e proteção de seus Direitos Humanos. A campanha conta com uma coordenação geral e coordenações regionais. No Brasil, a Agenda Ações em Gênero Desenvolvimento e Cidadania constitui-se ponto focal de sua coordenação regional, responsável pela realização de eventos e outras atividades em parceria com ONGs e instituições públicas.

A questão de gênero esteve presente, de forma transversal, em todo o âmbito da V Conferência Nacional de Direitos Humanos, promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em maio de 2000. Nesta ocasião, a AGENDE, juntamente com a CEPIA - Cidadania Estudo Pesquisa Informação e Ação - e o Geledés – Instituto da Mulher Negra, organizou o Seminário *Direitos Humanos das Mulheres: A Proteção Internacional*, como evento associado à Conferência. Este evento, promovido pela Comissão de Direitos Humanos e pela Bancada Feminina no Congresso Nacional, marcou a primeira divulgação da publicação do Instituto Interamericano dos Direitos Humanos (IIDH), *Protocolo Facultativo Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher*, ainda em sua versão em espanhol, no Brasil.

O ano de 2000 foi marcado igualmente pela *Marcha Mundial das Mulheres 2000 Contra a Pobreza e a Violência Sexista*. Foram organizadas manifestações do movimento de defesa dos Direitos Humanos das Mulheres, por todo o planeta, em datas diferenciadas. No Brasil, a Marcha realizou uma grande manifestação em abril, em João Pessoa, na Paraíba por ocasião do XIII Encontro Nacional Feminista e, em Brasília, realizou-se em 16 de outubro de 2000. Outro acontecimento internacional, deste ano, foi a realização, pelo sétimo ano consecutivo, dos *15 dias pela Não Violência contra as Mulheres*, durante o período de 25 de novembro a 10 de dezembro, manifestação iniciada em 1993 com a III Conferência Mundial sobre Direitos

Humanos. Neste período, manifestações, fóruns e encontros mundiais foram realizados em todos os cantos do planeta.

No Brasil, os *15 dias pela Não Violência contra as Mulheres*, em especial o 25 de novembro, Dia Internacional pela Não Violência Contra a Mulher, foram balizados por atos e manifestações do movimento de mulheres em todos os estados da Federação e por discursos da Bancada Feminina no Congresso Nacional e outros parlamentares, sobre os Direitos Humanos das Mulheres e sobre a urgência de o Brasil ratificar o Protocolo Facultativo e pela ampla divulgação deste instrumento junto às entidades de defesa dos Direitos Humanos. O Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10 de dezembro, também foi marcado por discursos das e dos parlamentares brasileiros sobre os Direitos Humanos e a necessidade de o Brasil ratificar o Protocolo.

Finalmente, em 22 de dezembro, entrou internacionalmente em vigor o Protocolo Facultativo à CEDAW. Cabe ressaltar que este documento já havia sido assinado por 63 países e ratificado por 15, até a data de 31 de dezembro de 2000. No fechamento deste relatório, o Ministério das Relações Exteriores anunciava que o Brasil assinaria o Protocolo.

Desigualdades e discriminação racial

Às vésperas do ano em que a ONU realiza Conferência Mundial contra o racismo, é publicado estudo do IPEA mostrando que pouco mudou, desde os anos 50, na distância entre a escolaridade de brancos e negros com mais de 25 anos no Brasil. O coordenador do estudo, divulgado por ocasião do Dia da Consciência Negra – 20 de novembro – Ricardo Henriques, afirmou que o padrão de discriminação racial, no que se refere à escolaridade, manteve-se estável. Os dados, extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio aplicada em 1999, indicam que um negro nascido em 1929 tinha, em 1999, média inferior a dois anos de estudo da média geral, enquanto um branco tinha média superior a quatro anos. Negro nascido em 1950 tinha média de quatro anos e meio, enquanto o branco, sete anos. Negros nascidos em 1974 tinham em média seis anos e os brancos, 8 anos e meio. O Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE, já apontara, em outra pesquisa, que os negros brasileiros ganham 40% menos que os brancos no exercício das mesmas funções.

Outros números que demonstram a persistência da ótica racista entre agentes públicos brasileiros foram produzidos pelo ISER – Instituto Superior de Estudos da Religião, segundo o qual negros e pardos envolvidos em

confrontos com a polícia no Rio de Janeiro morrem mais do que brancos na mesma situação. Entre os mortos, os negros e pardos são 70,2%, enquanto os brancos representam 29,8%.

Em agosto de 2000, foi formada a Rede Nacional de Advogados e Operadores do Direito contra o Racismo e a Desigualdade Racial, num encontro promovido pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra de São Paulo, Escritório Nacional Zumbi dos Palmares e o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas. O enfrentamento político-jurídico das práticas discriminatórias passou a dispor de um instrumento em âmbito nacional, representando maior nível de mobilização e organização da luta. A nova rede, junto com todos os que lutamos pelos direitos humanos o Brasil, temos pela frente um grande desafio, já que apenas uma em cada 100 denúncias de ofensa racial vira ação judicial, segundo informação do advogado Sérgio Martins, mestre em Direito Constitucional e um dos fundadores do Escritório Nacional Zumbi dos Palmares.

Registramos durante o ano o aumento de expressões de racismo e intolerância no Brasil, com a formação de grupos radicais de direita, de inspiração neonazista, parecendo formar uma rede da intolerância em expandindo pelo mundo, criando associações e preocupando as autoridades de vários países. A proliferação de sites nazistas e racistas na internet é uma das faces mais visíveis desse fenômeno preocupante. Segundo o Centro Simon Wiesenthal, o número de home pages racistas aumentou de uma, em 1995, para 2,1, em 1999. Mas a sanha racista não é apenas no campo virtual. Houve, durante o ano 2000, no Brasil, um número crescente de ataques a pessoas e instalações ligadas às comunidades negras, nordestina, judaica e a homossexuais. Num caso mais grave, o cidadão homossexual Edson Neris da Silva foi espancado até a morte, na Praça da República, em São Paulo, por um grupo de jovens conhecidos como “carecas do ABC”, uma versão dos neonazistas skinheads europeus.

O Brasil tem se tornado opção de refúgio para imigrantes africanos, principalmente os provenientes dos países da comunidade de língua portuguesa, em especial de Angola, que vive uma trágica guerra civil. Em fevereiro, durante uma operação policial feita por mil policiais, foram detidos arbitrariamente e maltratados 30 angolanos, apontados como suspeitos por tráfico de drogas sem indícios que justificassem as detenções. Por outro lado, brasileiros e outros imigrantes de países pobres, principalmente da África, Ásia e da América Latina, estão entre as maiores vítimas da discriminação e do racismo nos países mais ricos.

Uma iniciativa louvável foi a inovação, criada pelo Estado de São Paulo, de um grupo especial de combate aos crimes relacionados com

racismo, preconceito racial, sexual ou religioso. O Grupo de Repressão e Análise aos Delitos de Intolerância – GRADI – é a primeira organização policial brasileira especializada na área.

Questão penitenciária

O sistema prisional exibiu um trágico marco de exaustão do modelo, com a rebelião geral no Estado de São Paulo, envolvendo milhares de presos. Além dessa, houve várias outras rebeliões, com muitos mortos. Nos momentos de maior comoção, o Governo federal distribuiu recursos do Plano Nacional de Segurança Pública para a construção de novos presídios, na linha política do “mais da mesma coisa”. A exceção ficou por conta da criação de Central de Apoio e Acompanhamento às Penas Alternativas, pela qual o governo federal acompanhará a aplicação dessas penas. A iniciativa é incipiente e não conta ainda com apoio determinado no âmbito do Poder Judiciário e nos governos estaduais.

Enquanto soluções estruturais não são adotadas, o sistema penitenciário continua vivendo uma profunda crise. As prisões estão superlotadas, são desumanas e incapazes de reeducar o transgressor e reintegrá-lo ao convívio social. As rebeliões de presos, bem como as torturas e chacinas, provocadas por agentes do Estado, são freqüentes nas penitenciárias. Muitos dos que cumprem pena são autores de delitos de menor potencial ofensivo, que poderiam ser condenados a penas alternativas, não privativas de liberdade. Há também uma grande concentração de presos já condenados em delegacias de polícias, enfrentando todo o tipo de violação de direitos assegurados na legislação brasileira e em instrumentos internacionais de proteção.

Massacres

Ao completar 8 anos desde o massacre do **Carandiru**, no dia 2 de outubro de 2000 – quando 111 presos foram assassinados por policiais militares numa operação chefiada pelo coronel Ubiratan Guimarães – foi adiado o julgamento dos réus. Já a Comissão Interamericana de Direitos Humanos declarou, em relatório publicado em maio de 2000, as autoridades públicas brasileiras responsáveis pelo massacre, por não terem adotado medidas adequadas de negociação durante a rebelião. O Governo federal, responsável perante a comunidade internacional pelas violações ocorridas no país, tem transferido a autoridades paulistas a pressão recebida no sentido de acelerar o processo judicial sobre o massacre.

Em outro processo emblemático, sobre a Chacina de Vigário Geral, no Rio de Janeiro, os resultados até agora são frustrantes, com a absolvição de vários acusados. Em júri realizado em agosto de 2000, mais quatro policiais militares foram inocentados dos 21 homicídios ocorridos em 30 de agosto de 1993. À época do júri, em agosto de 2000, dos 33 acusados pela chacina, 4 tinham sido condenados, 15 absolvidos, 2 morreram e outros 8 aguardavam julgamento.

Outro **massacre** que permanece impune, em meio controvérsias judiciais, é o dos 19 trabalhadores sem-terra em **Eldorado do Carajás-PA**, cometido em 17 de abril de 1996. A primeira sessão de julgamento dos 150 policiais militares acusados foi anulada e o Tribunal de Justiça do Estado prometeu reiniciar o julgamento em fevereiro de 2001. Igualmente, o massacre de **Corumbiara-RO**, em que dez sem-terra e um policial foram mortos num despejo noturno realizado pela PM, em 1995, o júri, acatando proposição do Ministério Público, absolveu 7 dos 12 PMs pronunciados. Apenas os soldados Daniel Furtado e Airton Ramos foram condenados a 16 e 18 anos de prisão, respectivamente. Segundo o Ministério Público, faltaram provas contra os acusados. Um promotor chegou a pedir a absolvição dos réus militares e a condenação dos sem-terra com a frase “Ou o Brasil acaba com os sem-terra ou os sem-terra acabam com o Brasil”.

Violência e impunidade no campo

A violência e a impunidade no campo estão presentes em todo o país e casos como o massacre de Eldorado dos Carajás, que completou quatro anos de impunidade, não são isolados. As alegações que têm sido apresentadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, de que a violência estaria diminuindo consideravelmente, contrasta com o levantamento dos assassinatos no campo de 1985 a 2000 elaborado pela Comissão Pastoral da Terra (CPT). O estudo elaborado pela Comissão Pastoral da Terra, com o levantamento dos assassinatos no campo de 1985 a 2000, registrou, entre 1985 e 2000, a ocorrência de 1.202 assassinatos de trabalhadores rurais, advogados, técnicos, lideranças sindicais e religiosas ligados à luta pela terra.

O estado onde mais se matou foi o Pará, com 459 mortes, seguido pelo Maranhão, com 105. No governo do presidente Fernando Henrique Cardoso foram assassinados 195 trabalhadores rurais em conflitos agrários, sendo que nenhum mandante foi punido.

A prova da impunidade está no fato de que dos 1.202 assassinatos, apenas 85 foram levados a julgamento. Dos mandantes dos crimes, 13 foram

a julgamento, sendo oito condenados. Foram levados a julgamento quatro intermediários, sendo dois condenados. E entre os 94 executores julgados, 56 foram condenados.

Trabalhando com os dados de sobre Conflitos no Campo registrados pelo Setor de Documentação da Comissão Pastoral da Terra (CPT) de 1988-99 – os dados referentes a 2000 não estavam totalizados no fechamento deste relatório – nota-se que, embora os assassinatos tenham diminuído, a violência ou permaneceu nos mesmos patamares ou aumentou em casos como prisões, torturas, espancamentos, destruição de casas, trabalho escravo e conflitos de terra.

Em relação aos conflitos de terra o aumento de casos foi grande. Em 1998 ocorreram 751 conflitos e, em 1999, os conflitos aumentaram para 832. Análises fundamentadas indicam que a falta de uma reforma agrária mais ampla por parte do governo federal – as desapropriações de áreas improdutivas ocorre em geral pela pressão dos sem-terra que as ocupam – é a responsável pelo aumento dos conflitos, bem como os despejos realizados de forma violenta pela Polícia Militar, na maioria das vezes auxiliada por pistoleiros a serviço dos fazendeiros.

Um dado promissor é que os assassinatos de trabalhadores rurais estão diminuindo. Em 1998 foram 47 homicídios; em 1999, 27 e, dados parciais de 2000 indicavam 12 assassinatos. Entretanto, outros indicadores demonstram que a violência continua ocorrendo em grande escala e, enquanto houver um assassinato de trabalhador por lutar por um pedaço de terra, continuaremos a ter motivos muito fortes para nos envergonhar.

Também preocupam os casos de **trabalho escravo**. Em 1998 foram 14, com 614 vítimas dessa prática criminoso; em 1999 foram registrados 16 casos com 1.099 vítimas, sendo 25 menores de idade. O Pará foi o estado que registrou mais ocorrências: sete casos. Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Amapá, Goiás, Tocantins, Rondônia e Paraná, registraram um caso cada. O aumento do número de vítimas de trabalho escravo está ligado à impunidade total. Até hoje, apenas um fazendeiro foi condenado a dois anos de prisão por manter trabalhadores escravos nas suas terras – essa pena foi trocada pelo fornecimento de cestas básicas para “famílias carentes” – e a fazenda foi desapropriada para fins de reforma agrária. No final, o governo pagou pelas terras e o proprietário criminoso teve lucro.

Um dado preocupante revelado pelo levantamento da CPT é a violência contra a pessoa. Em 1999 ocorreram 52 tentativas de assassinato de trabalhadores rurais; 97 ameaças de morte; 62 pessoas foram torturadas; 445

agredidas fisicamente; 611 foram presas e 122 sofreram lesões corporais. Na violência contra a posse e propriedade dos trabalhadores rurais, 2.259 famílias foram vítimas de expulsão; 21.468 famílias vítimas de despejo judicial; 6.009 vítimas de ameaça de despejo; 2.865 vítimas de ameaça de expulsão; 3.453 famílias tiveram suas casas destruídas; 3.781 famílias tiveram suas roças destruídas e 1.316 famílias tiveram seus pertences destruídos.

Os conflitos no campo tendem a continuar ocorrendo, em função da dinâmica insustentável do modelo agrário e agrícola vigente no país, que exacerba os conflitos sociais no campo envolvendo latifundiários, trabalhadores rurais e agentes do Estado.

A impunidade é a face cruel da Justiça, que em várias ocasiões se mostra extremamente ágil em conceder liminares de reintegração de posse e determinar despejos, no caso de ocupações, e se mostra extremamente lenta quando se trata de julgar e punir os assassinatos e outras formas de violência contra os trabalhadores rurais.

Criança e Adolescente

Embora em 2000 tenham sido registrados avanços em relação aos direitos de crianças e adolescentes, como marco dos 10 anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente, o país encerrou o século com uma grande dívida social para com eles.

Uma boa notícia é que durante a última década a taxa de mortalidade infantil caiu de 46,2 por mil nascidos vivos para 36. Porém a taxa atual indica que 120.000 crianças morrem no primeiro ano de vida e 57.000 crianças vivem menos de uma semana. A mortalidade materna baixou de 200 mortes em cada 10 mil partos para 160, mas manteve-se como uma das mais altas taxas do mundo, condenando 5.000 mulheres à morte por causas associadas ao parto.

Com uma taxa de alfabetização de 85% da população, o país ainda mantém no apartheid do analfabetismo cerca de 15,8 milhões de pessoas. Entre os negros o percentual é de 22,2% enquanto entre os brancos atinge 9%. Persistem problemas sérios na qualidade do ensino. Apenas 71% chega a 5ª série, num contingente de crianças em idade escolar com 95,8% de taxa de matrícula.

Para entender a situação de carência em que vivem tantas crianças e jovens brasileiros, é preciso lembrar que a renda familiar de 24% da

população é inferior a ½ salário mínimo. Este dado, porém, esconde disparidades absurdas: no Nordeste do país 48% da população encontra-se nesta situação, enquanto na região Sudeste, 13%.

A cada ano, 1 milhão de crianças fica sem registro de nascimento no primeiro ano de vida. Uma criança de menos de um ano morre a cada 5 minutos. Apenas 36,4% das crianças de 4 anos e 66,6% das crianças de 5 e 6 anos freqüentam pré-escolas. As crianças de 0 a 3 anos carecem de estímulo físico, social e emocional. Enquanto 8% delas freqüentam creches, 1.1 milhões de crianças na faixa etária do ensino fundamental estão fora da escola.

Todo ano, 30.000 adolescentes passam em entidades de privação de liberdade. Entre eles, 60% são privados de liberdade por excesso de rigor na definição da pena ou por ineficácia na aplicação da medida socioeducativa em meio aberto.

Há 2,9 milhões de crianças de 10 a 14 anos que trabalham (16,9% dessa faixa etária), sendo 58% entre na agricultura, 220.000 são empregadas domésticas, 45.000 vivem em lixões. Na faixa etária 15-17 anos há ainda 580.000 adolescentes empregadas domésticas.

A situação dos adolescentes e jovens apresenta dados como: 72% dos óbitos ocorridos entre jovens de 15 a 19 anos são por causas externas. 1,9 milhões de jovens de 15 a 24 anos são analfabetos, 13% das mulheres de 15 a 19 anos têm pelo menos um filho (1.1 milhão de mulheres), 13,4% dos casos de AIDS são entre jovens de 10 a 24 anos, sendo 72% sexo masculino e 28% feminino.

A partir deste quadro síntese é possível afirmar que embora haja esforços de diferentes setores da sociedade e do governo em enfrentar os problemas sociais relacionados à infância, estes esforços não são suficientes para reverter as situações mais graves de violação e ameaça aos direitos humanos de crianças e adolescentes. Na verdade, os dados apresentados situam-se como uma base perversa que sustenta um conjunto de fenômenos sociais pouco dimensionados mas plenamente visíveis no contexto social. São eles: a exploração sexual comercial ou doméstica, o abuso e os maus tratos, o extermínio, a violência e o abandono.

Ninguém sabe exatamente quantos são os meninos/as de ruas; as vítimas de abuso e maus tratos; quantos morrem assassinados pelos grupos de extermínio; ou quantos estão presos ilegalmente. Há um manto de omissão que acoberta a verdadeira dimensão destas situações de graves violações dos direitos humanos. Esta omissão começa na fragmentação das

políticas públicas para estas pessoas e culmina a inexistência de iniciativas no sentido de identificá-las com maior precisão, conhecer suas causas e relações para poder indicar caminhos possíveis para sua proteção.

Neste sentido a situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes apresenta muitos desafios. Passadas as comemorações, restaram os desafios a enfrentar, situados em diferentes dimensões. Na dimensão cultural é preciso ainda romper com a relação adultocêntrica que reduz crianças e adolescentes a objetos e os submete ao poder arbitrário dos adultos, seja familiar ou institucionalmente. No âmbito político, os espaços de participação e protagonismo ainda são restritos e condicionados. É preciso valorizar mais a presença da criança e do adolescente como sujeitos históricos e capazes de colaborar com a construção de um mundo melhor. No quadro social, a ausência do Estado como um instrumento de proteção social dos mais vulneráveis, aumenta ainda mais os fatores da exclusão social.

Fatores econômicos também incidem sobre o contexto familiar e comunitário de crianças e adolescentes, perpetuando relações de exploração e impedindo o acesso a bens e direitos fundamentais. Um país no qual os 50% mais pobres da população usufruem apenas 13,5% da renda, enquanto um seletivo grupo de 1% mais rico da população concentra 13,8%, a criança e o adolescente, desprovidos de poder no âmbito social e familiar, acabam sofrendo muitas vezes as consequências mais drásticas e desumanas desse quadro de desigualdade e carência.

Vivemos, portanto um ano em que os esforços pela garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes tiveram avanços significativos mas que ficam ofuscados por graves problemas sociais estruturais que devem ser enfrentados pela sociedade e pelo Estado com mais responsabilidade social e consciência ética.

Violência contra os povos indígenas

O ano 2000 foi repleto de fatos significantes na trajetória histórica dos povos indígenas e reveladores de sua situação atual no Brasil. Foi o marco de um processo de 500 anos de dominação, instaurado pela Coroa Portuguesa, por meio de uma relação colonial e, mais tarde, expandido pelo modelo político-econômico adotado pelo Estado brasileiro.

As comemorações oficiais dos 500 anos do “Descobrimento”, longe de indicarem uma postura de reconhecimento e revisão das relações de dominação – o que era de se esperar para uma ocasião dessas – foram dotadas pelo Governo Federal de indisfarçável cunho triunfalista, dos

preparativos à execução, reproduzindo práticas autoritárias e o uso descabido da força, acabando por agudizar ainda mais as tensões já existentes entre povos indígenas e Estado.

Durante as festas governamentais foram dois os principais eixos de violências. O primeiro deles consistiu na forma desrespeitosa como os organismos do Estado implementaram seu projeto comemorativo – dentro do próprio espaço territorial indígena. Foi implantado às pressas o Museu Aberto do Descobrimento em praticamente toda a extensão da Terra Indígena Coroa Vermelha (Pataxó), consistindo, por isso, em puro ato de invasão. Considerada “favela” pelo então ministro dos Esportes e Turismo, Rafael Grecca (PFL-PR), a aldeia foi transformada ao gosto dos turistas. Uma intromissão inaceitável no modo de vida Pataxó. Contrariando os preceitos constitucionais, parte da área também foi transformada, ilegalmente, em Área de Proteção Ambiental (APA). A antiga cruz de madeira existente no local, como marco da primeira missa celebrada em solo brasileiro, foi também, sem qualquer consulta à comunidade, substituída por uma enorme cruz de aço, cravada no corpo da terra-mãe como, historicamente, nos corpos de tantos guerreiros indígenas que lutaram para protegê-la.

O segundo eixo consistiu na repressão às manifestações dos povos e organizações indígenas e de outros movimentos populares em relação ao evento histórico dos 500 anos. Foi o que aconteceu inicialmente com o Monumento à Resistência Indígena, em Coroa Vermelha. Buscando expressar, em suas próprias terras, o significado dos 500 anos do ponto de vista indígena, a comunidade Pataxó de Santa Cruz de Cabrália, Bahia, iniciou a construção de um monumento, junto à cruz, marco da primeira missa. Em 4 de abril, por volta das 22 horas, a área foi invadida por cerca de 200 soldados da Polícia Militar da Bahia (PM-BA), fortemente armados, e munidos de tratores, destruíram completamente o monumento.

A repressão oficial se repetiu na manhã de 22 de abril, com a invasão da área indígena pela PM-BA, em perseguição a um grupo de militantes do movimento negro que procurava abrigo no local, fugindo às bombas de gás lacrimogêneo e de efeito moral atiradas pela própria PM com o objetivo de impedir manifestações de protesto contra o governo. Poucas horas depois, a quatro quilômetros dali, a Tropa de Choque e Cavalaria da PM-BA, cercou e atacou a **Marcha Indígena 2000** – formada por 31.600 índios de todas as partes do país e uma multidão de colaboradores e simpatizantes da causa indígena – impedindo-a de chegar à cidade de Porto Seguro, onde seriam realizados rituais pela passagem dos 500 anos. Cerca de 70 índios ficaram feridos e vários tiveram problemas respiratórios por causa dos gases inalados.

Assim, diretamente associadas às comemorações oficiais pela passagem dos 500 anos do chamado “Descobrimento”, foram registrados no ano 2000 contra os indígenas, os mais diversos tipos de abuso de autoridade, atentados à liberdade de locomoção, à inviolabilidade de domicílio, à incolumidade física do indivíduo, além de ameaças e danos materiais e morais. Pelo menos no caso da agressão à Marcha, o Ministério Público Federal (MPF), a pedido do movimento indígena, vem estudando o ajuizamento de uma ação de reparação por danos morais em benefício das vítimas do incidente.

Fora do âmbito das comemorações relativas aos 500 anos, o ano foi também marcado pela continuidade das mais variadas formas de violência, todas decorrentes da omissão do poder público.

Situação das terras indígenas

Em 1999, o presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou que iria, até o final do ano 2000, demarcar o que faltava de todas as terras indígenas no país. Porém, em dezembro de 2000, o número de terras com procedimento administrativo de demarcação concluído (homologadas e registradas) era 222, o que representaria, para o governo brasileiro, em mais de 47% do que entende ser o número total de terras indígenas.

Ocorre que - segundo argumentam técnicos do Cimi - assim como no caso da dimensão populacional, os números do governo estão aquém da realidade, pois desconsideram a existência tanto das terras dos povos chamados ressurgidos, quanto das terras daquelas comunidades que foram, há não muito tempo, expulsas de seus locais próprios, e que vivem em terras que lhes são estranhas. Nessas condições, existem cerca de 178 terras indígenas, reivindicadas por suas comunidades para serem incluídas nos estudos de identificação e delimitação a cargo de equipe técnica do órgão indigenista oficial. O total de terras indígenas é, portanto, 741, das quais 503 (68%) ainda aguardam providências quanto ao procedimento administrativo de demarcação.

Passados sete anos do prazo dado pela Constituição para a demarcação de todas as terras indígenas no Brasil, apenas 32% foram efetivamente demarcadas. A este problema soma-se outro: o das invasões. Os levantamentos do Cimi mostram que, no ano 2000, 85% das terras indígenas (incluindo-se as demarcadas) encontravam-se como objeto dos mais diversos tipos de invasão, que vão desde o esbulho possessório à utilização das terras indígenas para o desenvolvimento de projetos de interesse governamental

(projetos de colonização, abertura de estradas, hidrelétricas, linhas de transmissão, hidrovias, ferrovias, gasodutos, oleodutos, minerodutos, criação de unidades de conservação ambiental, etc.).

Desde a posse do presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, em seu primeiro mandato, em 1995, foram inviabilizadas as demarcações de terras através do Decreto 1.775/96, paralisada a tramitação do projeto de lei que trata do Estatuto dos Povos Indígenas, retardada, através da bancada governista no Senado, a aprovação da Convenção 169 da OIT e diminuída drasticamente, no orçamento da União, os recursos para demarcação, desintrusão, fiscalização e proteção das terras indígenas.

Ao longo do segundo semestre do ano 2000, a base governista na Câmara dos Deputados, articulada com o próprio Palácio do Planalto, preparou um substitutivo para o projeto de Estatuto dos Povos Indígenas. Tal substitutivo favorece mineradoras, madeireiros e todo tipo de invasores das terras indígenas. Durante o ano 2000, por todo o exposto, o governo federal, por ação ou omissão, não fugiu à regra de atuar contra os povos indígenas do Brasil.

Migrações

A temática das migrações cresce em importância num mundo globalizado e particularmente num Brasil que se insere nesse processo de forma traumática para grande parte de nossa população. Há que se assinalar que a migração é um fenômeno histórico, embora só recentemente impulsionado pelas variantes e incertezas da *globalização*. O último ano do século revelou que são muitos e já conhecidos os fatores provocadores da migração e ainda resta muito a fazer para propiciar condições de dignidade e cidadania aos migrantes.

Relatório do Departamento de Polícia Federal, por meio de sua Divisão de Polícia Marítima, Aeroportuária e de Fronteiras, fornecido em abril ao Instituto Migrações e Direitos Humanos, informa serem 947.766 os estrangeiros cadastrados no Brasil. A maioria encontra-se em São Paulo (513.921), Rio de Janeiro (213.974), Paraná (46.014) e Rio Grande do Sul (44.022). Trata-se, é preciso ressaltar, dos imigrantes em situação regular. Por outro lado, mesmo sem estimar os números de migrantes em situação irregular e clandestinos, eles representam um contingente considerável e devem merecer atenção do poder público e da sociedade, pois vivem e trabalham em nosso país, dando seu aporte cultural, espiritual e produtivo na formação do patrimônio do país.

Concomitante a esse processo, despontou também a emigração. Por seus contatos e visitas às comunidades em diferentes países, a Pastoral para os Brasileiros no Exterior (PBE), da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), estima em, aproximadamente, 2 milhões o número de brasileiros e brasileiras vivendo hoje no exterior.

No decorrer do ano de 2000, uma pesquisa realizada junto às sete Igrejas que integram o Conselho Nacional de Igrejas Cristãs (CONIC), compôs o que seja talvez um dos mais completos dossiês acerca da realidade dos Migrantes no Brasil e também, em parte, dos brasileiros residentes no exterior.

As principais demandas dos migrantes no ano 2000, referentes à garantia de seus direitos fundamentais, giram em torno da antiga e sempre atual aspiração de dignidade desse grupo e trata-se da questão da documentação. Milhares de migrantes no Brasil e no exterior encontram-se em situação irregular e sofrem pela morosa e burocratizada organização administrativa do Estado e a conseqüente privação, excessivamente prolongada, da necessária documentação, que lhes veda o acesso aos seus direitos básicos, à condição de cidadãos.

Responsáveis por receber as petições, os Consulados, órgãos de assistência e proteção dos cidadãos dos países que representam, assumem importância fundamental. Segundo a pesquisa citada, eles atribuem prioridade à formalidade e oficialidade, concentrando-se no cumprimento estrito das leis e desprezando aspectos humanitários. Desta forma, os Consulados atendem fundamentalmente os que estão devidamente documentados, enquanto os imigrantes que buscam seu apoio e ajuda estão, em sua maioria, em situação ilegal.

Vislumbrando um futuro de maior respeito aos direitos humanos, reconhecimento da dignidade e promoção de condições de cidadania aos migrantes, sugerem-se as seguintes propostas básicas sobre o tema:

1. Adoção de uma política de migrações que supere a mera regulamentação dos fluxos e o controle de entrada, estada e permanência dos imigrantes; que propicie os processos de convivência e integração, dando às pessoas a mesma abertura dada ao capital, aos bens e serviços;
2. A questão migratória seja tratada como questão social, fortalecendo um órgão de imigração;
3. Agilização e desburocratização, por parte dos órgãos públicos, dos processos administrativos relativos à permanência no país;

4. Atualização do Estatuto do Estrangeiro, adequando-o à nova Constituição, em sintonia com o momento histórico que vivemos;
5. Legislação harmônica entre os países que integram o MERCOSUL;
6. Ratificação da Convenção Internacional sobre a Proteção dos Direitos de todos os Trabalhadores Migrantes e de seus Familiares (ONU 1990);
7. Redução das taxas burocráticas e processuais sobre o tema;
8. Capacitação dos funcionários e funcionárias e formação de um corpo habilitado nessa temática nos Consulados.

Agradecimentos

Colaboraram na produção deste texto de avaliação as pessoas e entidades abaixo citadas. A eles nosso agradecimento pela valiosa ajuda.

Malu Maranhão

Comissão Pastoral da Terra – CPT

Egon Heck

Conselho Indignista Missionário – CIMI

Marlene Libardoni

AGENDE – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento

Renato Zerbini Ribeiro Leão

Centro de Proteção Internacional de Direitos Humanos

Irmã Rosita Milesi

Instituto Migrações e Direitos Humanos

Um dos principais campos de atividades da Comissão de Direitos Humanos é o recebimento e processamento de denúncias que chegam por diferentes meios de todo o país e por vezes do exterior. Usando das atribuições da CDH, as denúncias são checadas e são requeridas providências e soluções às instituições e autoridades responsáveis por cada caso. Para se ter uma idéia da natureza dos problemas denunciados, veja o quadro a seguir, com o registro das denúncias recebidas e encaminhadas pela CDH durante o ano 2000.

VIOLÊNCIA URBANA:	10	
TORTURAS	14	
ASSASSINATOS	18	
DESAPARECIDOS	03	
DESAPARECIDOS POLÍTICOS	04	
ANISTIADOS POLÍTICOS	06	
ANISTIADOS POLÍTICOS CIVIS	03	
ANISTIADOS POLÍT.MILITARES	02	
PRESOS E PRISÕES	90	
ATENTADOS	05	
ARBITRARIIDADES POLICIAIS	15	
CRIME ORGANIZADO		02
GRUPOS DE EXTERMÍNIO	05	
PRESOS POLÍTICOS	02	
PRESOS NO EXTERIOR	01	
AMEAÇAS		11
AMEAÇAS DE MORTE	10	
NEGLIGÊNCIA MÉDICA	03	
DEMISSÕES	03	
AGRESSÕES	02	
VIOLÊNCIA EM MANIFESTAÇÕES	05	
ARBITRARIIDADES MILITARES	08	
MAUS TRATOS	02	
SEQUESTRO	01	
PROTEÇÃO A TESTEMUNHA	04	
TOTAL	230	

VIOLÊNCIA NO CAMPO:

ASSASSINATOS	05
ARBITRARIIDADES POLICIAIS	01
AMEAÇAS DE MORTE	03
TRABALHO ESCRAVO	05
ASSENTAMENTOS	01
MANIFESTAÇÕES	01
AGRESSÕES	02
JULGAMENTOS	02
CONFLITOS AGRÁRIOS	01
TOTAL	19

VIOLÊNCIA CONTRA:

NEGROS	05
TRÁFICO DE MULHERES	01
HOMOSSEXUAIS	03
DEFICIENTE	02
ESTRANGEIRO	01
ÍNDIOS	11
DISCRIMINAÇÃO	03
TOTAL	26

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

TRABALHO INFANTIL	01
EXPLORAÇÃO SEXUAL	02
TORTURA	01
INFRATORES	03
DESAPARECIMENTOS	03
ARBITRARIIDADES POLICIAIS	01
MAUS TRATOS	01
TRÁFICO DE CRIANÇAS	01
CONSTRANGIMENTO	01
SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO	01
TOTAL	15

DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS:

PENDÊNCIAS JUDICIAIS	07
PUNIÇÕES JUDICIAIS	02
PROCESSOS DE EXTRADIÇÃO	04
MANIFESTAÇÕES DE INCONFORMISMO	10
SOLICITAÇÕES DE INTERVENÇÃO	07
ARBITRARIEDADES JUDICIAIS	03
ARBITRARIEDADES ADMINISTRATIVAS	10
BRASILEIROS NO EXTERIOR	06
IRREGULARIDADES FINANCEIRAS	02
REIVINDICAÇÕES DIVERSAS	26
IRREGULARIDADES TRABALHISTAS	13
DIR.HUM. E MEIOS DE COMUNICAÇÃO	02
DIR.HUM. E SAÚDE PÚBLICA	08
DIR. HUM. E SINDICATOS	02
TOTAL	102
TOTAL DE CASOS:	392

ALGUNS CASOS ACOMPANHADOS PELA CDH

Violência contra a manifestação alusiva aos 500 anos do Brasil

As cenas de violências praticadas por forças de segurança contra indígenas, negros e sem-terra que foram ao Sul da Bahia manifestar-se por ocasião das comemorações alusivas aos 500 anos do “descobrimento” do Brasil, em 22 de abril de 2000, correram o Brasil e o mundo, despertando indignação e revolta. A repressão contra integrantes de movimentos populares que pacífica e legitimamente expressaram sua visão crítica a respeito dos 500 anos do Brasil teve um profundo significado: evidenciou as desigualdades sociais e o desrespeito aos direitos humanos de setores da população brasileira.

A CDH tentou, repetidas vezes, evitar conflitos desnecessários e os atos violentos que acabaram por vitimar os manifestantes. O presidente da Comissão, deputado Marcos Rolim, propôs ao ministro da Justiça uma reunião prévia com representantes das entidades responsáveis pelos atos populares, os responsáveis pela organização das comemorações oficiais, Ministério Público, etc. O encontro poderia estabelecer compromissos e acordos sobre espaços, horários de eventos e outros critérios que permitissem a convivência entre as expressões públicas das diferentes visões dos 500 anos do Brasil. O governo acabou não realizando a reunião, inviabilizando a pretendida negociação.

Além das articulações e tentativas de diálogo com o Governo Federal, a CDH atuou por meio do apoio à Marcha Indígena e seu ato de protesto no Congresso Nacional; do envio de observadores ao local das manifestações, da emissão e difusão de notas oficiais contendo denúncias e informações à imprensa, organizações não-governamentais e formadores de opinião; realização de audiências públicas com depoimentos de testemunhas e vítimas das violências cometidas pelas forças de segurança contra manifestantes; gestões junto a autoridades antes, durante e depois dos incidentes; formulação de requerimento de informações dirigido ao Ministro da Defesa, indagando sobre as despesas realizadas pelo Governo Federal na segurança da comitiva presidencial no Sul da Bahia em abril de 2000

No sentido de contribuir na documentação do episódio e levá-lo ao conhecimento de organizações comprometidas com a defesa e promoção dos direitos humanos, inclusive podendo subsidiar eventuais providências, a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados montou um dossiê, com base em documentação própria e em outros dossiês (produzidos pelo Escritório Nacional Zumbi dos Palmares, a Ação Negra/Movimento Negro Unificado-MNU e a revista “Mensageiro”, publicada pelo Conselho Indigenista Missionário). Partiu do Deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), 1º Vice-Presidente da CDH, a proposta de elaborar e divulgar esse documento.

Pataxós denunciam violências e pedem demarcação

Seis representantes dos índios Pataxó denunciaram à Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDH) e à Procuradoria-Geral da República atos de violência cometidos contra eles pela Polícia Militar, fazendeiros e pistoleiros. Os caciques advertiram que há sérios riscos de aumento das tensões no Sul da Bahia, podendo ocorrer conflitos.

Os problemas estavam relacionados à reocupação, pelos Pataxós, de áreas de seu território tradicional, de onde foram expulsos nos anos 60 para dar lugar ao Parque Nacional do Monte Pascoal. Essas áreas são hoje pleiteadas por fazendeiros e estão em poder do Incra para demarcação.

No dia 2 de novembro de 2000, 15 homens armados, a mando do fazendeiro Tassizo Carleto, invadiram a aldeia Corumbauzinho, agrediram os índios e tentaram expulsá-los. No dia 29, 30 policiais, com autorização de uma juíza de Prado-BA, expulsaram e destruíram as casas de 60 famílias no município de Cumuruxatiba e, em outro local do mesmo município, três PMs invadiram a casa do índio Paulo do Amor Divino e o espancaram diante de sua família. No dia 5 de dezembro, a PM de Itamaraju, desta vez sem mandado judicial, derrubou casas de 15 famílias em Cumuruxatiba.

Em 17 abril de 2000, vários pistoleiros fortemente armados, a mando do fazendeiro Vitor Dekche, expulsaram 36 famílias da Barra do Cahy, agrediram crianças, velhos, jovens e mulheres da comunidade. Nenhuma providência foi tomada até agora contra o fazendeiro, que continua ameaçando lideranças indígenas.

Segundo o cacique Joel Braz, da Aldeia Nova do Monte Pascoal, “fazendeiros da região estão contratando pistoleiros para nos intimidar ou quem sabe até nos matar, além de entrar com ações na Justiça Federal para nos expulsar da terra”. Os caciques Pataxó reivindicam o retorno do Grupo Técnico do Governo Federal para conclusão dos trabalhos de identificação e revisão de demarcação, que se encontram paralisados; a apuração dos atos de violência contra os índios de Barra do Cahy e Corumbauzinho e o acompanhamento da Polícia Federal das ameaças contra as lideranças do povo Pataxó.

O vice-presidente da CDH, deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), oficiou ao ministro da Justiça, presidente da Funai e ao procurador regional dos Direitos do Cidadão na Bahia, solicitando providências para apuração das denúncias e responsabilização dos agressores dos índios, bem como a demarcação das terras indígenas da região do Monte Pascoal.

Terra Indígena Truká em Cabrobó-PE

19 de agosto de 2000. Cerca de 60 policiais federais, com uso de um helicóptero e 11 viaturas e munidos de um mandado genérico de busca e apreensão expedido pelo juízo da Vara Federal de Petrolina (PE), agem de forma abusiva, atirando bombas de gás sobre a comunidade, que entrou em estado de pânico e revolta. Alguns índios, presos durante a operação, voltaram para casa com sinais típicos de tortura.

Terra Indígena Boto Velho (Ilha do Bananal–TO)

Agosto, 2000. Funcionários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) e do Ministério da Justiça impedem a construção de uma escola na aldeia indígena Boto Velho, alegando proteção à unidade de conservação ambiental instalada na terra indígena. Impedem também o exercício tradicional da pesca pelos índios Javaé, causando grande revolta entre os membros da comunidade. Atrás desse problema específico, um problema de fundo a demandar equacionamento: a superposição de áreas indígenas e de conservação ambiental. O governo criou 65 áreas de proteção ambiental em terras ocupadas tradicionalmente por povos indígenas, gerando conflitos.

Comunidade Guarani do Araçá'í (SC) expulsa com brutalidade pela PM

19 de outubro de 2000. Cumprindo mandado liminar de despejo da comunidade, expedido pelo juiz federal da 1.^a Vara em Chapecó, a Polícia Militar de Santa Catarina, sem intimação prévia da Funai nem do Ministério Público Federal cerca a área às 6 horas, dando sete minutos para a desocupação do local. Aos gritos e empurrões (inclusive contra mulheres com bebês no colo), os PMs destroem os barracos e colocam os índios em ônibus com destino à Terra Indígena Nonoai, no Rio Grande do Sul. Por ordem do juiz federal, a PM monta barreiras impedindo o ingresso de índios provenientes do Rio Grande do Sul.

Soldados do Exército abusam sexualmente de jovens Yanomami em Roraima

Setembro. Soldados do 4.º Pelotão de Fronteira (PEF) do Exército, lotados em Surucucus, são acusados de várias violações contra os índios Yanomami: abuso sexual de índias em troca de alimentos, possibilidade de disseminação de DSTs; usufruto de recursos naturais da terra indígena (caça

e extração de madeira); poluição do meio ambiente, e distribuição de bebida alcoólica aos índios.

O presidente da CDH, deputado Marcos Rolim, vai a Roraima em fevereiro de 2001 e confirma as denúncias. Elabora um relatório que é encaminhado às autoridades públicas e à imprensa internacional sobre o que testemunhou.

Exploração sexual de meninas índias no Sul

Informada pelo jornal Zero Hora, de Porto Alegre, a CDH envia seu presidente, deputado Marcos Rolim, para Tenente Portela-RS, onde, numa audiência pública, o parlamentar pôde constatar que pelo menos 80 índias caingangues, entre 12 e 16 anos de idade, da reserva da Guarita, no norte do Rio Grande do Sul, estavam sendo prostituídas por chefes indígenas e comerciantes inescrupulosos. Denúncia foi formalizada pela CDH junto à FUNAI e Ministério Público. O principal acusado de prostituir as adolescentes indígenas é o cacique Valdir Joaquim.

Agressões contra índios e religiosos na Terra Indígena Raposa/Serra do Sol

Dois episódios de agressão foram registrados pelo Cimi – Conselho Indigenista Missionário: o primeiro, em 4 de março, consistiu na investida de mais de 30 fazendeiros contra um grupo composto de religiosas da Diocese de Roraima e nove Makuxi e Wapixana, sendo três crianças. Sob ameaça, o grupo foi forçado a deixar o veículo em que viajava e a andar 30 quilômetros a pé, sem água nem comida, sendo insultado em todo o trajeto pelos agressores que passavam, em seus veículos, gritando provocações e palavras de baixo calão. No segundo episódio, o Tuxaua Jacir José de Souza, da Maloca Maturuca, o padre Jorge Dal Ben e a Diocese de Roraima são alvos de calúnias publicadas em matéria da revista “IstoÉ”. Segundo o movimento indigenista, trata-se de um ato da campanha instalada no estado visando a desestabilizar o apoio à demarcação da área.

Ofensiva de despejos violentos de sem-terra no Paraná

A CPT do Paraná denunciou à CDH que um novo modelo para despejo violento de trabalhadores rurais sem-terra no Paraná foi instituído a partir de 1998, no município de Mariluz. Desde então, atos de violência descabida e operações durante a madrugada – o que é ilegal - têm caracterizado a atuação da polícia no Estado nesses despejos. De acordo com esse método, os homens são separados das mulheres e das crianças, as lideranças são

identificadas e presas em flagrante. As cidades são reduzidas a um não-declarado estado de sítio durante dias ou, como a própria polícia denomina, há um “congelamento” da cidade, para o cumprimento de ação de despejo. O governo do Estado diz ser ato preparatório, mas na verdade atenta contra a Constituição Federal. A partir de fevereiro de 1999 há uma escalada de despejos de madrugada em todo o Estado. A repressão passou a atingir também lideranças populares e apoiadores da luta do Movimento dos Sem-Terra. Em maio de 99, o advogado Avanilson Alves Araújo, da cidade de Querência do Norte, sofreu ameaça de morte por parte de policiais militares. Em novembro de 1999, a advogada Andressa Caldas e o próprio denunciante foram vítimas desta violência, durante a desocupação, pela Polícia Militar, do acampamento do MST no Centro Cívico de Curitiba. Outro procedimento é a politização da corporação policial militar, ocorrida durante a campanha eleitoral de 98, em benefício do Deputado Abelardo Lupion, integrante da bancada ruralista. Este deputado realizou 17 seminários no interior de instalações da Polícia Militar. O referido parlamentar partiu de uma votação de 42 mil votos para 105 mil, dado o apoio maciço que obteve na corporação.

A CPT do Paraná registrou, durante a década de 90, a prisão de 497 trabalhadores rurais no Estado. Somente durante o governo Jaime Lerner foram 426 presos ou detidos. No dia 02 de maio, na BR 277, em Campo Largo, próximo a Curitiba, houve mais um massacre, quando cerca de mil trabalhadores sem-terra dirigiam-se à capital do estado. Foram impedidos de entrar na cidade por cerca de 800 soldados da Polícia Militar. A justificativa da Secretaria de Segurança Pública e do Comando da Polícia Militar é que existia um “interdito proibitório” assinado pelo Dr. Fernando Ferreira de Moraes. Este mandato foi suspenso por 90 dias, desde o dia 11 de abril. A desobediência a este mandato foi a justificativa para não permitir a entrada do MST em Curitiba. O que se via naquela ocasião era a utilização de um aparato de armas e um contingente de soldados preparados para a repressão, sem que se pudesse abrir canal de negociação. O lamentável saldo foi o assassinato do líder sindical Antônio Tavares Pereira, que estava na manifestação, e aproximadamente 200 pessoas feridas por bombas, mordidas de cachorros e balas de borracha, além da tortura psicológica sofrida. A CPT considerou urgente a verificação dos despejos feitos por grupos de milícia particular, despejos feitos durante a madrugada e prisões arbitrárias de diversos líderes do MST no Paraná. Além disto, apelou para que seja esclarecido o interdito proibitório e a tentativa de se responsabilizar apenas o soldado que efetuou o disparo durante a manifestação do dia 2 de maio, ignorando a responsabilidade de quem deu a ordem.

CDH reabre investigações sobre a Operação Condor

A CDH ouviu, no dia 17 de maio, os depoimentos do presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Jair Krischke, testemunha em processo judicial sobre a Operação Conder na Argentina; do jornalista gaúcho Nilson Cezar Mariano, autor do livro “Operação Condor – Terrorismo de Estado no Cone Sul”; e da Sra. Victoria Grabois, do Grupo Tortura Nunca Mais. Entre 27 e 29 de maio o presidente da CDH manteve contatos com diversas autoridades públicas e organizações não-governamentais no Paraguai e assegurou a transferência, para o Brasil, de cópia das mais de cinco toneladas de documentos do chamado “Arquivo do Terror” – o maior conjunto de documentos já localizado sobre a Operação Condor.

CDH inicia processo contra o ex-ditador Stroessner

O presidente da Comissão de Direitos Humanos (CDH), deputado Marcos Rolim (PT-RS), e o diretor do Centro de Proteção Internacional dos Direitos Humanos, Tarciso Dal Maso Jardim, protocolaram, em 13 de junho, na Procuradoria-Geral da República, representação contra o ex-ditador paraguaio, general Alfredo Stroessner. O documento pede a responsabilização penal do ex-ditador pelos crimes de genocídio, desaparecimento forçado e tortura.

A representação, apoiada pelo plenário da CDH, partiu do entendimento jurídico de que o asilo político obtido no Brasil não isenta Stroessner de processos pelos crimes de lesa humanidade praticados entre 1954 e 1989 – período em que manteve-se pela força na Presidência da República do Paraguai. A representação foi fundamentada em diversas convenções internacionais, na jurisprudência e na Constituição Federal, em cujo artigo 4º se define que nossas relações internacionais se regem pela prevalência dos direitos humanos.

Reforçaram a representação documentos originários do chamado “arquivo do terror”, contendo 5 toneladas de documentos sobre a Operação Condor e a repressão no Paraguai. Também foram colhidos, pelo deputado Marcos Rolim, em recente viagem a Assunção, depoimentos de vítimas de encarceramento arbitrário e de tortura. “Há provas que sustentam um processo judicial contra Stroessner em qualquer lugar do mundo”, garante o presidente da CDH. O professor de Direito Internacional Tarciso Dal Maso Jardim, lembra que “em função das obrigações internacionais de impedir a impunidade dos crimes contra a humanidade, o Brasil tem jurisdição, legitimidade e o dever ético de julgar Stroessner”.

Entre os episódios mencionados na representação há o da instalação no país vizinho, em 1958, de 14 campos de concentração; o seqüestro na Argentina e a posterior execução de 60 opositores políticos paraguaios; a prisão de 3 argentinos e dois uruguaios e desaparecimento deles, em 1977; e o caso de 8 guerrilheiros paraguaios acuados que atravessaram a fronteira com o Brasil, depuseram armas e pediram asilo ao delegado de polícia de Paranhos-MT, mas acabaram executados por forças militares do Paraguai em território brasileiro, no Natal de 1961. Estima-se em pelo menos 300 desaparecidos políticos do período Stroessner (1954-1989)

Diante do silêncio do Ministério Público Federal a respeito da representação, o deputado Marcos Rolim reiterou, em novembro, a solicitação de abertura de processo contra o ex-ditador do Paraguai, general Alfredo Stroessner, por crimes de lesa-humanidade. Ao presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, Rolim pediu, numa carta aberta, a suspensão do asilo político que o ex-ditador goza no Brasil. Stroessner teve sua prisão “com fins de extradição” decretada no dia 7 de dezembro pelo juiz paraguaio Ruben Dario Frutos Ortiz, pelo homicídio do médico Agustín Goiburú, ocorrido em 1977. A suspensão do asilo político permitiria a extradição do ex-ditador paraguaio e seu julgamento no país vizinho.

O pedido de suspensão do asilo foi respaldado em vários dispositivos jurídicos, entre os quais a Constituição Federal – que determina, em seu Artigo 4º, que as relações internacionais do Brasil se regem pela prevalência dos direitos humanos – além de tratados internacionais assinados pelo Brasil, como a Convenção Americana de Direitos Humanos, que estabelece o caráter imprescritível do crime de desaparecimento forçado, definindo-o como ação continuada; o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, das Nações Unidas; a Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes.

“Ou o Brasil julga o ex-ditador pelos crimes contra a humanidade que ele cometeu, ou suspende seu asilo político, deixando que outros países o julguem. O que não é coerente com nossos compromissos internacionais é o Brasil servir de refúgio e garantia de impunidade a violadores dos direitos humanos”, disse à época o presidente da CDH.

A ação da CDH foi reforçada pelo encaminhamento ao fórum dos presidentes da República dos países partes do Mercosul, que se reúne no dia 15, em Florianópolis-SC, da Declaração do I Encontro Parlamentar de Direitos Humanos do Mercosul, realizado em Brasília no dia 29 de novembro, em Brasília. O documento recomenda às autoridades do Brasil “retirada do status de asilado político do ex-ditador Alfredo Stroessner

Matiauda, por existir provas e sérios indícios de que o mesmo é responsável por crimes de lesa-humanidade (...) além de atender a recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (da OEA), no que se refere ao asilo e sua relação com crimes internacionais, datado de 20 de outubro de 2000”.

Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual Infantil

No dia 18 de maio de 2000 se comemorou, pela primeira vez, o **Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual Infantil**, instituído por lei recentemente aprovada com o apoio da Comissão de Direitos Humanos. Houve em Brasília um evento denominado “Batuca, Galera”, destinado à mobilização social para marcar definitivamente a data no calendário político.

O evento teve a participação de crianças e adolescentes vinculados a programas sócio-educativos, que abraçaram simbolicamente o Ministério da Justiça. O Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça convocou o ato, que contou com o apoio de diversas organizações comprometidas com a defesa dos direitos da criança, inclusive a CDH.

Neonazistas homofóbicos matam e são condenados

O caso que passamos a relatar é extremamente relevante por ser o primeiro em que autores de um crime de homicídio motivado pela intolerância sexual e o ódio homofóbico são punidos judicialmente com rigor no Brasil. No dia 14 de fevereiro de 2001, Juliano Filipini Sabino e José Nilson Pereira da Silva foram condenados a 21 anos de prisão pelo assassinato do adestrador de cães Edson Neris da Silva, de 35 anos. O crime aconteceu na madrugada de 6 de fevereiro de 2000, quando Edson passeava de mãos dadas com o amigo Dario Pereira Netto, na Praça da República, em São Paulo. Os dois foram surpreendidos por um grupo de cerca de 30 jovens da guange Carecas do ABC. Munidos de soco inglês, correntes e porretes, o grupo espancou Edson até a morte. Dario conseguiu escapar. Os assassinos receberam a pena por homicídio triplamente qualificado (meio cruel, motivo torpe e impossibilidade de defesa), além de formação de quadrilha. O julgamento ocorreu um ano após o crime, depois de uma ampla mobilização na sociedade civil.

Entidades lançam campanha pelos direitos da mulher

Um seminário realizado no dia 22 de agosto, na CDH marcou o engajamento de entidades brasileiras na campanha mundial pela ratificação e uso do Protocolo Facultativo à CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher). O evento foi promovido pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara em parceria com a Bancada Feminina no Congresso Nacional, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a ONG Agende Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (ponto focal do movimento no Brasil).

A campanha foi lançada simultaneamente em 34 países. O Protocolo Facultativo permitirá o acesso das mulheres à justiça na esfera internacional, possibilitando a revisão de casos não solucionados em âmbito nacional, fortalecendo assim a CEDAW, que passará de declaração de princípios a instrumento prático de defesa dos direitos humanos das mulheres. Trata-se de um passo importante na universalização dos direitos femininos, com previsível repercussão na legislação e jurisprudência interna dos países.

No seminário também foi lançada, pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos e outras entidades, a primeira edição em português de livro contendo o texto do Protocolo Facultativo, além de seu histórico, análises e explicações sobre seu mecanismo de funcionamento.

Na ocasião, foi lançado manifesto ao qual coram colhidas assinaturas de parlamentares. O texto do manifesto é o seguinte:

Manifesto

Nós, Parlamentares Federais abaixo-assinados, manifestamos nosso apoio à assinatura, pelo Governo Federal, do Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (CEDAW) e sua posterior ratificação pelo Congresso Nacional.

Já ratificada pelo Brasil, a CEDAW reconhece os direitos humanos das mulheres, mas não contempla mecanismos de denúncia de violação e de reparação, o que deixa esse instrumento com menos força do que outros mecanismos de proteção internacional existentes.

O Protocolo Facultativo vem no sentido de resolver essa questão, superando o abismo entre princípios da Convenção e práticas cristalizadas na vida cotidiana, na política e nas leis. Cria mecanismos de acesso à justiça no nível internacional e respalda a ação do Comitê para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher.

Recomendado pelas Conferências Mundiais de Viena (1993) e de Beijing (1995) como elemento chave para dar prosseguimento aos compromissos governamentais assumidos em defesa dos direitos da mulher, o Protocolo foi adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas em dezembro de 1999. Até o dia 7 de setembro, o documento já havia sido assinado por 57 países e 9 já o ratificaram (Áustria, Bangladesh, Dinamarca, França, Irlanda, Namíbia, Nova Zelândia, Senegal e Tailândia). Sua imediata assinatura e posterior ratificação é a expressão concreta do compromisso do Brasil em garantir à mulher o pleno gozo dos Direitos Humanos.

(Seguem-se nomes e assinaturas dos parlamentares)

Ética na programação dos meios de comunicação

Um tema debatido em diferentes ocasiões pela CDH durante o ano foi a questão do código de ética e outras formas de controle social sobre a programação dos meios de comunicação de massa. A sociedade deu sinais ao Estado de que quer o estabelecimento democrático de instrumentos para frear os seguidos abusos. O presidente da CDH decidiu levar a proposta de uma ação legislativa pela Comissão depois da apresentação, pelo programa do Ratinho, na TV Record, de um vídeo com imagens de uma menina de três anos sendo violentada. Rolim considera que alguns programas ultrapassaram todos os limites e é necessário um debate que resulte na regulamentação democrática do setor – que não se confunde com censura -, a exemplo do que já existe em vários outros setores, como petróleo, energia, telefonia e águas. No fechamento deste relatório, o deputado Marcos Rolim estudava as experiências de controle ético social da mídia em países europeus e americanos, com vistas a elaborar uma proposta adequada ao Brasil.

CDH busca contribuir para o uso responsável da internet

O presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Marcos Rolim (PT-RS), propôs ao presidente da Câmara, deputado Michel Temer, a criação de um Grupo Parlamentar da Casa para elaborar proposição destinada a regular a utilização da internet no país. O objetivo é coibir o uso indevido da rede como meio de fomentar a violência, o preconceito e outras violações de direitos humanos, mas sempre preservando a liberdade de expressão.

O deputado Rolim já tem algumas idéias para o projeto. Uma delas é vedar o anonimato dos responsáveis por sites e e-mails na internet. Os provedores serão obrigados a manter registro público dos titulares desses

espaços virtuais. Para Rolim, “o vazio legislativo sobre a internet estimula ações criminosas e irresponsáveis, com riscos sobretudo para as crianças e adolescentes, que costumam ser os primeiros a acessar as informações difundidas em grande escala e agilidade. É preciso estender à internet os mesmos direitos e deveres que incidem sobre os responsáveis pelos órgãos de comunicação social tradicionais”.

O presidente da CDH lembrou que no dia 19 de abril de 2000 completaram-se 5 anos da explosão em Oklahoma City, nos EUA, com cerca de dezenas de vítimas. “Naquela data havia um site violento, o da Ku Klux Klan. Hoje há 2.200!”. Para Rolim, “se o ódio é indivisível, os direitos humanos também são. A sociedade precisa de instrumentos para coibir a violência pela internet na perspectiva dos direitos humanos, sem se afastar nunca do compromisso com a liberdade de expressão”.

Marcos Rolim quer a participação no Grupo Parlamentar de membros da Comissão de Direitos Humanos, de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça. O parlamentar propõe que o grupo debata o assunto com a sociedade civil, especialistas de instituições públicas e privadas.

Brasil é denunciado na ONU por violações de direitos econômicos, sociais e culturais

Um relatório produzido por cerca de 2.000 entidades civis brasileiras foi entregue no dia 26 de abril à Organização das Nações Unidas (ONU), em Genebra, Suíça. O documento denuncia que o Brasil não está cumprindo o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), do qual é signatário desde 1992. O governo federal não apresentou sequer os relatórios bianuais a que se obrigou perante à ONU ao assinar o Pacto.

O “Relatório da Sociedade Civil Brasileira sobre o Cumprimento, pelo Brasil, do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais” foi editado na forma de livro e encaminhado a diversas autoridades do Governo Federal, governos estaduais e ONGs.

Dirigentes das entidades que produziram o relatório iniciaram a divulgação do documento à sociedade brasileira numa entrevista coletiva na Câmara dos Deputados. Participaram do evento o presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Marcos Rolim (PT-RS), o procurador federal dos Direitos do Cidadão e subprocurador-geral da República, Wagner Gonçalves; a coordenadora do Movimento Nacional de Direitos Humanos, Valéria Getúlio de Britto; o secretário-geral do CONIC – Conselho Nacional

de Igrejas Cristãs, Pastor Ervino Schmidt; a membro da Comissão Nacional de Direitos Humanos da OAB, Herilda Balduino, e o representante do Centro de Proteção Internacional de Direitos Humanos, Tarciso Dal Maso.

Em Genebra, o relatório – já traduzido para o inglês – foi entregue ao Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas pela delegação brasileira, constituída pelos representantes da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, deputado Nilmário Miranda (PT-MG); da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, procurador federal Luciano Mariz Maia; do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), Romeu Olmar Klich; e da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), Márcio Alexandre Martins Gualberto.

“Surpreendeu-nos a excelente recepção que o relatório teve aqui em Genebra”, disse o deputado Nilmário Miranda. Segundo informou o parlamentar, os membros da delegação puderam apresentar o documento na plenária do Comitê, perante todos seus membros. A presidente do Comitê, Virgínia Bonoan-Dandan, elogiou o pluralismo da iniciativa, a metodologia utilizada, a realização de reuniões regionais e a qualidade do produto final. A presidente do Comitê anunciou também que o Brasil entrará na pauta da próxima reunião do organismo, a ser realizada provavelmente em outubro próximo. E que oficiará ao governo brasileiro para que o mesmo apresente o relatório oficial, do contrário a análise da ONU será feita com base no relatório da sociedade civil. A entrega do relatório em Genebra foi apoiada por diversas ONGs internacionais de direitos humanos credenciadas junto à ONU, tendo à frente a Franciscans e Dominicans International.

A metodologia do “relatório paralelo” seguiu o modelo do Manual de Preparação de Informes sobre os Direitos Humanos, das Nações Unidas. Há uma análise do grau de implementação dos direitos contemplados no PIDESC (relacionados aos povos indígenas e outras minorias étnicas, meio ambiente, desenvolvimento sustentável, discriminação e desigualdades, questões de gênero, situação agrária, desenvolvimento econômico próprio, trabalho e sindicalização, previdência social, descanso e lazer, família, saúde, alimentação e nutrição, criança e adolescente, educação, cultura e moradia). Para cada um dos direitos há informações sobre a ordem jurídica, progressos realizados e fatores que prejudicam o pleno cumprimento das obrigações, quer no campo administrativo, quer no legislativo, tanto por esforço próprio do país, quanto mediante cooperação e assistência internacional. Os indicadores utilizados foram produzidos por instituições oficiais e de elevada credibilidade.

A produção do relatório envolveu o trabalho voluntário de cerca de 2.000 mil entidades, desde a realização de audiências em 17 Estados do Brasil, passando pelo levantamento rigoroso de dados oficiais, por discussões metodológicas, pela síntese de volumosas informações, até chegar a edição e apresentação do documento. As audiências públicas estaduais foram convocadas e coordenadas em conjunto pelas Comissões de Direitos Humanos das Assembléias Legislativas, seções estaduais da Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão e representações do Movimento Nacional de Direitos Humanos (que congrega mais de 300 centros espalhados pelo país). Participaram dessas audiências instituições de âmbito estadual ligadas aos direitos previstos no PIDESC. As informações obtidas nesse processo, bem como por meio de questionários respondidos por entidades setoriais e em pesquisas, foram sistematizadas por especialistas ligados a entidades atuantes em cada um dos temas. Esses relatórios setoriais foram então compilados numa sistematização geral.

A decisão de elaborar o documento foi da IV Conferência Nacional de Direitos Humanos, realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em 13 e 14 de maio de 1999 com a participação de mais de 300 organizações não-governamentais e instituições públicas do setor. Tal decisão levou em conta a indivisibilidade dos direitos humanos, constituídos por duas “gerações”: de um lado os direitos civis e políticos e, de outro lado, os direitos econômicos, sociais e culturais. Para cada um desses conjuntos de direitos há um Pacto Internacional correspondente. Tendo em vista que os direitos civis e políticos já dispõem de uma estrutura oficial e um monitoramento no país, considerou-se necessário, neste momento, valorizar e difundir a dimensão econômica, social e cultural dos direitos humanos.

Segundo deliberação do evento, os objetivos do relatório são: 1. estimular o Estado brasileiro a apresentar o relatório oficial do Brasil e a avançar no cumprimento de suas obrigações com o Pacto, inclusive incorporando-os no Programa Nacional de Direitos Humanos; 2. informar à comunidade internacional e à opinião pública brasileira sobre a situação do país no campo dos direitos econômicos, sociais e culturais; 3. difundir na sociedade brasileira a própria existência do PIDESC e os compromissos assumidos pelos Estados signatários, bem como proclamar a exigibilidade do Pacto. Assim, o “relatório paralelo” é um instrumento da legítima pressão e do diálogo construtivo no sentido da implementação no Brasil das medidas previstas no PIDESC.

A produção do relatório foi supervisionada por uma Coordenação Nacional, integrada por entidades que têm participado ativamente, desde 1996, da organização das Conferências Nacionais de Direitos Humanos: a

Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o Movimento Nacional de Direitos Humanos, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Ordem dos Advogados do Brasil, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Comissão Pastoral da Terra, Centro de Proteção Internacional de Direitos Humanos, Anistia Internacional, Instituto de Estudos Econômicos e Sociais (INESC), Fórum pela Criança e Adolescente e Federação de Órgãos de Assistência Social e Educacional (Fase), entre outras. Apoiaram o trabalho o PAD – Processo de Articulação e Diálogo entre Agências Protestantes Europeias e suas Entidades Parceiras no Brasil e a CESE – Coordenadoria Ecumênica de Serviços.

O Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) foi adotado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1966, juntamente com o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, com o objetivo de conferir obrigatoriedade aos compromissos estabelecidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos. Desta forma, passou a haver responsabilidade internacional dos Estados signatários em caso de violação dos direitos consagrados pelo Pacto. A situação desses direitos deve ser acompanhada pelos Estados-partes, mediante elaboração de relatórios periódicos, avaliando o grau de sua implementação, e as dificuldades para fazê-lo, enquanto a supervisão do Pacto cabe ao Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU. Organizações da sociedade civil podem oferecer ao Comitê seus próprios relatórios - chamados relatórios paralelos ou contra-relatórios - que são acolhidos como subsídio.

A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 5º, parágrafo 2º, consagra que os direitos e garantias nela expressos “não excluem outros decorrentes do regime e princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”. Portanto, a Carta Magna consubstancia no rol dos direitos protegidos, aqueles enunciados nos tratados internacionais nos quais

CDH apóia plebiscito sobre custo social da dívida externa

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara (CDH) apoiou as atividades relacionadas ao Plebiscito Nacional da Dívida Externa, que teve por objetivo colher os votos dos cidadãos sobre o acordo com o FMI e as dívidas externa e interna do Brasil. Ao apoiar tal atividade, a CDH resgata compromisso no sentido de defender os direitos humanos econômicos sociais e culturais.

Para isso a CDH colaborou na organização de sessão pública e entrevista coletiva à imprensa, no dia 13 de setembro, nas quais foram divulgados os resultados do plebiscito, realizado em todo o país de 2 a 7 de setembro. O plebiscito foi organizado por uma coordenação integrada por entidades e movimentos sociais, igrejas e representações sindicais.

Para o presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Marcos Rolim (PT-RS), mais do que uma questão econômica, o plebiscito é uma ação de defesa dos direitos humanos. “Vejo o ministro Pedro Malan escandalizado com a denúncia da dívida, mas não o vejo escandalizado com a inadimplência do Brasil junto à sua população. É inegável que o pagamento da dívida está absorvendo recursos que faltam para resgatar direitos sociais como salário digno e educação de qualidade. E esses são também direitos humanos, estão contemplados no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que o Brasil assumiu o compromisso de cumprir ao assiná-lo, em 1992”.

O resultado do plebiscito foi o seguinte:

1. O governo federal deve manter o acordo com o FMI?

Não – 5.136.272 (93,7%)

Sim – 249.861 (4,5%)

Nulos – 23.395 (0,4%)

Branco – 66.587 (1,2%)

2. O governo federal deve continuar pagando a dívida externa sem que seja feita uma auditoria pública, como previsto na Constituição de 1998?

Não – 5.287.267 (96,5%)

Sim – 119.847 (2,1%)

Nulos – 19.668 (0,3%)

Branco – 49.333 (1,0%)

3. Os governos federal, estaduais e municipais devem continuar usando grande parte de seus orçamentos para o pagamento da dívida externa aos especuladores?

Não – 5.197.896 (94,9%)

Sim – 134.156 (2,5%)

Nulos – 72.534 (1,4%)

Branco – 71.529 (1,3%)

O resultado do plebiscito entusiasmou os organizadores e ressuscitou no Congresso projeto de referendo, desta vez oficial, junto a todos os eleitores brasileiros. O deputado José Dirceu (PT-SP), apresentou projeto de decreto legislativo nesse sentido, subscrito por 187 parlamentares. Muitas lideranças políticas reconheceram o quão significativo foi o resultado obtido

pelo plebiscito como instrumento de expressão da vontade popular, embora necessite de aprovação formal do Congresso para tornar-se norma com valor jurídico. Essa opinião foi manifestada, na ocasião, pelo então presidente da Câmara, deputado Michel Temer

Pena branda para responsáveis pela clínica onde morreram 102 idosos

Causou inconformismo no movimento de direitos humanos no país o resultado do julgamento pelo Conselho Federal de Medicina dos donos da Clínica Santa Genoveva, do Rio de Janeiro, onde morreram 102 idosos em 1996. Os conselheiros decidiram, em agosto de 2000, que os responsáveis pela clínica Eduardo Spínola, Mansur José Mansur e Maria Teresa Spínola seriam punidos com uma pena de censura pública e não perderiam seus registros profissionais.

Na época do macabro morticínio de idosos, ficou evidenciado que as causas eram as péssimas condições da clínica e a negligência de seus responsáveis, mas o autor do laudo mudou de opinião ao longo do processo. Os parentes das vítimas denunciaram o “corporativismo dos médicos”, que teria feito o autor do laudo recuar, e passaram a tentar a reparação na Justiça.

CDH pede inquérito sobre tortura em tribunal de Brasília

A CDH ingressou em abril de 2000 na Procuradoria-Geral da República com representação solicitando abertura de inquérito para esclarecer as responsabilidades sobre prática de tortura nas dependências do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF).

A representação baseou-se em reportagem de Leonardo Carvalcanti e Luiz Alberto Weber, do Correio Braziliense, que revelou caso de tortura contra Pedro dos Santos Oliveira, Amilton Lucena e Dino César de Andrade, espancados e constrangidos no dia 3 de abril passado. Os algozes são membros da “equipe Alfa” do serviço de segurança do Tribunal, também acusados de aplicar choques elétricos em dois garotos, que chegaram a levar o caso ao conhecimento de uma promotora pública, mas não formalizaram denúncia por medo de represálias. Os repórteres apuraram que, três meses depois de formada a “equipe Alfa”, em 1999, o Tribunal comprou 30 pequenos aparelhos de choque de alta voltagem, que não deixam marcas no corpo mas são capazes, por exemplo, de matar um portador de marcapasso.

Na representação, a CDH pede inquérito para esclarecer os fatos e apontar as responsabilidades, coibir a continuidade da prática pelos seguranças do TJDF e requer, ainda, investigação a respeito da possível aquiescência e conhecimento dos dirigentes do Tribunal com o crime de tortura nas dependências da instituição.

STM volta a arquivar caso Riocentro

O caso Riocentro voltou a ser arquivado pelo Superior Tribunal Militar (STM), depois de o processo ter sido reaberto pela Procuradoria-Geral Militar, em atendimento a representação da CDH. Num julgamento realizado no dia 23 de maio de 2000, o STM rejeitou, pela quarta vez, a retomada da apuração sobre a explosão das bombas no centro de convenções do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1981. O Ministério Público Militar chegou a investigar novos indícios sobre o episódio, tendo ouvido inclusive – desta vez como suspeito – o capitão do Exército Wilson Machado, ocupante do carro que explodiu acidentalmente com bombas na ocasião, que figurou como vítima no primeiro Inquérito Policial Militar. Na representação da CDH, foram apresentados vários depoimentos de testemunhas do atentado que não foram considerados nos IPMs anteriores. Esses depoimentos configuram os fatos novos, que justificariam a reabertura do caso, no entendimento da Comissão e do Ministério Público Militar.

Sílvio Santos pode ser processado por discriminação

A Comissão de Direitos Humanos apresentou, no dia 6 de julho, representação à Procuradoria-Geral da República, à qual pede instauração de inquérito civil contra o apresentador de TV e empresário Sílvio Santos, por discriminação contra os homossexuais. A prática discriminatória seu deu em entrevista à revista Veja, que atribuiu a Sílvio Santos declaração de que “não colocava homossexuais no vídeo do SBT”, a não ser “em situações caricatas de programas humorísticos”.

A representação solicita ação civil pública contra o dono do SBT na hipótese de não haver retratação pública. A condenação indicada é o pagamento de despesas mediante a publicação de nota reparadora e o pagamento de indenização por danos morais, a ser revertida ao Fundo de Interesses Difusos, que emprega os recursos em programas de valorização da cidadania.

Para o presidente da CDH, deputado Marcos Rolim, “se o Sr. Sílvio Santos tivesse afirmado que não colocava negros no vídeo, teria cometido o

crime de racismo e poderia estar preso por isso. A pergunta é: qual a diferença entre discriminar negros e homossexuais?”

CDH ajuda a fortalecer cultura de paz

A Comissão de Direitos Humanos participou ativamente, ao longo dos anos 1999 e 2000, da campanha desencadeada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que designou o ano 2000 como o Ano Internacional por uma Cultura de Paz, com o propósito de transformar essa cultura em realidade concreta na vida dos cidadãos. Juntamente com a UNESCO e outros parceiros, a CDH realizou eventos, inclusive o seminário nacional Cultura de Paz, Transdisciplinaridade e Direitos Humanos, nos dias 13 e 14 de setembro, no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, da Câmara dos Deputados.

A abertura do evento contou com as palavras do representante da UNESCO no Brasil, Jorge Werthein; do presidente da CDH, deputado Marcos Rolim (PT-RS), do secretário de Estado de Direitos Humanos, Gilberto Sabóia; e de representantes das organizações que apóiam o evento (Brama Kumaris, Fundação Peirópolis, Palas Athena, Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude, Comunidade Bahá'í do Brasil e United Religions Initiative).

Durante a cerimônia de abertura, o presidente da CDH entregou ao representante da UNESCO as 1.352 assinaturas colhidas pela Comissão no “Manifesto 2000”, escrito por um grupo de ganhadores do Prêmio Nobel da Paz. As assinaturas – incluindo de várias autoridades públicas nacionais - foram entregues à ONU para serem depositadas em Genebra junto com as milhares de outras colhidas em todo o mundo.

Após a abertura, será realizada a mesa *Direitos Humanos e Cultura de Paz*. Em seguida, às 17h30, haverá apresentação do Coral do Senado no saguão do Espaço Cultural.

Incêndio em creche releva negligência

Uma tragédia abalou Uruguaiana-RS em junho de 2000 e revelou para o país a negligência existente em muitas creches no país. Um incêndio consumiu a Creche Municipal Casinha da Emília, no município gaúcho, matando 12 crianças, com idade entre 2 e 3 anos. Pelo que foi apurado, o fogo começou em um aquecedor elétrico e se espalhou pela sala onde estavam as crianças. A porta estava trancada e os responsáveis haviam saído, deixando as crianças sozinhas.

O presidente da CDH, Marcos Rolim, participou da apuração das responsabilidades pela tragédia. Percorreu as sete creches do município e constatou que apenas uma delas tinha extintor de incêndio. A Comissão enviou às secretarias estaduais de Educação recomendações no sentido de exigir das creches padrões mínimos de segurança e recursos humanos nas creches públicas e particulares.

Médicos denunciam epidemia de violência no Brasil

Cento e trinta mil cruces foram fincadas nos gramados da Esplanada dos Ministérios, no dia 30 de novembro de 2000, em memória dos mortos por trauma no Brasil no ano anterior. A impressionante instalação abriu a Semana do Trauma 2000, evento promovido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia e Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado, que receberam o apoio da CDH.

Foi celebrada cerimônia ecumênica no Salão Negro do Congresso Nacional, com a presença de líderes religiosos nacionais, representantes de entidades civis e políticas. Na ocasião foi feita uma oração pelos 130 mil mortos pela violência em 1999. Representantes das organizações dos médicos tiveram audiência com o presidente da República e o ministro da Saúde.

As manifestações representaram, segundo os responsáveis pelo Projeto Trauma, que “estamos dizendo basta à guerra. Ou melhor, não compactuamos com ela, não a aceitamos e como principais responsáveis pelo atendimento médico e final das vítimas da violência no Brasil temos o dever ético e moral de mostrarmos ao país às vítimas da guerra. O que queremos é que o Brasil se debruce e reflita sobre a guerra. Pedimos à sociedade brasileira que pare de matar.” Dos 130 mil mortos por trauma de 1999, 42 mil foram assassinados, um número superior ao das vítimas de muitas guerras.

Jornalista publica texto racista e juiz vê só “brincadeira”

No ano em que a Organização das Nações Unidas realiza a Conferência Mundial Contra o Racismo, um ato de discriminação tornou-se um símbolo da persistência do racismo no Brasil. Numa coluna na página de editoriais da edição de 11 de abril de 1997 do jornal Tribuna do Ceará,

escreveu o jornalista Cláudio Silveira Cabral Ferreira: “...*feijoada é comida de músico baiano, negros e índios. Sub-raças, evidentemente*”. Ao julgar o processo iniciado pelo Ministério Público do Estado do Ceará, o juiz Francisco Pedrosa Teixeira, da 19ª Vara Criminal de Fortaleza, absolveu o acusado, dizendo tratar-se de uma mera “brincadeira”, “*dita numa roda de amigos ou em mesa de bar não teria repercussão além de uma sonora gargalhada...*”

Inconformado com a decisão que reforçou o conteúdo racista do texto publicado, o Ministério Público ingressou com o recurso especial 273067/CE junto ao Tribunal Superior de Justiça. No fechamento deste relatório, o TSTJ preparava-se para julgar o recurso especial 273067/CE, a respeito do caso.

Representando a Comissão de Direitos Humanos da Câmara, os Deputados Nelson Pellegrino (PT-BA) e Luiz Alberto (PT-BA) entregaram ao relator do processo, Ministro Fernando Gonçalves, em seu gabinete no STJ, um memorial a respeito. Estiveram presentes ao encontro representantes do Escritório Jurídico Nacional Zumbi dos Palmares e do Centro de Proteção Internacional dos Direitos Humanos.

No memorial, a CDH expressou sua expectativa de que se faça Justiça nesse processo - que se tornou emblemático - de discriminação racial. Lembrou que a aprovação da Lei contra o Racismo culminou um processo histórico de luta democrática e derivou dos princípios universais de respeito à dignidade da pessoa humana presentes em nossa Constituição Federal e em instrumentos internacionais de que o Brasil é parte. Tratava-se, assim, de uma das mais relevantes conquistas da cidadania, sempre apresentada pelas autoridades públicas para demonstrar a vinculação do país aos princípios do Estado Democrático de Direito.

O memorial lembra que “os estudos científicos sobre o racismo no Brasil demonstram que ele se reveste de características específicas, dentre as quais ressalta a desvalorização e a humilhação por meio de expressões “jocosas”, que, repetidas e assimiladas ao longo do tempo, impregnam a própria cultura popular, destroem a auto estima sobretudo de jovens e acabam por sedimentar na sociedade uma imagem negativa, inferiorizada, quando não demonizada, da pessoa negra ou indígena. Para nós não resta dúvida de que essa é uma modalidade de racismo, embora tenha tido início numa “piada” aparentemente inocente. Racismo por certo diferente daquele existente em outros países e culturas, mas é racismo, tipificado em lei e dolorosamente vivido por quem dele é vítima.”

Os parlamentares da CDH consideraram “um agravante o fato de a agressão ter sido perpetrada por meio de órgão de imprensa, dotado de alto

poder de propagar as idéias preconceituosas que disseminou, sem que as vítimas tivessem acesso pelo menos ao direito de defesa.”

O deputado Nelson Pellegrino argumentou que “este ano foi escolhido pela Organização das Nações Unidas para realizar a Conferência mundial contra o racismo, a xenofobia e outras formas de discriminação, com sua ampla campanha correspondente também em âmbito mundial, inclusive no nosso país. A participação brasileira nesse encontro e na sua preparação é significativa, dada não só a relevante parcela de negros e indígenas em nossa população, como a condição de Nação emergente, com influência crescente nos círculos internacionais, que busca resgatar seus compromissos em matéria de direitos humanos perante a comunidade internacional. Desta forma, o caso de racismo em tela significa para nós, organizações da sociedade civil atuantes na área dos direitos humanos e igualdade, um símbolo de casos assemelhados, cuja sentença repercutirá profundamente no contexto dos esforços pela igualdade e pela democracia.”

Já o deputado Luis Alberto (PT-BA) previu que “se um caso como esse redundar em impunidade, o ceticismo mais uma vez prevalecerá sobre nossas esperanças de Justiça, “confirmando” na população, a sensação de que “a lei é só no papel”. Nós, que nos recusamos a aderir a esse ceticismo imobilizador e continuamos a acreditar na Justiça, clamamos Vossas Excelências pela aplicação dos dispositivos legais existentes no nosso ordenamento jurídico, que asseguram os valores universais de igualdade racial e dignidade de todos os seres humanos. Do contrário, também nós, entidades civis, que nos valemos dos instrumentos da Justiça legítima e historicamente construídos ao longo do processo civilizatório, também nos teremos drasticamente diminuídas nossas legítimas “armas” para organizar a sociedade civil.” E concluiu, afirmando que “nosso povo não conhece bem o intrincado formalismo jurídico dos nossos tribunais, mas possui o senso de justiça e conhece, cada vez mais, a Lei contra o Racismo. Assim, não conseguimos compreender por que o sentido da lei possa ser menor que uma questão processual que eventualmente esteja ou apareça no processo. Da mesma forma, as entidades da sociedade civil do Estado do Ceará permanecem inconformadas com a absolvição do acusado em primeira instância.”

Banalização da violência política preocupa

A Comissão de Direitos Humanos recebeu um número elevado de denúncias de crimes com motivação política, concentrados no período da campanha eleitoral municipal do ano 2000. Além de acionar o Ministério da Justiça pedindo o apoio da Polícia Federal em vários casos de ameaças,

representar junto ao Ministério Público e autoridades estaduais, a CDH denunciou publicamente os casos que lhe chegaram, realizou audiência pública e formou um dossiê entregue a autoridades públicas.

O conjunto dos casos configura claramente um estado de banalização da violência como instrumento de ação política. Além das elites políticas e econômicas que tradicionalmente se valem da violência para impor seu domínio político, normalmente originárias em regiões rurais, cresce em importância outra variável, a do crime organizado, em maior ou menor medida com envolvimento no narcotráfico. O enlace de quadrilhas de criminosos nas estruturas de Estado adquiriram tal nível de organização que já açambarcaram partes importantes do poder político em muitos Estados. No Acre e no Amapá, grupos desse tipo, com tentáculos poderosos no Estado passaram a ameaçar a vida dos próprios governadores, que se opuseram aos seus interesses e sua prática criminosa.

Em audiência pública realizada em 06 de dezembro de 2000, a Comissão de Direitos Humanos examinou o problema, contando na ocasião com grande número de parlamentares e representantes de organizações de direitos humanos. Participaram, como expositores, o governador do Estado do Acre, Jorge Viana; o governador do Estado do Amapá, João Capiberibe; o representante da União das Viúvas e Famílias de ex-Prefeitos Assassinados do Piauí, José Arimatéia Carvalho; a membro da Associação de Parentes e Vítimas de Violência e filha do ex-prefeito assassinado de Acaraú-CE, Maria Cyntia N. Ferreira Gomes; e Roberto Baggio, da direção do MST. Também foram convidados representantes do Ministério da Justiça e do Superior Tribunal Eleitoral, que não nos honraram com suas presenças.

No evento foi constatada a dimensão preocupante da violência política no país, principalmente nas eleições municipais deste ano, quando houve elevado número de assassinatos, atentados e agressões. Os governadores do Acre, Jorge Viana, e do Amapá, João Alberto Capiberibe expressaram a angústia de viver ameaçados por grupos políticos atingidos por ações legítimas do Poder Público contra o crime organizado em seus Estados. Outros agentes políticos deram seus testemunhos sobre a violência sofrida durante a campanha. Também foram narrados casos de prefeitos e vereadores eleitos que receberam “recados” de que não tomarão posse em 1º de janeiro de 2001.

Foi pungente o testemunho do representante das famílias dos prefeitos assassinados no Piauí, muitos deles executados para permitir a posse de vice-prefeitos mandantes dos homicídios. Outra linha de crimes políticos, com características diferentes mas igualmente preocupante, são os crimes perpetrados contra trabalhadores rurais que lutam pela reforma agrária. A

análise e os números apresentados na oportunidade pelo MST evidenciam que a impunidade é regra nesses crimes e que a perseguição política muitas vezes promovida pelo próprio Estado contra o movimento encoraja a prática dos crimes contra os trabalhadores e suas lideranças.

Lamentavelmente não contamos na referida reunião com as presenças dos representantes da Justiça Eleitoral e do Ministério da Justiça. A intenção da Comissão de Direitos Humanos ao convidá-los foi a de obter esclarecimentos sobre a competência para a investigação dos crimes motivados politicamente, durante e após as eleições, assim como as possibilidades de atuação da Polícia Federal nos casos em que os acusados exercem influência local a ponto de conduzir os casos à impunidade.

A audiência pública foi uma ocasião para que instituições do Estado e organizações não-governamentais pudessem ouvir testemunhos e expressar seu repúdio às agressões de cunho político, reafirmando o compromisso com o Estado Democrático de Direito. Esperamos que as informações contidas no presente dossiê venham a servir para instrumentalizar os organismos do Estado, cada qual em sua área de competência, para conter a violência política.

O dossiê elaborado pela CDH contém documentos sobre os seguintes episódios: a encomenda de assassinato do prefeito de Belém-PA, Edmílson Rodrigues; crimes políticos no Piauí, produzido pela União das Viúvas de Prefeitos Assassinados no Estado do Piauí; assassinato de José Ribamar de Souza Gondim; assassinato do prefeito de Acaraú-CE, João Jaime Filho; o assassinato de Manoel Maria de Souza Neto; assassinato de Miguel Siqueira Donha, em Almirante Tamandaré-PR; assassinato do vereador Ariomar Rocha, de Jaguarari-BA; ameaças à Deputada estadual Moema Gramacho e desdobramentos; atentado a bala e agressão contra o Deputado Yulo Oiticica, presidente da CDH da Assembléia Legislativa da Bahia; relato sobre a violência política no Município de Barreiras-BA; dossiê “Crimes Políticos” entre 1998 e 2000, da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Bahia; atentado contra a vida de Sivaldo Dias Campos; trabalhadores rurais sem terra-ano assassinados no ano 2000; números da violência nos campos do Paraná; comunicação à CDH de crimes de discriminação e preconceito contra o prefeito de Angra dos Reis-RJ, José Marcos Castilho; outros registros de representações recebidas pela Comissão de Direitos Humanos e material jornalístico sobre violência política.

O dossiê foi entregue a autoridades públicas do Governo Federal, inclusive ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tendo em vista a gravidade e amplitude que assumiram no país os crimes políticos e a impunidade com que têm se revestido. O plenário da CDH deliberou tal

encaminhamento por considerar que se trata de um assunto que afeta o Estado Democrático de Direito e que demanda enérgica atuação das autoridades constituídas, em todas as esferas, principalmente a Federal.

Dirigente político assassinado no Paraná

O Sr. Miguel Siqueira Donha, que vivia em Almirante Tamandaré, na região metropolitana de Curitiba, e sua esposa, Iara, foram seqüestrados no início da madrugada de 22 de janeiro de 2000. Em seguida foram conduzidos a um telefone público, onde os seqüestradores receberam instruções de liberar a esposa e continuar com Miguel detido. Miguel recebeu um tiro a queima roupa no joelho direito e, sem tratamento médico imediato, acabou morrendo de hemorragia. Ele era presidente do PPS no Município e liderava uma frente de oposição, com diversos partidos, ao prefeito Cesar Manfron. O caso foi apresentado pela polícia do referido município como sendo latrocínio. A investigação, sempre com o conhecimento do Ministério Público, identificou o homicida, que se chama Edson Farias. Autor intelectual, Farias está preso. Entretanto, o juiz ainda não determinou a prisão preventiva de Tico. Em depoimento, Edson citou o nome de Carlão, funcionário do gabinete do Prefeito, de Osemir, funcionário da Prefeitura, e Delair Manfron, delegada de polícia local e tia do Prefeito. O advogado Amadeu Geara solicita empenho na apuração deste que é um caso de ação do crime organizado em Almirante Tamandaré.

NOTAS OFICIAIS, CARTAS ABERTAS E DECLARAÇÕES

As notas oficiais são emitidas pela Presidência da Comissão, por dever de ofício ou por proposição surgida em plenário ou encaminhada por escrito por seus membros, a respeito de fato relevante que requer a fixação de uma posição clara a ser transmitida à sociedade, às instituições do Estado, à imprensa e a segmentos diretamente interessados no assunto. Estão reproduzidas, a seguir, as notas oficiais emitidas durante a gestão 2000, todas assinadas pelo Presidente do colegiado, Deputado Marcos Rolim, com suas respectivas datas.

Também constam deste capítulo a reprodução das cartas abertas enviadas pelo presidente da CDH. Tais cartas servem ao objetivo de uma comunicação dirigida a determinada autoridade pública, cujo conteúdo,

porém, deva ser público e transparente. Por sua vez, as declarações representam a expressão de compromissos públicos assumidos publicamente.

Notas Oficiais

O Brasil e o Plano Colômbia

Inspiram apreensão e cuidados os movimentos desencadeados pelo Plano Colômbia, do governo norte-americano, com vistas à repressão ao narcotráfico no país vizinho. Convidado a participar do esforço militar, o Brasil ainda não deixou clara sua exata predisposição no confronto iminente, embora sejam perceptíveis e louváveis as resistências das autoridades brasileiras a um envolvimento mais profundo, como deseja o governo norte-americano.

Contudo, não basta manter a tradição brasileira rejeitando participação direta na intervenção militar na Colômbia. Princípios constitucionais brasileiros, como o de pautar suas relações internacionais pela prevalência dos direitos humanos, nos compelem a um papel ativo sim, mas um papel diplomático, no sentido de concorrer efetivamente para a paz, valorizando caminhos da negociação em contraste com o emprego da violência.

Ao rejeitar a virtual condição beligerante, o Brasil não só preservará os valores que norteiam nossa Constituição e nossos compromissos internacionais, como desempenhará um papel à altura de nossa importância estratégica e de aspirante a uma posição de liderança regional na América do Sul. Também contribuirá para a preservação da segurança dos cidadãos brasileiros e colombianos que vivem na região amazônica.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que tem se manifestado em diferentes ocasiões em favor de uma atuação brasileira mais ativa em defesa da paz na Colômbia, voltará a tratar do assunto em outubro, numa audiência pública para a qual convidaremos os ministros brasileiros das Relações Exteriores, da Segurança Institucional e da Defesa. Enquanto a data dessa audiência pública é agendada, registramos perante o Governo Federal e a opinião pública a preocupação desta Comissão face à perigosa e imprevisível extensão que pode assumir uma intervenção militar na Colômbia, com maciças violações dos direitos humanos.

Brasília, 12 de setembro de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Repúdio à invasão da PM em área indígena

A Comissão de Direitos Humanos expressa sua mais profunda indignação face à descabida invasão, ocorrida na noite de ontem, da área indígena de Coroa Vermelha-BA e a destruição do monumento que os Pataxó construíam no local. Totalmente arbitrária, a invasão perpetrada por batalhão da Polícia Militar da Bahia com mais de 200 homens bem representa outro monumento – alusivo aos 500 anos de violência e desrespeito aos povos indígenas.

As autoridades públicas da Bahia e a Polícia Militar não têm o direito de ocupar área indígena, tampouco destruir monumentos ou tumultuar manifestações absolutamente legítimas. Por isso, esta Presidência ingressará hoje junto à Procuradoria-Geral da República com representação em que solicita abertura de inquérito contra a invasão ilegal e a imediata retirada das tropas da Polícia Militar da referida área indígena.

Em audiência hoje com o ministro da Justiça, José Carlos Dias, solicitamos o acompanhamento pela Polícia Federal das manifestações que ocorrerão durante a Marcha dos Povos Indígenas que já percorre o país e da Conferência Indígena a ser realizada de 18 a 22 de abril em Cabralia-BA. As diversas intervenções indevidas e hostis da PM baiana contra os povos indígenas ensejam preocupação de todos os que não admitem a continuidade dos massacres, as agressões e o desrespeito contra os povos indígenas.

Brasília, 5 de abril de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Absolvição de José Rainha é vitória da Justiça

Ao contrário do resultado do primeiro julgamento de José Rainha Júnior, o júri popular reconheceu no julgamento de hoje, em Vitória-ES, a legitimidade das numerosas provas apresentadas pela defesa, indicando que o líder do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra encontrava-se longe do lugar onde ocorreu o duplo homicídio, não podendo, portanto, ter sido seu autor.

A absolvição por unanimidade de José Rainha contrariou a expectativa de condenação política da luta pela reforma agrária no Brasil. Caso prevalecesse tal condenação, em descaso das provas apresentadas pela defesa, estaria seriamente ameaçada a credibilidade da Justiça e do próprio Estado de Direito.

Portanto, esta Presidência considera que o resultado do julgamento, além de ser uma vitória do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra, é uma vitória da Justiça.

Brasília, 5 de abril de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Em favor do exercício dos direitos constitucionais

Mesmo depois dos apelos feitos, inclusive por esta Comissão de Direitos Humanos, em reunião ontem com o Presidente da República e com o Ministro da Justiça, segue ocorrendo no Sul da Bahia o impedimento de acesso de trabalhadores e indígenas à região de Porto Seguro para participar da **Conferência Indígena** e da manifestação popular de 22 de abril. A atitude oficial diante de movimentos populares na região é de agressividade e constrangimento.

Estamos informados da retenção, pela Polícia Militar da Bahia, na região, de 20 ônibus com trabalhadores rurais. O clima é de tensão, não se descartando a possibilidade de sérios confrontos.

Face a essa situação, reiteramos nosso apelo público ao Presidente da República, ao Presidente do Congresso Nacional e ao Ministro da Justiça para que tomem as providências capazes de garantir as condições do exercício pacífico da cidadania para todos.

Brasília, 14 de abril de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Por um julgamento justo de Jerônimo Amorim

O julgamento, hoje em Belém-PA, de Jerônimo Alves de Amorim, acusado de ser o mandante do assassinato de Expedito Ribeiro de Souza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria-PA, morto em 2 de fevereiro de 1991, é um dos mais importantes testes sobre a isenção e eficácia dos poderes no Brasil face às violações dos direitos humanos.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, em consonância com ampla maioria da sociedade civil brasileira e da opinião pública internacional, observa atenta este evento emblemático. É posta à prova a impunidade tantas vezes reiterada de assassinos de pessoas pobres e de lideranças populares no Brasil. Verifica-se no episódio a real extensão dos compromissos do nosso país com os pactos e convenções internacionais de direitos humanos dos quais somos formalmente signatários.

Afinal, é a primeira vez que um mandante de crime organizado por questão de terra no conflagrado Sul do Pará vai a julgamento. E o homicídio em questão causou profunda comoção entre os agricultores da região. Expedito Ribeiro de Souza era a liderança a defendê-los de assassinatos, ameaças e humilhações impostas por latifundiários inescrupulosos e violadores contumazes dos direitos humanos.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados continuará acompanhando este julgamento histórico, na expectativa de que o Brasil possa se orgulhar de ter feito Justiça.

Brasília, 6 de junho de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Indignação contra a negligência assassina

Expresso, na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, nossa mais profunda indignação e pesar pela **morte das 12 crianças no incêndio da creche Casinha da Emília**, de Uruguaiana-RS.

Os primeiros indícios já indicam a negligência como causadora da tragédia que comoveu o País. Negligência absolutamente inaceitável, agravada pelo fato de ter vitimado crianças. Elas, que têm o pleno direito à primazia da nossa assistência, do nosso cuidado.

Estarei na semana próxima em Uruguaiana, onde, em nome desta Comissão de Direitos Humanos, procederei aos primeiros procedimentos de investigação e acompanhamento do inquérito que apura as responsabilidades dos funcionários negligentes, além de eventuais responsabilidades de instituições públicas. Não admitiremos, em nenhuma hipótese, impunidade nesse caso que, pelo menos, deverá servir de advertência a todos nós para que nunca se repita.

Transmitimos a nossa compaixão e nossa solidariedade às famílias de Carlos Miguel de Souza Miranda, Natiele Montanha Santana, João Fernando da Silva, Rogiere Ferreira Pontiele, Giovani Camargo da Rosa Filho, Márcia Elizabete Flores Gonçalves, Luana Fernandes Oliveira, Kátia Piertrovski, Tassiane Rodrigues, Michael Leonardo da Silva Freitas e das duas outras crianças ainda não identificadas.

Brasília, 21 de junho de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

A Comissão de Direitos Humanos e a rebelião na Papuda

Assim que foi informada, hoje pela manhã, da rebelião no **Presídio da Papuda, no Distrito Federal**, a Comissão de Direitos Humanos se fez representar no local pelo deputado Agnelo Queiróz (PC do B-DF) e o assessor jurídico Augustino Veit. Em meio à controvérsia de versões ouvidas de policiais e de presos, ainda é impossível sabermos a causa imediata da rebelião que resultou na morte de 11 presos. Alguns aspectos da tragédia, porém, confirmam o que já se sabia antes mesmo de sua ocorrência.

É que a Papuda como, de resto, todo o sistema penitenciário brasileiro, não suporta abrigar mais presos. Da população carcerária de 200 mil pessoas, cerca de 70% é de condenados por crimes contra o patrimônio; gente que não matou, não estuprou, não praticou latrocínio etc. Segundo estimativas do Ministério da Justiça, há um déficit de 96 mil vagas. Como se não bastasse, temos em todo o país 300 mil mandatos de prisão a cumprir.

Diante desse estado de emergência carcerária, o Governo Federal propõe uma reforma da parte geral do Código Penal no sentido de reter por mais tempo nos cárceres abarrotados os presos condenados por delitos de baixo poder ofensivo e que demonstraram boa conduta no cumprimento da pena. De acordo com a proposta, para pleitear o benefício de progressão para o regime “semi-aberto”, o preso precisará cumprir 1/3 da pena e não mais o

1/6 exigido na legislação ainda em vigor. É o que consta no projeto já disponível na internet, o qual – espero – o Ministério da Justiça tenha o bom senso de rever.

Só podemos interpretar o anteprojeto como tentativa de vender a imagem para setores da opinião pública de que o Governo está fazendo “algo para enfrentar os criminosos”. Faz isso com base em pesquisas de opinião pública e oferece a esses setores da população o que eles querem ouvir. Aumentando a demanda por encarceramento, entretanto, desenvolve um dos fatores mais agudos da criminalidade e, de tabela, estimula motins por todo o país. A rebelião de hoje foi somente uma delas.

Uma rebelião anunciada. Em inspeção que fiz ao Complexo da Papuda, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, no dia 23 de maio último, pude perceber a iminência de uma rebelião e eu comuniquei isso às autoridades locais.

Continuaremos acompanhando de perto os desdobramentos da rebelião, negociaremos no Congresso Nacional a adoção de penas alternativas para delitos leves, além de exigir a devida e imediata aplicação dos R\$ 214 milhões pertencentes ao Fundo Penitenciário Nacional esquecidos pelo Governo Federal nos cofres da Secretaria do Tesouro e que, se fossem investidos, estariam contribuindo para amenizar o inferno que é hoje o sistema penitenciário brasileiro.

Brasília, 17 de agosto de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Contra o racismo, a discriminação, a xenofobia e todas as formas de intolerâncias

As ameaças contra dirigentes e ativistas de entidades de direitos humanos em São Paulo, no Paraná e na Bahia, nos últimos dias, parecem configurar uma ofensiva terrorista de grupo(s) com características neonazistas, tendo como alvo de seu ódio segmentos da população como homossexuais, negros e nordestinos, além de organizações não-governamentais e instituições públicas de defesa dos direitos humanos.

Essa campanha criminoso afronta a ordem constitucional do país, o Estado Democrático de Direito e os mais caros valores humanistas. Ela

ocorre no momento em que tem início outra campanha. Esta promovida pela ONU em todo o mundo, também encampada no Brasil, de “combate ao racismo, a discriminação, a xenofobia e intolerâncias correlatas”, que culminará numa Conferência Mundial das Nações Unidas em setembro de 2001.

O combate eficaz a crimes dessa natureza requer o enérgico repúdio tanto do Poder Público quanto da sociedade civil. A experiência internacional demonstra que “o ovo da serpente”, pode converter-se numa ameaça real de genocídio de extensão imprevisível. Trata-se portanto de um imperativo moral e político a imediata tomada de todas as providências cabíveis, quer pelo Governo Federal, quer pelos Governos Estaduais, em defesa da vida das pessoas ameaçadas e da ordem constitucional.

Brasília, 06 de setembro de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

O Brasil e o Plano Colômbia

Inspiram apreensão e cuidados os movimentos desencadeados pelo Plano Colômbia, do governo norte-americano, com vistas à repressão ao narcotráfico no país vizinho. Convidado a participar do esforço militar, o Brasil ainda não deixou clara sua exata predisposição no confronto iminente, embora sejam perceptíveis e louváveis as resistências das autoridades brasileiras a um envolvimento mais profundo, como deseja o governo norte-americano.

Contudo, não basta manter a tradição brasileira rejeitando participação direta na intervenção militar na Colômbia. Princípios constitucionais brasileiros, como o de pautar suas relações internacionais pela prevalência dos direitos humanos, nos compelem a um papel ativo sim, mas um papel diplomático, no sentido de concorrer efetivamente para a paz, valorizando caminhos da negociação em contraste com o emprego da violência.

Ao rejeitar a virtual condição beligerante, o Brasil não só preservará os valores que norteiam nossa Constituição e nossos compromissos internacionais, como desempenhará um papel à altura de nossa importância estratégica e de aspirante a uma posição de liderança regional na América do Sul. Também contribuirá para a preservação da segurança dos cidadãos brasileiros e colombianos que vivem na região amazônica.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que tem se manifestado em diferentes ocasiões em favor de uma atuação brasileira mais ativa em defesa da paz na Colômbia, voltará a tratar do assunto em outubro, numa audiência pública para a qual convidaremos os ministros brasileiros das Relações Exteriores, da Segurança Institucional e da Defesa. Enquanto a data dessa audiência pública é agendada, registramos perante o Governo Federal e a opinião pública a preocupação desta Comissão face à perigosa e imprevisível extensão que pode assumir uma intervenção militar na Colômbia, com maciças violações dos direitos humanos.

Brasília, 12 de setembro de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Prisão de cidadão colombiano preocupa

Manifestamos, em nome da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, nossa preocupação face à detenção pela Polícia Federal, hoje pela manhã, em Foz do Iguaçu-PR, do cidadão e sacerdote colombiano, Sr. **Olivério Medina**, integrante das FARC (Forças Armadas Revolucionárias Colombianas).

Não se trata aqui de julgar a ação do grupo colombiano ao qual está ligado o Sr. Olivério Medina. Cabe a esta Comissão de Direitos Humanos, isto sim, diligenciar para preservar a vida e a integridade do referido cidadão, para assegurar-lhe o devido processo legal e o amplo direito de defesa.

Não temos conhecimento de nenhum ato do Sr. Medina que possa ser qualificado como crime. Pelo que sabemos, a atuação dele no Brasil é no sentido de buscar o reconhecimento do caráter político de sua organização, atividade que têm respaldo na Constituição Federal, nos tratados e convenções internacionais dos quais o Brasil é parte.

É motivo de apreensão a possibilidade de deportação do cidadão colombiano. É que sua vida correria sérios riscos se isso ocorresse. Solicitamos, assim, às autoridades constituídas que atuem, em suas respectivas áreas de competência, no sentido de assegurar os direitos fundamentais do Sr. Olivério Medina e de evitar sua deportação, garantindo-se o seu visto de permanência no Brasil, dentro dos parâmetros legais vigentes.

Brasília, 23 de setembro de 2000

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Cartas Abertas

*À Sua Excelência o Senhor
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Presidente da República
Brasília - DF*

Brasília, 13 de dezembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Esta Comissão de Direitos Humanos realizou, no dia 6 de dezembro de 2000, audiência pública sobre “**Violência Política**”, com depoimentos dos Governadores Jorge Viana e Alberto Capiberibe e de agentes políticos das esferas federal, estadual e municipal de diversos Estados. A análise dos casos narrados na ocasião e outros que este organismo legislativo tem recebido nos levam a concluir que o exercício impune da violência como instrumento político chegou ao ponto de ameaçar o próprio estado de direito.

Foi consensual entre os parlamentares de diferentes orientações políticas e ideológicas a compreensão de que é inadiável uma ação combinada para conter esse processo, cujo ator mais preocupante é o crime organizado. O caso do Acre, examinado na ocasião, é bastante elucidativo. O combate ao crime organizado naquele Estado está obtendo sucesso graças à combinação de esforços que partiram do Poder Executivo estadual e federal, do Ministério Público, Poder Legislativo estadual e federal, autoridades da Justiça e da sociedade civil.

Estamos convictos de que seria um erro ignorar os sinais de risco à democracia decorrentes da ação de grupos criminosos presentes também na área política. Sabe Vossa Excelência que a atuação do Governo Federal é essencial para inibir os delitos e conter a impunidade. Tememos pelo que pode acontecer a lideranças políticas ameaçadas, inclusive governadores, prefeitos e membros da CPI do Narcotráfico, como retaliação de indiciados no seu relatório final, principalmente nos Estados do Espírito Santo, Amapá,

Alagoas, Maranhão e Paraná. Consideramos fundamental uma participação mais intensa do seu Governo, seja por meio da proteção pela Polícia Federal de autoridades públicas e cidadãos seriamente ameaçados, seja utilizando os instrumentos jurídicos e democráticos existentes para o combate enérgico ao crime organizado e seus poderosos tentáculos políticos.

A Comissão de Direitos Humanos deliberou, ao final da referida audiência pública, encaminhar a V. Exa. um dossiê com os casos trazidos ao conhecimento deste organismo legislativo nos dois últimos anos. Por isso, solicitamos-lhe, em nome desta Comissão, uma audiência na qual pretendemos apresentar o dossiê e dialogar com V. Exa. sobre cooperação no sentido de combater a violência política.

Esperando contar com a sensibilidade política de V. Exa. para o referido assunto, antecipamos agradecimentos pelas providências que vier a tomar, reiterando nossa elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Brasília, 18 de maio de 2000

***Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Fernando Henrique Cardoso,***

Solicitamos a Vossa Excelência que, na condição de chefe supremo das Forças Armadas, determine a abertura dos arquivos sobre a “Operação Condor” e todas as demais informações produzidas durante o regime militar hoje em poder do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do antigo Serviço Nacional de Informações, da Polícia Federal e de quaisquer outras instituições federais.

Fazemos este apelo público a Vossa Excelência após audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, na qual foi consensual o entendimento de que os arquivos existem, a sociedade tem o direito de conhecê-los e o Estado o dever de disponibilizá-los, para o conhecimento pleno da nossa História.

Também consideramos a decisão do Supremo Tribunal Federal em colaborar com o inquérito presidido pelo juiz Claudio Bonadio, da Argentina, assim como a anunciada disposição do Poder Executivo, por meio

da Agência Brasileira de Informações, em responder oficialmente às indagações formuladas pelo magistrado argentino. Ora, se a justiça do país vizinho pode ter acesso às informações ocultas até hoje, é justo que a sociedade brasileira também tenha acesso aos mesmos arquivos.

São incontestáveis as bases jurídicas tanto em apoio a nossa colaboração com a justiça de outros países onde se processam investigações sobre a Operação Condor, quanto para a abertura de investigação sobre esse tema no Brasil. A Constituição Federal determina, em seu Artigo 4º, que nosso país se rege, nas suas relações internacionais, pela prevalência dos direitos humanos. Somos signatários de instrumentos internacionais como a Convenção Americana de Direitos Humanos, que estabelece o caráter imprescritível do crime de desaparecimento forçado, definindo-o como ação continuada; o Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, das Nações Unidas; e a Convenção contra a tortura e outros tratamentos ou penas cruéis, desumanos e degradantes.

A Constituição de 1988 garantiu o exercício da plena cidadania, por meio de uma série de direitos, dentre os quais o direito à informação. Este passou a ser afinal reconhecido como pilar de sustentação da democracia e do direito à cultura, que se traduz, também, no direito à memória e ao passado histórico de nosso país.

Tendo reconhecida trajetória de acadêmico e intelectual antes mesmo de ingressar na vida política, Vossa Excelência sabe, mais que qualquer outro Presidente da República que o País já teve, que não se constrói o futuro sem conhecer o passado. Sabe também Vossa Excelência que, mais cedo ou mais tarde, com ou sem sua colaboração, o imenso quebra-cabeças será montado e a verdade emergirá. A sociedade brasileira, assim como a argentina, chilena, paraguaia, uruguaia e da África do Sul – que também amargaram longos períodos de arbítrio – não interromperão o processo de resgate da memória sobre o passado obscurecido nos anos de chumbo.

O Brasil já avançou no resgate da nossa memória histórica, quando diversos Estados da Federação disponibilizaram os arquivos remanescentes dos DOPs e outros organismos da esfera estadual que participaram da repressão política. Já os organismos federais permanecem indiferentes ao apelo da sociedade civil e das famílias dos opositores políticos do regime de arbítrio desaparecidos, que têm o direito de saber o que aconteceu a seus entes.

Com a inestimável colaboração de Vossa Excelência, o Brasil já deu passo importante para o restabelecimento da verdade, ao aprovar a Lei 9.140/95, instituindo a Comissão Especial que reconheceu a

responsabilidade do Estado sobre mortos e desaparecidos políticos. As Forças Armadas tiveram seu representante no organismo, garantindo-se o contraditório e mesmo a sustentação das versões oficiais. O Brasil foi então aplaudido por instituições internacionais de direitos humanos como país que lançava premissas de um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

Não há motivos para que a verdade seja escondida. Os tempos são outros. Ressentimentos foram amenizados pelo tempo. Agora a palavra revanchismo chega a soar ridícula. As instituições democráticas estão suficientemente amadurecidas para conhecer a verdade em toda a sua extensão. O meritório emprego de contingentes do Exército na missão de paz da ONU em Timor Leste, a desativação de minas explosivas em Angola e o atendimento de populações isoladas da Amazônia são exemplos de que nossas Forças Armadas têm funções suficientemente nobres para legitimá-las perante a sociedade.

Não espere, Senhor Presidente, que a justiça de outros países se adiante e monte o quebra-cabeças antes de nós, brasileiros. Determine já, Senhor Presidente e chefe supremo das Forças Armadas, que se abram, afinal, os arquivos militares, e de uma vez por todas seja reparada a injustiça para com as famílias dos desaparecidos políticos que continuam a viver a incerteza e o horror de não poder enterrar seus entes queridos.

Atenciosamente,

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Assunción, 28 de maio de 2000

***Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral
da Organização dos Estados Americanos,
CESAR GAVIRIA TRUJILLO,***

Propomos a Vossa Excelência que a Organização dos Estados Americanos-OEA, solicite aos chefes dos Estados integrantes da instituição, especialmente os que passaram por regimes ditatoriais, que determinem a abertura de seus arquivos militares - inclusive a respeito da Operação Condor - possibilitando o acesso público a todas as informações ainda inacessíveis aos cidadãos, aos historiadores e aos familiares de opositores políticos mortos e desaparecidos.

Fazemos este apelo público a Vossa Excelência após solicitar a abertura dos arquivos militares brasileiros ao Presidente da República do Brasil, Sr. Fernando Henrique Cardoso. Nossa iniciativa em fazer esses pedidos surgiu durante audiência pública da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados do Brasil, na qual foi consensual o entendimento de que os arquivos militares secretos existem em muitos países da região, a sociedade tem o direito de conhecê-los e os Estados o dever de disponibilizá-los, para o conhecimento pleno da História.

Expressamos nosso apoio à decisão do Supremo Tribunal Federal do Brasil em colaborar com o inquérito presidido pelo juiz Cláudio Bonadio, da Argentina. Nossa corte suprema determinou a concessão, pelos organismos próprios do Poder Executivo, das informações solicitadas pelo magistrado argentino. Se houve a colaboração entre governos ditatoriais na América Latina em ações violadoras de direitos humanos, defendemos que haja, agora, a colaboração das instituições democráticas dos países da região no sentido de resgatar a verdade histórica e reparar as injustiças remanescentes.

Consideramos incontestáveis as bases jurídicas para nossa mútua colaboração em investigações sobre a Operação Condor e outros episódios ainda não esclarecidos de violações de direitos humanos perpetrados por agentes do Estado. Como profundo conhecedor do ordenamento jurídico dos países das Américas, sabe Vossa Excelência que as Constituições de quase todos eles determinam que suas relações internacionais se regem inclusive pela prevalência dos direitos humanos. A Convenção Americana de Direitos Humanos, da qual a Organização dos Estados Americanos é guardiã, estabelece o caráter imprescritível do crime de desaparecimento forçado, definindo-o como ação continuada. O Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, patrocinado pela Organização das Nações Unidas; bem como a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos e Degradantes, também dão suporte às investigações. Esses e outros instrumentos jurídicos internacionais e nacionais garantem, como pressuposto para o exercício da plena cidadania, o direito à informação. Este tem se tornado afinal reconhecido como pilar de sustentação da democracia e do direito à cultura, que se traduz, também, no direito à memória e ao passado histórico.

Sabe Vossa Excelência que não se constrói o futuro sem conhecer o passado. E que, mais cedo ou mais tarde, com ou sem a cooperação dos governos, a verdade emergirá. As sociedades brasileira, paraguaia, argentina, chilena, uruguaia, e outras que também amargaram longos períodos de arbítrio, não interromperão o processo de resgate da memória sobre o passado obscurecido nos anos de ditadura militar.

O Brasil deu um passo significativo na busca da verdade, ao aprovar a Lei 9.140, de 1995, instituindo Comissão Especial que reconheceu a responsabilidade do Estado sobre 248 mortos e desaparecidos políticos e indenizou suas famílias. Não houve nenhuma turbulência institucional e o Brasil foi então reconhecido como país que lançava premissas de um verdadeiro Estado Democrático de Direito. Entretanto, os arquivos militares sobre a ditadura militar no Brasil entre 1964 e 1985 permanecem ocultos. Os ministérios militares, a Polícia Federal e outros órgãos federais brasileiros permanecem indiferentes ao apelo da sociedade civil e das famílias dos opositores políticos desaparecidos.

Não há motivos para que a verdade seja escondida em nossos países. Os tempos são outros. Ressentimentos estão sendo amenizados pelo tempo. As sociedades exigem e as instituições democráticas estão amadurecidas para conhecer a verdade em toda a sua extensão. O meritório emprego de contingentes do Exército na missão de paz da ONU em Timor Leste, a desativação de minas explosivas em Angola e o atendimento de populações isoladas da Amazônia são exemplos de que as Forças Armadas do Brasil têm funções suficientemente nobres para legitimá-las perante a sociedade. O mesmo deve ocorrer nos outros países irmanados na Organização dos Estados da América.

Creio que não devemos permitir, Senhor Secretário-Geral, que países europeus venham a restabelecer a verdade sobre nós, latinoamericanos, antes de nós mesmos. Por isso, peço a Vossa Excelência, experimentado homem público, democrata e historicamente comprometido com os direitos humanos que, municiado com a elevada credibilidade que tem a OEA, solicite às autoridades constituídas dos países das Américas que abram, afinal, os arquivos militares, e de uma vez por todas seja reparada a injustiça para com as famílias dos desaparecidos políticos, com nossas sociedades e com a Humanidade.

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

Brasília, 25 de setembro de 2000

Ao Senhor Ministro da Justiça
DR. JOSÉ GREGORI

Prezado Senhor Ministro,

Diante das notícias segundo as quais estaria esse Ministério da Justiça entregando o cidadão e padre colombiano Francisco Antonio Cadena Collazos, também conhecido como Olivério Medina, às autoridades policiais da Colômbia, por meio de um estranho processo de deportação, vimos apelar à sensibilidade de Vossa Excelência no sentido de reconsiderar essa decisão, tendo em vista os sérios riscos de vida que passaria a correr o dito cidadão, por sua ligação com as FARC.

O cancelamento do registro provisório de permanência do referido cidadão no Brasil foi efetivado pela Polícia Federal sem que lhe tenham sido assegurados o contraditório e a ampla defesa. Segundo advogados de defesa do Sr. Collazos, as alegações relatadas pelo adido policial da Embaixada do Brasil na Colômbia, que subsidiaram a decisão de V. Exa. em cancelar o registro, demonstram que as autoridades colombianas buscam, por via oblíqua, a extradição do sacerdote para julgá-lo por crimes políticos e por ser representante das FARC no Brasil.

Estando correta essa interpretação de que se trata de uma extradição camuflada, o Brasil estaria não só entregando o padre Collazos a seus inimigos na Colômbia, como estaria contrariando o Estatuto dos Estrangeiros, que veda a deportação de *estrangeiros* “*se implicar em extradição inadmitida pela lei brasileira*”. Também a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, em seu entendimento a respeito de “*expulsão, nocividade, extradição indireta*”, que “*o expulsando não pode ser entregue às autoridades do país onde é acusado de atividade subversiva, porque equivaleria a extradição indireta, não solicitada e por crime político.*”. O STF também consigna, a respeito do pedido de extradição: “*é de ser denegado quando se trata de crime político ou quando o crime comum, conexo do crime político, não constitui fato principal*”. A extradição por crime político é proibida em nosso ordenamento jurídico, inclusive no inciso LII da art. 5º da Constituição Federal, segundo a qual “*Não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião*”.

Por outro lado, considerando que o Sr. Collazos não é autor de nenhuma crime em nosso país, tendo se limitado a atuar, sempre de forma pacífica, como uma espécie de embaixador de uma das partes do conflito armado existente na Colômbia, não há como se lhe imputar conduta nociva ao nosso País, razão pela qual nos parece abusiva a decisão em revogar seu registro provisório.

Finalmente, espanta a contradição entre o tratamento atribuído a diferentes estrangeiros no nosso país. Enquanto o embaixador das FARC tem o registro de permanência cassado e é ameaçado de deportação – o que quase equivale a uma sentença de morte nos cárceres colombianos – de outro lado, um violador em massa de direitos humanos, autor de crimes de lesa-

humanidade como genocídio e tortura, o sanguinário ex-ditador do Paraguai, Alfredo Stroessner, goza de todos os benefícios da condição de asilado político, sem ser incomodado pelas autoridades brasileiros.

É de se considerar, ainda, que o Brasil será responsabilizado por danos que vierem a sofrer o Sr. Collazos, o que deixaria nosso país numa situação constrangedora perante as instituições internacionais de direitos humanos.

Pelo exposto, invocando as razões jurídicas e políticas apresentadas, apelamos à sensibilidade e espírito democrático que têm presidido a atuação de V. Exa. como Secretário de Estado de Direitos Humanos e como Ministro da Justiça, para preservar a vida do Sr. Collazos e a plenitude do Estado de Direito.

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente

**Carta Aberta ao Sr. Presidente da República da Argentina,
Fernando De La Rúa**

Brasília, 9 de junho de 2000

Pela libertação dos presos políticos de La Tablada

Dirijo-me à Vossa Excelência, Presidente da República da Argentina, Fernando De La Rúa, para fazer este apelo público pela libertação dos presos políticos de La Tablada, que se encontram em greve de fome desde o dia 30 de maio.

Acredito que abrir o caminho político e jurídico para a libertação dos presos políticos argentinos é um imperativo para os direitos humanos e para a reconciliação democrática na América Latina. As circunstâncias políticas de 1989 - quando o grupo de jovens militantes políticos cometeu o ato militar desesperado e irresponsável pelo qual foram duramente punidos, muitos com a morte - são bem diversas das de hoje, face à consolidação do Estado de Direito na Argentina e nos demais países do Cone Sul.

Argentinos e brasileiros somos todos partes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, cujo informe de dezembro de 1997 sobre o caso La Tablada condena o Estado por gravíssimas violações aos direitos humanos. A própria Corte Suprema de Justiça da Argentina expediu, em 1999, resolução reconhecendo que o Estado deve cumprir com o informe da CIDH, que aponta para a libertação dos presos políticos.

Os numerosos apelos feitos por ganhadores do Prêmio Nobel da Paz e de Literatura, organismos de direitos humanos, personalidades e expressivas lideranças políticas, tanto argentinas quanto internacionais, indicam a legitimação humanista do pedido que ora se faz.

Confiante na sensibilidade de Vossa Excelência para a necessidade de prevalência dos Direitos Humanos e da definitiva reconciliação democrática em nossos países, expresso o nosso apreço.

Respeitosamente,

Deputado MARCOS ROLIM
Presidente da Comissão de Direitos Humanos

Declaração do Encontro Parlamentar do Mercosul

Resultado dos debates e do intercâmbio entre os diversos participantes do Encontro, realizado no dia 29 de novembro de 2000, no Congresso Nacional do Brasil, em Brasília, foram aprovadas as recomendações e sugestões a seguir relacionadas, que serão encaminhadas aos Parlamentos e Instituições de Direitos Humanos dos Estados Partes e Associados do Mercosul.

1. Incentivo à criação de um Parlamento do Mercosul;
2. Criação de Comissão de Direitos Humanos no âmbito do Mercosul;
3. Aprovação de instrumentos legais que permitam a troca de presos entre os países do Mercosul;
4. Realização anual de encontros de direitos humanos do Mercosul, reunindo parlamentares, instituições governamentais e ONGs do setor, sendo o próximo encontro, no ano 2001, no Paraguai;
5. Defesa pelos Estados Partes e Associados do Mercosul da ratificação de tratados internacionais que defendem e promovem os Direitos Humanos, como a Convenção para a supressão do tráfico de pessoas e a exploração da prostituição; a Convenção Interamericana sobre desaparecimentos forçados; a Convenção da OEA para a eliminação de todas as barreiras às pessoas portadoras de deficiência; Convenção para a proteção do trabalhador migrante; a criação da Corte Penal Internacional e o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW);
6. Unificar o posicionamento dos diferentes países em relação à pena de morte, adotando o conceito – presente na Constituição uruguaia - de que

- não se aplicará a pena de morte por nenhum motivo e em nenhuma circunstância;
7. Unificar a legislação referente aos crimes sexuais, eliminando qualquer referência à defesa da honra;
 8. Incorporar à legislação de cada Estado Parte o princípio da livre orientação sexual e não discriminação em função dela;
 9. Trabalho articulado pelos Estados Partes do Mercosul para combater o tráfico de armas e de drogas, as redes de prostituição e tráfico de pessoas, além de crimes cometidos por meio da internet, como o racismo, discriminação e a xenofobia;
 10. Articulação de iniciativas entre os Estados Partes do Mercosul para viabilizar o esclarecimento pleno dos fatos históricos relacionados à Operação Condor.
 11. Realizar, até o próximo encontro, diagnósticos sobre a situação nos países do Mercosul a respeito da atuação do Poder Judiciário com relação aos tratados e convenções internacionais, as instituições públicas de direitos humanos e a memória das violações aos direitos humanos.
 12. Tratamento especial pelos Estados das migrações internacionais, tanto entre os países do Mercosul quanto deles para outros, considerando que esse fenômeno em expansão tem sido fonte de numerosas e preocupantes violações de direitos humanos.
 13. Conclamação a todos os Estados para que atendam aos princípios constantes nos instrumentos internacionais que defendem os direitos e a dignidade dos povos indígenas.

Além das recomendações dirigidas a instituições públicas e organizações não-governamentais de todos os Estados Partes e Associados ao Mercosul, também foi aprovada a seguinte

Recomendação às autoridades públicas brasileiras

Pela retirada do status de asilado político concedido ao ex-ditador Alfredo Stroessner Matiauda, por existir sérios indícios e provas de que o mesmo é responsável por crimes de lesa humanidade, cometidos no Paraguai, cumprindo-se assim o firme compromisso de respeito aos direitos humanos no âmbito do Mercosul e aplicando-se o Artigo 1º da Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a Convenção Interamericana para prevenir e punir a tortura, além de atender a recomendações dadas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos, no que se refere ao “asilo e sua relação com crimes internacionais”, datado de 20 de outubro de 2000.

Brasília, 29 de novembro de 2000

Deputado Marcos Rolim
Presidente do Encontro Parlamentar de Direitos Humanos do Mercosul,
Presidente da Comissão de Direitos Humanos
da Câmara dos Deputados do Brasil

CARAVANAS NACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS

Ao aprovar os requerimentos do deputado Marcos Rolim de realização das Caravanas Nacionais de Direitos Humanos, a CDH teve por objetivo reduzir a distância que separa os governantes daqueles que são abrangidos pelas suas decisões. Estar presente nos locais onde as violações mais comuns aos direitos humanos são praticadas é um desafio permanente para aqueles que se dispõem a mudar a realidade brasileira. As Caravanas tiveram a pretensão de aceitar esse desafio e contribuíram para chamar a atenção sobre as áreas temas, inclusive levantando propostas para sua humanização.

Quatro caravanas foram realizadas ao longo da gestão 2000: nas entidades manicomiais, no sistema carcerário, no sistema de internação de crianças e adolescentes (FEBEMs e congêneres) e outra que teve como tema os direitos humanos dos policiais brasileiros.

As caravanas são constituídas de parlamentares representando a CDH e delas participam conforme seu interesse e disponibilidade. Um núcleo de deputados percorre todo o itinerário, visitando instituições que, segundo as informações obtidas durante a fase de planejamento, contém uma amostra de todas as mazelas existentes naquela área no país. Outros parlamentares integram-se às caravanas no âmbito de seus Estados ou regiões. Especialistas e representantes de organizações ligadas aos setores profissionais ligados aos temas das caravanas também participam, assim como entidades de direitos humanos dos Estados e órgãos de imprensa interessados.

Talvez o mais importante dos resultados seja o compromisso que a Comissão e seus representantes assumem com as pessoas visitadas, de lutar pela humanização de cada segmento pesquisado. Esse compromisso é para sempre. Milhares de cópias dos relatórios contendo diagnósticos e sugestões foram entregues a quem tem o poder e/ou a vontade de oferecer esperanças às vítimas dessas violações em massa. As caravanas desencadearam propostas legislativas, providências administrativas, idéias de projetos, várias outras conseqüências positivas, multiplicadoras. Se houve indiferença de alguns, serviu por outro lado para acordar muitos para as possibilidade de melhorar as instituições pelas quais são responsáveis.

Relatórios das quatro caravanas encontram-se disponíveis na CDH. Veja, a seguir, um breve relato de cada uma das caravanas:

I Caravana Nacional de Direitos Humanos ***"Uma amostra da realidade manicomial brasileira"***

Realizada entre 14 e 25 de junho de 2000, a I Caravana Nacional de Direitos Humanos percorreu as piores instituições manicomiais do país. Foram os Estados de Goiás, Amazonas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. O relatório da caravana - fundamentando um conjunto de indicações dirigidas aos órgãos competentes para assegurar o respeito aos direitos humanos nesses estabelecimentos - foi entregue no dia 29 de junho ao ministro da Saúde, José Serra. O documento revelou um quadro de violações dos direitos humanos em 19 dos 20 estabelecimentos visitados. O documento contém sugestões de medidas executivas no sentido de assegurar o respeito aos direitos humanos nessas instituições.

Foram visitados os Estados de Goiás, Amazonas, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Integraram a caravana em todo o seu percurso os deputados Marcos Rolim (PT-RS), Fernando Gabeira (PV-RJ), Paulo Delgado (PT-MG) e Dr. Rosinha (PT-PR).

Coordenada pelo presidente da CDH, a caravana contou com a colaboração de entidades da sociedade civil, inclusive representativas de médicos, psicólogos e outras que integram o movimento antimanicomial (defensor da substituição desses estabelecimentos por formas mais humanistas de atenção aos usuários de saúde mental).

II Caravana Nacional de Direitos Humanos ***"Uma amostra da realidade prisional brasileira"***

A II Caravana Nacional dos Direitos Humanos esteve em seis Estados, iniciando seu roteiro, no dia 28 de agosto, no Ceará, de onde partiu para Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul. Ato todo, entre penitenciárias e delegacias, foram 17 instituições visitadas. O conjunto de estabelecimentos inspecionados reúne cerca de 15 mil presos, o que conferiu uma amostra bastante significativa. Foram 9 dias de trabalho ininterrupto, com visitas que se estenderam, muitas vezes, noite adentro.

Participaram durante todo o roteiro os deputados Marcos Rolim, Dr. Rosinha e Fernando Gabeira, que mantiveram uma relação estreita de

colaboração com entidades atuantes na defesa dos direitos humanos nos presídios, particularmente a Pastoral Carcerária da CNBB.

As visitas foram feitas sem aviso prévio, o que garantiu a possibilidade de vários flagrantes de situações irregulares e procedimentos ilegais, deixando, ao final, a sensação de que o sistema prisional brasileiro funciona absolutamente “fora da lei”, sendo ignorados os imperativos da Lei de Execução Penal. Coordenada pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Marcos Rolim (PT-RS), a caravana encontrou um quadro de total desrespeito aos direitos humanos. Foram vistos presos com doenças graves abandonados sem tratamento, constatada a prática de tortura e de espancamentos, a superlotação, extorsão de familiares para permissão de visita, péssima alimentação.

III Caravana Nacional de Direitos Humanos *"Os direitos humanos dos policiais brasileiros"*

A III Caravana Nacional de Direitos Humanos foi marcada pelo ineditismo em tratar de um tema tão esquecido quanto importante: os direitos humanos do policiais. Foram percorridos seis Estados, entre os dias 3 e 8 de dezembro, além de realizar uma reunião de trabalho em Brasília no dia 14. Coordenada pelo presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Marcos Rolim, a caravana também foi integrada pelos Deputados Alberto Fraga (PMDB-DF), Cabo Júlio (PL-MG) e Wellington Dias (PT-PI).

A missão contou com o apoio de entidades de classe, ONGs e Assembléias Legislativas, onde foram realizadas audiências com ampla participação de policiais e de seus familiares, o que revelou a grande dimensão dos problemas na área e a falta de canais para o encaminhamento de denúncias e busca de soluções. Os parlamentares tentaram entender as causas e propor soluções para problemas como a situação de violência contra os policiais, arbitrariedades nos treinamentos e nas relações hierárquicas, condições de segurança inadequadas, falta de amparo aos vitimados e suas famílias, remuneração muito baixa.

Na avaliação do presidente da CDH, “a violência contra os policiais brasileiros vem se agravando, impondo um desafio a ser enfrentado sem paixões acusatórias mas com políticas que ofereçam mais segurança a esses funcionários públicos”. O parlamentar citou dados do ISER – Instituto Social de Estudos Religiosos, segundo os quais a taxa de homicídios na cidade do Rio de Janeiro é de 32 vítimas a cada 10 mil policiais militares, enquanto para a população masculina em geral de 20 a 49 anos é de 14 por 10 mil, um risco 2,3 vezes maior para o PM. A taxa de homicídios de policiais militares

em serviço em 1999 foi de 26 por 10 mil. Em Los Angeles, num ano particularmente violento (1986), a taxa foi de 2,8 para cada 10 mil e em Nova York foi de 0,8.

Ao encerrar a caravana, o coordenador Rolim afirmou ser possível reduzir drasticamente os riscos da atividade policial no Brasil, lembrando que 60% dos policiais mortos e feridos em 1999, ainda segundo o ISER, ocorreram durante o período de folga, ou seja, durante o segundo emprego que o policial busca para complementar o salário indigno que recebe. Outro problema que deve ser enfrentado, segundo os membros da caravana, é a enorme incidência de acidentes. Dentre os feridos em serviço no período 1999-2000, 49% foi acidental. Faltam políticas de prevenção de acidentes.

A falta de amparo médico, psicológico, social e econômico às vítimas e seus familiares é outro problema grave. Para o deputado Marcos Rolim, “é necessário estabelecer um padrão de compromisso do Estado com seus agentes bem mais sério e abrangente do que existe hoje, inclusive aproveitando as poucas mas bem-sucedidas experiências em alguns Estados”.

IV Caravana Nacional de Direitos Humanos

"Uma amostra da realidade das instituições de internação de adolescentes do país"

Realizada entre os dias 3 e 10 de março de 2001, a IV Caravana Nacional de Direitos Humanos percorreu cinco estados para verificar a situação de suas “instituições de cumprimento de medidas sócioeducativas”, em alguns estados chamadas FEBEM. Os deputados Marcos Rolim, Alberto Fraga (PMDB-DF) e Cabo Júlio (PL-MG) estiveram no Pará, Sergipe, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, em busca não só das informações sobre as irregularidades como dos sistemas que permitem ao adolescente internado integrar-se à sociedade com dignidade.

Segundo a avaliação.....

A CDH E O ORÇAMENTO DA UNIÃO

O direito de apresentar emendas prioritárias pelas comissões permanentes tem sido aproveitado com transparência pela CDH. A aprovação das emendas pelo plenário da Comissão é antecedida de consultas e negociações envolvendo entidades civis ligadas às diferentes áreas dos direitos humanos, bem como organismos do Estado responsáveis pela execução de políticas públicas para o setor.

A atuação da CDH no processo orçamentário também tem sido eficiente. Os recursos por ela destinados têm sido muito importantes na estruturação e funcionamento de programas governamentais de combate à violência contra a mulher, reestruturação do sistema penitenciário, erradicação do trabalho escravo, atenção à pessoa portadora de deficiência, defesa dos direitos da criança e do adolescente, entre outras atividades.

O acompanhamento do orçamento na área de direitos humanos pela CDH não se esgota na destinação de recursos. Para que as verbas sejam efetivamente aplicadas, o processo na CDH continua com a fiscalização da execução orçamentária, igualmente em parceria com entidades civis e instituições públicas executoras dos programas em direitos humanos.

Graças a esse acompanhamento diuturno da execução orçamentária, foi possível evitar um contingenciamento e cortes ainda maiores nos recursos para o setor, conforme se pode verificar no quadro a seguir.

**QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO
DAS EMENDAS APRESENTADAS PELA CDH
AO ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA 2000**

PROGRAMAS/AÇÕES	VALOR PREVISTO NO PROJETO DE LEI Nº 20/99	EMENDAS		VALOR DE LEI (DOTAÇÃO INICIAL)	CRÉDITOS ADICIONAIS REMANEJA- MENTOS)	VALOR EXECUTADO	% DA EXECUÇÃO
		PROPOSTAS PELA CDH	APROVADAS				
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – concessão de bolsa criança-cidadã	50.430.000,00	20.000.000,00	3.000.000,00	53.430.000,00	11.519.626,00	58.417.282,00	89,94
ALIMENTAÇÃO E SAÚDE DO IDOSO – atendimento à pessoa idosa	2.409.980,00	23.911.866,00	12.590.020,00	15.000.000,00	-7.653.927,00	7.226.831,00	98,38
DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS capacitação e especialização de profissionais em direitos humanos	650.000,00	1.500.000,00	REJEITADA	5.617.868,00	-4.002.308,00	1.596.491,00	98,82
PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – Manutenção de casas abrigo para mulheres em situação de risco	0,00	3.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	801.431,00	40,07
ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA -Implantação de instituições de atendimento a portadores de deficiência e especialização de instituições para desenvolvimento de atividades sócio-laborais)	0,00	10.000.000,00	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	100,00

Em 1999, quando da tramitação no Congresso Nacional do Projeto de Lei Orçamentária para 2000, a Comissão de Direitos Humanos ofereceu cinco propostas de emendas, totalizando o valor de R\$ 58 milhões, destinadas a custear ações de programas gerenciados pelo Ministério da Justiça e pelo Ministério da Previdência e Assistência Social. Cerca de 30% do valor proposto foi aprovado, propiciando o reforço no valor de R\$ 17,9 milhões para a “erradicação do trabalho infantil – concessão de bolsa criança-cidadã”, alimentação e saúde do idoso – atendimento à pessoa idosa” e ao programa “Direitos humanos, direitos de todos, para a capacitação e especialização de profissionais em direitos humanos”.

ém de elevar os recursos citados para ações previstas, também foram beneficiadas no período com as dotações originárias de emendas da CDH outras ações que não estavam no projeto de lei de orçamento originário do Poder Executivo. As duas emendas foram aprovadas parcialmente e receberam recursos nos valores R\$ 2 milhões e R\$ 0 mil, para a “manutenção de casas abrigos para mulheres em situação de risco” e “implantação de instituições de apoio a portadores de deficiência (instrumentalização de instituições para desenvolvimento de atividades sócio-laborais).

QUADRO DAS EMENDAS APRESENTADAS PELA CDH AO ORÇAMENTO DA UNIÃO DE 2001

PROGRAMA/AÇÃO	VALOR PREVISTO NO PROJETO DE LEI	EMENDA PROPOSTA PELA CDH	VALOR APROVADO	% DE APROVAÇÃO DAS EMENDAS
COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – Instalação de equipamentos em abrigos para mulheres em situação de risco de vida-MJ	0,00	4.000.000,00	2.000.000,00	50,00
REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO – Assistência ao preso, à vítima e ao egresso do sistema penitenciário-MJ	1.500.000,00	15.000.000,00	2.000.000,00	13,33
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE – Fiscalização para erradicação do trabalho escravidão e degradante-MT	700.700,00	2.000.000,00	1.130.000,00	56,50
ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – Campanha educativa sobre direitos da pessoa portadora de deficiência-MJ	400.000,00	30.000.000,00	2.000.000,00	6,66
DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – Campanha educativa sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes-MJ	120.000,00	20.000.000,00	2.000.000,00	10,00

No exercício de 2000, a Comissão de Direitos Humanos também buscou subsídios junto as entidades ligadas a direitos humanos para identificação de demandas com vistas à definição de prioridades a serem contempladas mediante a apresentação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2001. Entre as indicações, destaca-se a ação *instalação de equipamentos em abrigos para mulheres em situação de risco de vida-MJ*, incluída na Lei Orçamentária mediante emenda da CDH. Observa-se, também, que a emenda com dotação à ação *Fiscalização para erradicação do trabalho escravizador e degradante-MT*, teve aprovado mais de 56% do valor proposto.

Atuação na Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) orienta a elaboração do Orçamento da União, fixando metas e prioridades que terão precedência no recebimento de dotações. As ações previstas na LDO têm mais chances de serem aprovadas e de receber novos recursos provenientes de emendas do Congresso Nacional, embora a rigor não constitua limitação da programação das despesas.

Após constatar que o Poder Executivo não priorizara alguns programas e ações na área social relevantes para os direitos humanos, o presidente da CDH, deputado Marcos Rolim, usando de sua prerrogativa como parlamentar, ofereceu 9 emendas de sua autoria à LDO/2001, tendo sido cinco delas aprovadas. As emendas foram escolhidas também com base no processo de consultas realizadas pela CDH. Veja no quadro as emendas apresentadas:

QUADRO DEMONSTRATIVOS DAS EMENDAS
DO DEPUTADO MARCOS ROLIM A LDO/2001

<i>PROGRAMAS/AÇÕES</i>	SITUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO
PROGRAMA: ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVIZADOR E DEGRADANTE AÇÃO: Fiscalização para erradicação do trabalho escravizador e degradante	<i>APROVADA</i>
PROGRAMA: COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER AÇÃO: Construção de casa-abrigo para mulheres vítimas de violência	<i>APROVADA</i>
PROGRAMA: ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL AÇÃO: Concessão da bolsa criança-cidadã	<i>APROVADA</i>
PROGRAMA: REINSERÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI AÇÃO: Assistência Sócio-Educativa ao adolescente em conflito com a lei	<i>APROVADA</i>
PROGRAMA: ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS AÇÃO: Serviço de assistência a testemunhas e vítimas de crimes	<i>APROVADA</i>

<p>PROGRAMA: REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AÇÃO: Assistência ao preso, à vítima e ao egresso do sistema penitenciário</p>	<p>REJEITADA</p>
<p>PROGRAMA: COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES AÇÃO: Rede nacional de informações prevenção e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes</p>	<p>REJEITADA</p>
<p>PROGRAMA: DEFESA JURÍDICA GRATUITA AÇÃO: Prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial ao cidadão necessitado</p> <p>AÇÃO: Serviços de Defensoria Pública da União nos Estados e Distrito Federal</p>	<p>REJEITADA</p> <p>REJEITADA</p>

EVENTOS REALIZADOS

V Conferência Nacional de Direitos Humanos

A V Conferência Nacional de Direitos Humanos foi realizada de 24 a 26 de maio de 2000, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, em Brasília, com a participação de 683 representantes credenciados de instituições públicas e organizações não-governamentais (ONGs). Considerando a presença estimada de mais de 30% de pessoas que não se credenciaram, a V Conferência recebeu cerca de 1.000 pessoas. O tema central escolhido pela Comissão Organizadora foi o combate à violência, desde sua expressão doméstica até a institucional, além de suas ligações com a exclusão, a discriminação e o preconceito. Esse temário foi relacionado ao marco dos 500 anos do Brasil, sendo o slogan da Conferência “Brasil 500 anos: descubra os direitos humanos”.

Os debates foram organizados de forma multidisciplinar, fortalecidos pela presença, entre os conferencistas e debatedores, de cientistas sociais e juristas. A inclusão de manifestações culturais e artísticas, bem como a presença de personalidades marcantes do povo, emprestaram mais sentimento aos trabalhos. Foi considerado elevado o nível geral de qualificação dos participantes e dos debates.

Os Grupos de Trabalho tiveram papel destacado na V Conferência Nacional de Direitos Humanos. Eles permitiram a participação direta de todos os presentes e o aprofundamento do debate sobre os temas propostos. As discussões foram dinamizadas pela participação de expositores altamente qualificados. A

programação da Conferência reservou toda uma tarde e uma manhã para essa fase dos trabalhos. Relatórios sintetizando os debates de cada grupo foram apresentados pelos respectivos relatores à plenária, que pôde fazer emendas, aprovadas por aclamação, já que o evento não tem caráter deliberativo.

Os grupos reuniram-se nos plenários do Anexo II da Câmara dos Deputados – onde normalmente se reúnem as comissões permanentes e as CPIs da Casa, com ampla e diversificada participação. Em cada um dos seis grupos, dois expositores apresentavam uma introdução, um coordenador dirigia os trabalhos, enquanto o relator registrava os debates, destacando os consensos alcançados, as propostas com mais apoio explícito e as principais controvérsias observadas. Para contribuir para o debate, a Comissão Organizadora apresentou a todos os participantes de cada grupo uma ementa contendo sugestões de conteúdo.

Conclusões

Cada um dos grupos de trabalho apresentou um relatório com suas conclusões, incorporadas ao relatório da Conferência. Todas as 40 moções aprovadas nos grupos de trabalho e nas plenárias foram devidamente encaminhadas às autoridades responsáveis pelos assuntos tratados. Um relatório com a transcrição dos debates, dos trabalhos de grupo, moções, entidades e pessoas participantes foi publicado e se encontra à disposição dos interessados na CDH.

Muitas das conclusões da V Conferência foram encaminhadas ao Ministério da Justiça e ao Congresso Nacional como propostas da sociedade civil para a reforma na segurança pública, objeto de debates no momento do encontro.

Histórico

A Conferência tem sido um encontro aberto a todas as instituições públicas, organizações não-governamentais e cidadãos que têm responsabilidades e compromissos com a proteção e o desenvolvimento dos direitos humanos. Promovida pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados em conjunto com entidades de âmbito nacional, tem sido realizada anualmente desde 1996. O evento consolidou-se ao longo desses cinco anos como o mais amplo fórum de discussão e proposição da área em nosso país, contribuindo para promover avanços importantes nas políticas públicas e na articulação entre instituições públicas e organizações não-governamentais.

A força da Conferência deriva da representatividade do conjunto dos participantes, que se comprometem em encaminhar, em suas respectivas áreas, as indicações e recomendações do evento.

Programação

Dia 24 de maio de 2000 - Quarta-feira

18 horas – Início do credenciamento e lançamento de livros sobre direitos humanos

19h – Cerimônia de Abertura

19h30 – “*Notícias de uma guerra particular*”, exibição do filme documentário de João Moreira Salles

20h30 – Painel - Faces da violência e caminhos para a paz

Expositores: Deputado Marcos Rolim (Comissão de Direitos Humanos), João Moreira Salles (cineasta), Nancy Cardia (Núcleo de Estudos da Violência-USP) e Ruben Cesar Fernandes (Movimento Viva Rio)

14h às 18h – Grupos de Trabalho (nos plenários do Anexo II da Câmara)

- 1 - Tortura e maus tratos
2. Preconceito, discriminação e exclusão
3. Segurança Pública, Estado e Sistema Penal
4. Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos
5. Mídia e Direitos Humanos
6. Atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos, Programas Estaduais e Municipais de Direitos Humanos

Dia 25 – Quinta-feira

9h – Paineis Apresentação do Relatório do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
Expositores: Rev. Romeu Olmar Klich – Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) e Luciano Mariz Maia – Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

9h45 – Painel Estratégias para a paz: Políticas públicas de combate à violência
Expositores: Jurista Oscar Vilhena (Instituto Latinoamericano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente) e Antropólogo Sérgio Adorno (USP)

12h30 às 14h – Intervalo para almoço

14h – Grupos de Trabalho

1 - Tortura e maus tratos

Expositores: Isabel Peres (Associação Cristã de Combate à Tortura – ACAT) e Luciano Mariz Maia (Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão)

Relator: Marcos Collares (CNDH-OAB)

Coordenador: Deputado Nilmário Miranda (CDH)

2. Preconceito, discriminação e exclusão

Expositores: Deise Benedito (Geledés – Instituto Mulher Negra) e Lourdes Bandeira (NEPeM/UnB e Agende)

Relatora: Mireya Suarez (NEPeM/UnB-Agende)

Coordenadora: Adriana Dias Godoy (Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados) e Davi Iavanovich (Associação de Cultura Cigana)

3. Segurança Pública, Estado e Sistema Penal

Expositores: Desembargador Marco Antonio Bandeira Scapini e Roberto Kant de Lima (UFF)

Relatora: Valéria Getúlio de Brito (MNDH)

Coordenador: Deputado Cabo Júlio (CDH) e Marcelo Silva de Freitas (Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos)

4. Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos

Expositores: Antonio Cachapuz de Medeiros (Consultor Jurídico do Ministério das Relações Exteriores) e Nereu Lima (OAB)

Relator: Renato Zerbini (Centro de Proteção Internacional de Direitos Humanos)

Coordenador: Rev. Romeu Olmar Klich (MNDH)

5. Mídia e Direitos Humanos

Expositores: Deputado Fernando Gabeira (CDH) e

Luiz Martins (Faculdade de Comunicação da UnB)

Relator: Iradj Roberto Eghrari (Comunidade Bahá'í)

Coordenadora: Jussara de Goiás (INESC)

6. Atualização do Programa Nacional de Direitos Humanos, Programas Estaduais e Municipais de Direitos Humanos

Expositores: Deputado Pedro Wilson (Comissão de Educação e CDH da Câmara dos Deputados) e Fernando Salla (NEV-USP)

Relator: Milton de Souza Barros (Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de Minas Gerais)

Coordenador: Oscar Gatica (MNDH)

18h - Encerramento dos trabalhos dos grupos

18h30 – Eventos associados:

Seminário “Direitos Humanos das Mulheres: A Proteção Internacional”

Lançamento dos livros “*Direitos Humanos das Mulheres Passo a Passo – Guia Prático para o uso do Direito Internacional dos Direitos Humanos e dos Mecanismos para Defender os Direitos Humanos das Mulheres*” e “*Protocolo Facultativo – Documento de Trabalho – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher*”

Entidades Organizadoras: AGENDE - Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento, CEPIA – Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informações e Ação, e GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra

Dia 26 – Sexta-feira

9h30 às 12h30 – Grupos de Trabalho

12h30 às 14h – Intervalo para almoço

14h – Plenária: Apresentação de moções e recomendações

16h – Apresentação e discussão dos relatórios dos Grupos de Trabalho

18h – Encerramento

Promoção

Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

Parcerias

Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Câmara dos Deputados; Movimento Nacional de Direitos Humanos; Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; Ordem dos Advogados do Brasil – CNDH; Conselho Nacional de Igrejas Cristãs – CONIC; Fórum Nacional de Defesa da Criança e Adolescente (Fórum DCA); Anistia Internacional; Centro de Proteção Internacional de Direitos Humanos; Agende – Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento; CFemea – Centro Feminista de Estudos e Assessoria; Escritório Nacional Zumbi dos Palmares; Comunidade Bahá'í; Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra – MST; Federação Nacional de Jornalistas – FENAJ; IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sócio-econômicas; Ágora – Associação para Projetos de Combate à Fome e INESC – Instituto de Estudos Sócio-Econômicos.

Audiências públicas, seminários e fóruns de debates

Comissão debate violência contra jornalistas

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) realizou audiência pública em 29 de março sobre “Ameaças à liberdade de imprensa no Brasil”. Participaram, como expositores, os jornalistas Ricardo Noblat, diretor de redação do Correio Braziliense; Agostinho Muniz, representante da Federação Nacional de Jornalistas (FENAJ) e diretor da Associação Baiana de Imprensa; e Deusdedith Aquino, diretor do Comitê de Liberdade de Expressão da Associação Nacional de Jornais (ANJ).

O encontro com dirigentes das entidades representativas de jornalistas atendeu a dois requerimentos, um formulado pelo deputado Nilmário Miranda (PT-MG) e outro pelos deputados Pedro Celso (PT-DF) e Nelson Pellegrino (PT-BA). As iniciativas foram motivadas pela sucessão de casos de violências contra jornalistas em razão de sua atuação profissional, sendo os mais recentes os que atingiram Ricardo Noblat e Klester Cavalcanti, ex-chefe da sucursal da Veja em Belém-PA. Segundo o presidente da CDH, deputado Marcos Rolim (PT-RS), “as ameaças e atentados contra esses jornalistas e seus familiares atingiram também a liberdade de imprensa, um dos fundamentos da democracia e do Estado de Direito”.

Depois do evento, a CDH oficiou ao ministro da Justiça, informando sobre a preocupação com as ameaças sobre os profissionais da imprensa e solicitando providências cabíveis para investigar em âmbito federal a autoria das violências e proteger as pessoas ameaçadas.

CDH promove palestra sobre discriminação na Internet

Em parceria com a Unesco e as Embaixadas de Israel e da Alemanha, a Comissão de Direitos Humanos (CDH) realizou, no dia 11 de abril, evento com a participação do Dr. Shimon Samuels, diretor do Centro Europeu Simon Wiesenthal, que proferiu a palestra **Ódio On Line: Preconceito e Discriminação na**

Internet, uma arguta advertência sobre o uso indevido da rede mundial como meio de fomento da violência, do preconceito, da discriminação racial, religiosa etc. A atividade integra o Programa de Cultura da Paz da Unesco.

Dr. Samuels, Doutor em Estudos sobre o Holocausto, é diretor para Assuntos Internacionais do Centro Simon Wiesenthal, com sede em Paris, onde é responsável por questões relacionadas a racismo e anti-semitismo na Europa e América Latina. Primeiro judeu convidado a fazer uma palestra numa universidade árabe, Dr. Samuels falou sobre "Expectativa para a Paz no Oriente Médio" dois anos antes do acordo entre Egito e Israel. É autor de vários artigos de combate ao racismo e ao preconceito, sobretudo ao anti-semitismo.

Segundo o presidente da CDH, deputado Marcos Rolim (PT-RS), “a palestra do Dr. Samuels revestiu-se de especial importância, tendo em vista o vazio legislativo sobre a internet. As informações divulgadas pela rede mundial alcançam repercussão imediata, de modo ainda impossível para os meios tradicionais de comunicação. Nossa preocupação é que crianças e adolescentes costumam ser as primeiras a acessar esses sites”. Rolim lembrou ainda que no dia 19 de abril de 2000 completam-se 5 anos da explosão em Oklahoma City, nos EUA. “Naquela data havia um site violento, o da Kux Klux Kan. Hoje há 2.200”. O presidente da CDH propôs à Mesa da Câmara a criação de um grupo parlamentar para preparar um anteprojeto regulamentador da internet, que incluía a perspectiva dos direitos Humanos”.

Antes da palestra “Ódio On Line: Preconceito e Discriminação na Internet”, o Dr. Shimon Samuels, juntamente com Jorge Werthein, representante da Unesco no Brasil, Yaacov Keinan, embaixador de Israel, e Claus Duisberg, embaixador da Alemanha, deram entrevista coletiva sobre o tema, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados.

Marcha indígena é recebida no Congresso no marco dos 500 anos

A Comissão de Direitos Humanos foi responsável por organizar a recepção à Marcha Indígena 2000, evento que marcou os 500 anos do Brasil na visão dos povos indígenas e do movimento social. A cerimônia de recepção da Marcha, no Auditório Nereu Ramos, no dia 13 de abril, contou com a colaboração das Comissões de Educação, Cultura e Desporto, a de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, e a da Amazônia e Desenvolvimento Regional. O ato recebeu a participação de numerosas representações civis e parlamentares, inclusive o presidente do Congresso Nacional, senador Antônio Carlos Magalhães, que teve uma flexa apontada contra si por um chefe indígena que protestava contra o papel do líder político em favor da concessão de terras indígenas a fazendeiros na Bahia.

A histórica marcha indígena iniciou-se no dia 25 de março em diferentes pontos e percorreu o país para denunciar o processo de colonização que dizimou milhares de índios ao longo dos últimos 500 anos. Em passagem por Brasília no dia 13, a marcha teve a participação de 1.500 pessoas, recebidas na capital por representantes de movimentos populares. A marcha prosseguiu em direção a Cabralia-BA, onde houve uma grande conferência indígena, culminando com uma manifestação no dia do descobrimento, 22 de abril. A data foi marcada pelas violências cometidas por forças de segurança contra os indígenas e ativistas de movimentos populares.

A pedido das entidades representativas dos povos indígenas, o presidente da CDH solicitou ao presidente da República audiência na tarde do mesmo dia 13, ocasião em que lideranças indígenas reivindicaram a Fernando Henrique Cardoso a demarcação de terras, aprovação do Estatuto das Sociedades

Indígenas e ratificação da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (que trata da do trabalho envolvendo os povos indígenas).

Exploração sexual de crianças em debate na CDH

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) realizou, em 19 de abril, audiência pública para definir formas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e para tomar conhecimento de ameaças de morte contra agentes públicos que defendem crianças vítimas de abusos sexuais. A audiência contou com o apoio da Frente Parlamentar pela Criança e do Fórum da Criança e Adolescente, constituído por dezenas de entidades civis.

Participaram, como expositores, o chefe da INTERPOL no Brasil, Washington do Nascimento Melo; a juíza de Porto Calvo-AL, Nirvana de Melo Vianna; a promotora da Infância e Juventude de Caxias-MA, Lítia Cavalcante; o presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Cláudio Augusto Vieira da Silva; a representante do UNICEF no Brasil, Sisue Imanishi; o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa da Paraíba, deputado Luiz Couto (PT); e a coordenadora do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Estado da Bahia - CEDECA, Hélia Barbosa.

O chefe da Interpol abordou a tipologia dos casos que vêm ocorrendo no Brasil envolvendo o envio de crianças e adolescentes para o exterior com finalidade de exploração sexual. A juíza de Porto Calvo-AL e a promotora de Caxias-MA falaram das sérias ameaças de morte que sofreram por terem denunciado

autoridades municipais por abuso sexual de crianças e jovens. Já o deputado Luis Couto foi alvo da reação de um colega dele na Assembléia Legislativa paraibana acusado do assassinato de Márcia Barbosa, 16 anos. Por ter denunciado o envolvimento do deputado no crime sexual, o presidente da CDH/PB recebeu ameaças contra sua vida e de perda do mandato, enquanto o homicídio de Márcia permanecia impune. A coordenadora do CEDECA-BA, por sua vez, tem reconhecida experiência no combate à exploração sexual de crianças, tendo se destacado pelo seu trabalho junto ao “mercado” da prostituição. Os dirigentes do CONANDA e do UNICEF falaram sobre a atuação de suas respectivas instituições no tema.

CDH ouve depoimentos sobre violência nas comemorações dos 500 anos

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) ouviu contundentes e emocionados depoimentos de testemunhas dos atos de violência cometidos por forças de segurança contra manifestações alusivas aos 500 anos do descobrimento, em Porto Seguro-BA. A audiência pública foi realizada no dia 27 de abril, com os expositores Dom Tomás Balduino, presidente da Comissão Pastoral da Terra; Carlos Frederico Marés, ex-presidente da FUNAI; Paulo Gustavo Guedes Fontes, procurador da República designado para acompanhar as causas indígenas na região Sul da Bahia; Wagner Gonçalves, procurador federal dos Direitos do Cidadão e sub procurador-geral da República; senadora Marina Silva (PT-AC), os caciques Evilásio, Humberto e Horácio; Raimundo Santos, representante do Movimento Brasil Outros 500, Edmilton Cerqueira, ativista do Movimento Negro e Lúcia Barbosa, da direção nacional do Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra - MST.

Também convidados, os ministros José Gregori, da Justiça, e Alberto Cardoso, da Segurança Institucional, não compareceram, alegando outros compromissos.

Todos os expositores manifestaram indignação com os excessos cometidos pela Polícia Militar da Bahia, em ações visando à segurança do presidente da República e de outras autoridades presentes. A violência empregada na operação, comandada pelas Forças Armadas, foi condenada inclusive pelo então presidente da FUNAI, Carlos Frederico Marés, que revelou ter tentado em vão evitar a violência policial.

Com base em amplo acervo de imagens produzidas por ONGs presentes às manifestações, a CDH montou um dossiê com o registro da violência contra os índios e os movimentos populares no 500º aniversário do Brasil.

Comissária da ONU para direitos humanos visita Congresso Nacional

A Comissão de Direitos Humanos recebeu para um debate a Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos (CDH), Mary Robinson, no dia 16 de maio, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados. Em visita oficial ao Brasil, a principal autoridade da ONU em direitos humanos veio conhecer a situação da área no nosso país, onde teve extensa agenda de encontros com autoridades públicas e organizações não-governamentais.

Em seu pronunciamento, a Comissária expressou preocupação diante dos casos de violações no Brasil, mas reconheceu avanços importantes e a força das organizações civis no país. Após o pronunciamento, a palavra foi aberta a parlamentares e representantes de organizações não-governamentais.

A Sra. Robinson recebeu, na ocasião, das mãos do presidente Marcos Rolim (PT-RS), um relatório da CDH sobre avanços e desafios para os direitos humanos no Brasil atual. Segundo o parlamentar, o documento “é uma contribuição ao trabalho da Alta Comissária e destaca a necessidade de reformas nos modelos das instituições totais (presídios, FEBEMs e manicômios), a prática da tortura, os grupos de extermínio, a exploração sexual infantil, a disseminação da violência, a prevalência da impunidade e o desrespeito às minorias”. A representante da ONU também recebeu o **Relatório da Sociedade Civil sobre o Cumprimento, pelo Brasil, do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**, produzido por duas mil entidades brasileiras, inclusive a CDH.

A Sra. Robinson ocupava a mais alta função na área de direitos humanos junto à ONU desde 1997, quando teve seu nome indicado pelo secretário-geral Kofi Annan e aprovado pela Assembleia Geral. Mary Robinson exerceu a presidência da República da Irlanda entre 1990 e 1997, quando contribuiu para dar nova dimensão à política externa de seu país e para criar uma ponte de cooperação entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. É especialista em Direito Constitucional, integrou diversas comissões de juristas, foi o primeiro chefe de Estado a visitar Ruanda após o genocídio e primeira autoridade a visitar a Corte Penal Internacional para a ex-Iugoslávia. Por sua atuação humanitária na busca de solução para a crise da Somália, em 1992, recebeu prêmio especial da organização não-governamental CARE.

Comissão ouve testemunhas da “Operação Condor”

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) ouviu, em audiência pública no dia 17 de abril, depoimentos relacionados à “Operação Condor”. Participaram, como expositores, o presidente do Movimento de Justiça e Direitos Humanos, Jair Krischke, testemunha no processo judicial presidido pelo juiz Claudio Bonadio na

Argentina e um dos ativistas de direitos humanos que mais tem se dedicado ao resgate da verdade histórica sobre esse episódio ainda não esclarecido; o jornalista Nilson Cezar Mariano, autor do livro “Operação Condor – Terrorismo de Estado no Cone Sul”; e a Sra. Victoria Grabois, representante do Grupo Tortura Nunca Mais.

“Estamos, pela primeira vez na história do parlamento brasileiro, ouvindo testemunhos que possam contribuir para o esclarecimento da Operação Condor”, afirmou na ocasião o deputado Marcos Rolim (PT-RS), presidente da Comissão, acrescentando que o objetivo, ao reabrir o debate sobre esse episódio ainda obscuro, é “garantir que o governo brasileiro abra os arquivos das Forças Armadas, tornando públicas todas as informações relativas a sua participação na montagem da máquina de terror que unificou as ditaduras do Cone Sul.” Para o presidente da CDH, “a sociedade brasileira, a exemplo das mães da Praça de Maio, aguarda respostas para quatro perguntas básicas: O quê? Quem? Quando? Como?”

A audiência pública foi parte de um esforço da CDH no sentido de contribuir com as investigações judiciais em curso na Argentina e na Itália. Em razão das recentes revelações sobre a participação brasileira na “Operação Condor” e a decisão do Supremo Tribunal Federal em autorizar procedimentos apuratórios pela Justiça argentina no Brasil sobre o caso. A Operação Condor foi uma rede de informações e capturas de opositores políticos articulada nos anos 70 pelos governos militares no Brasil, Chile, Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia, com o apoio da CIA.

Nova audiência sobre Operação Condor colhe depoimento de vítima

As Comissões de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDH) e da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul ouviram mais um depoimento sobre a Operação Condor. Desta vez a testemunha foi a

cidadã uruguaia Lílian Celiberth, vítima da Operação Condor, que depôs no dia 30 de junho, na Comissão de Direitos Humanos da Assembléia gaúcha, em Porto Alegre. Coordenado pelo deputado Marcos Rolim (PT-RS), o evento serviu para reunir informações para as ações da CDH sobre a Operação Condor. Também participou da reunião a presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembléia Legislativa, deputada Maria do Rosário (PT).

Os uruguaios Lílian Celiberth e Universindo Diaz foram seqüestrados em Porto Alegre, em novembro de 1978, e transferidos ao Uruguai por forças de segurança brasileiras e uruguaias, numa típica ação da Operação Condor. As vítimas acabaram sendo libertadas após vigorosa campanha civil internacional. Depois da democratização no Brasil, Celiberth e Diaz ganharam ação indenizatória contra o Estado e ação penal contra os policiais que os detiveram.

CDH promove lançamento de livro sobre direitos humanos das minorias

A Comissão de Direitos Humanos promoveu o lançamento do livro **Minorias: Proteção Internacional em Prol da Democracia**, de Gabi Wucher, no dia 17 de maio, no Espaço Cultural da Câmara dos Deputados. O livro aborda, de forma pioneira no Brasil, o tratamento da questão das minorias no âmbito da Organização das Nações Unidas, ao longo dos anos 90, já superado o bipolarismo nas relações internacionais e com a emergência do tema minorias. A autora sintetiza questões de definição e conceitos de minorias, aspectos do princípio de não-discriminação e medidas de discriminação positiva, titularidade individual de direitos e identidade coletiva de grupos.

O lançamento do livro contou com a presença da autora, Gabi Wucher, alemã radicada em Brasília desde 1992, consultora de relações internacionais. Também esteve presente o autor do prefácio da obra, Antonio Augusto Cançado Trindade, Presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, ligada à OEA, além de parlamentares e acadêmicos.

Comissão de Direitos Humanos da OEA visita Câmara dos Deputados

A Comissão de Direitos Humanos recebeu a visita de todos os oito membros da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), da Organização dos Estados Americanos (OEA) no dia 14 de junho de 2000. Integraram a delegação o Presidente, Hélio Bicudo; o 1º Vice-Presidente, Cláudio Grossman; o 2º Vice-Presidente, Juan Méndez; o Secretário-Executivo, Jorge Taiana; e os membros Robert Goldman, Marta Altolaguirre, Julio Prado Vallejo e Peter Laurie.

Os titulares da CIDH informaram sobre as competências e o histórico da Comissão, relatando casos recentes e as denúncias envolvendo o Brasil. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara, por sua vez, relatou os principais episódios e projetos em andamento no país.

A visita de todos os membros da CIDH ao Brasil marcou a importância que o organismo da OEA passou a ter para o país desde dezembro de 1998, quando o Estado reconheceu a competência contenciosa da Corte Interamericana de Direitos Humanos. No sistema interamericano de proteção dos direitos humanos, os casos não solucionados por meio de acordo na Comissão passam ao julgamento da Corte. Ambas as organizações da OEA estão presididas, no momento, por juristas brasileiros. A Comissão pelo ex-Deputado Hélio Bicudo e a Corte por Antonio Augusto Cançado Trindade.

CDH analisa no Rio sequestro de ônibus com duas mortes

O presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Marcos Rolim, participou, no Rio de Janeiro no dia 19 de junho, de reunião conjunta com a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, da Assembléia Legislativa daquele Estado, na capital fluminense, para debater a ação policial no seqüestro de um ônibus, ocorrido na véspera, que resultou na morte de uma passageira e do seqüestrador, atingidos por disparos da Polícia Militar. Também participou do encontro, realizado no Palácio Tiradentes, sede da Assembléia Legislativa, o presidente da CDH carioca, Chico Alencar (PT), entre outros. As investigações sobre o episódio foram acompanhadas pela CDH.

Seminário apresenta experiências de aplicação do ECA

A Comissão de Direitos Humanos realizou, em parceria com a Frente Parlamentar pela Criança e pelo Adolescente, no dia 27 de junho, o seminário “Experiências positivas de aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA)”, como evento parte das comemorações dos dez anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Participaram, como expositores, Humberto Vasconcelos Jr., juiz de direito da 1ª Vara da Infância e Juventude de Recife-PE; Paulo Sérgio Frota e Silva, juiz de direito da Infância e Juventude da 24ª Vara Cível de Belém-PA; e Antônio Veronese, artista plástico do Rio de Janeiro, coordenador de projeto de

ressocialização através da arte, que comoveu os presentes com relato de seu bem-sucedido trabalho recuperando jovens infratores.

Plataforma Criança nas eleições municipais

Na mesma data, foi realizada, com o apoio da CDH, no auditório Nereu Ramos, da Câmara dos Deputados, o lançamento da Plataforma Criança para as Eleições 2000 e o início da coleta de assinaturas na carta compromisso pelos parlamentares candidatos. A cerimônia deu início à campanha da ABRINQ para coletar assinaturas de candidatos a prefeito de todos os partidos comprometendo-se com a efetiva implementação do ECA em seus respectivos municípios. A plataforma indicou propostas de ações destinadas ao cumprimento do ECA pelos prefeitos.

Seminário debate papel da mídia

A Comunidade Bahá'í do Brasil e a Comissão de Direitos Humanos (CDH) realizaram conjuntamente, no dia 28 de junho, no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, na Câmara dos Deputados, o seminário **Quem está escrevendo o futuro? – O papel da mídia**, com o objetivo de fomentar o debate sobre o papel dos meios de comunicação de massa. A cerimônia de abertura contou com os pronunciamentos do presidente da CDH, deputado Marcos Rolim (PT-RS), e do diretor da Comunidade Bahá'í, Iradj Roberto Eghrari.

Em seguida, houve três mesas de debates. A primeira, **“As perspectivas para o século XXI e o papel da mídia na construção do futuro”**, teve como coordenador o deputado Nilmário Miranda (PT-MG) e

palestrantes Jorge Werthein, representante da UNESCO no Brasil, e Ricardo Noblat, diretor de Redação do Correio Braziliense; e o jornalista Geraldo Vieira, coordenador da ANDI – Agência de Notícias sobre os Direitos da Criança.

A segunda mesa, intitulada “**Como a mídia vê o papel do cidadão na construção do futuro?**” teve como coordenadora a jornalista Mara Régia, da Rádio Nacional, e palestrantes Rachel Mello, representante do Unicef, Cláudia Werneck, jornalista coordenadora do Projeto Muito Prazer, Eu Existo, e o professor Luiz Martins Silva, da Faculdade de Comunicação da UnB.

A terceira mesa debateu “**O conteúdo da programação televisiva no Brasil: balanço e perspectivas para o futuro**”, com os jornalistas Kido Guerra, do Correio Braziliense, como coordenador, e os palestrantes Franklin Martins, da TV Globo, Fernando Rodrigues, da Folha de S. Paulo, e e Tales Faria, da revista Isto É.

Entidades lançam campanha internacional pelos direitos da mulher

Um seminário no dia 22 de agosto na Câmara dos Deputados marcou o engajamento de entidades brasileiras na campanha mundial pela ratificação e uso do **Protocolo Facultativo à CEDAW (Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher)**. O evento foi realizado pela Comissão de Direitos Humanos em parceria com a Bancada Feminina no Congresso Nacional, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e a ONG Agende Ações em Gênero, Cidadania e Desenvolvimento (ponto focal do movimento no Brasil).

A campanha foi lançada simultaneamente em 34 países. O Protocolo Facultativo permite o acesso das mulheres à justiça na esfera internacional, possibilitando a revisão de casos não solucionados em âmbito nacional, fortalecendo assim a CEDAW, que passará de declaração de princípios a instrumento prático de defesa dos direitos humanos das mulheres. Trata-se de um passo importante na universalização dos direitos femininos, com previsível repercussão na legislação e jurisprudência interna dos países.

No seminário também foi lançada, pelo Instituto Interamericano de Direitos Humanos e outras entidades, a primeira edição em português de livro contendo o texto do Protocolo Facultativo, além de seu histórico, análises e explicações sobre seu mecanismo de funcionamento. O presidente da CDH anunciou, na ocasião, que a Comissão patrocinaria, em conjunto com os autores do livro e a Agende, de uma nova edição da obra em português.

Foram expositoras do seminário a presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Solange Bentes Jurema; a Coordenadora de Direitos Humanos das Mulheres do Instituto Interamericano de Direitos Humanos, professora Line Bareiro; a representante do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores, Virgínia Bernardes de Souza Toniatti; a coordenadora do Centro pela Justiça e o Direito Internacional – CEJIL/Brasil, Liliana Tojo; e a diretora executiva da Agende, Marlene Libardoni.

Relator da ONU sobre tortura recebe dados da CDH

Em visita oficial ao Brasil, o relator da Organização das Nações Unidas (ONU) para a questão da tortura, Nigel Rodley, foi recebido pela Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados (CDH) no

dia 22 de agosto, quando anunciou os principais critérios e o organograma do seu trabalho no Brasil. Conceituado especialista, o relator da ONU, de nacionalidade inglesa, manteve numerosos encontros com autoridades públicas, ONGs e vítimas de tortura, para elaborar seu relatório sobre o Brasil.

O deputado Marcos Rolim (PT-RS), presidente da CDH, considerou oportuna a visita do representante da ONU no Brasil: “é significativo que somente há três anos tenhamos aprovado lei tipificando o crime de tortura. E que apesar de ela continuar ocorrendo nesses três anos, ninguém foi condenado por sua prática. Creio que a elaboração de um relatório da ONU sobre esse tema contribuirá para sanar a omissão e a conivência de autoridades brasileiras diante da tortura.”

O presidente da CDH entregou ao relator, na ocasião, um estudo sobre a tortura no Brasil, incluindo os casos recentes mais importantes tratados pela Comissão. Estiveram presentes à reunião com Nigel Rodley na CDH parlamentares e um grande número de representantes de ONGs e de instituições públicas da área de direitos humanos.

Relator da ONU sobre tortura faz balanço sobre seu trabalho no Brasil

O relator da Organização das Nações Unidas (ONU) para a questão da tortura, o inglês Nigel Rodley, fez um balanço público de sua visita oficial de três semanas ao Brasil, durante entrevista coletiva no dia 12 de setembro. A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, que apoiou as atividades do relator da ONU no Brasil, organizou a entrevista e convidou imprensa e entidades civis para o evento.

Na entrevista, o relator da ONU confirmou ter tomado conhecimento em detalhes da prática generalizada da tortura em presídios e delegacias de polícia. E anunciou que depois de cerca de seis meses o relatório seria publicado pelas Nações Unidas. O Brasil é signatário de tratados e convenções internacionais contra a tortura.

Evento debate continuidade da campanha “Basta, eu quero paz”

A Comissão de Direitos Humanos realizou, em parceria com o Movimento Viva Rio, o Fórum de Debates “**Basta, Eu Quero Paz**”, no dia 23 de agosto, na Câmara dos Deputados. Após a abertura, feita pelo deputado Marcos Rolim, houve duas mesas-redondas, uma sobre segurança pública e outra para analisar políticas públicas para jovens em situação de risco.

O evento debateu propostas para a continuidade da campanha nacional contra a violência e pela paz, iniciada com a manifestação do dia 7 de julho, que envolveu milhares de cidadãos em todo o país e que teve como símbolo uma vela acesa na janela e o uso de roupas brancas.

Participaram dos debates os dirigentes das ONGs promotoras da manifestação, Rubem Cesar Fernandes, do Viva Rio; Denis Mizne, do Instituto Sou da Paz; além de autoridades públicas com propostas para a campanha, como o secretário de Trabalho da Prefeitura do Rio de Janeiro, André Urani; e a secretária de Educação de Santo André-SP, Celma Rocha.

Lançado livro sobre o Padre Josimo

A Comissão de Direitos Humanos promoveu o lançamento do **livro “Todos Sabiam – a Morte Anunciada do Padre Josimo”** (Ed. Loyola, 200), em 24 de agosto, no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, da Câmara. Além da autora, a jornalista inglesa Binka Le Breton, participaram da cerimônia parlamentares, religiosos e ativistas em direitos humanos.

A obra, de caráter investigativo, conta a morte planejada do padre Josimo Moraes Tavares, em Imperatriz-MA, no dia 10 de maio de 1986, no escritório da Comissão Pastoral da Terra, a qual coordenava. Sacerdote identificado com a linha da libertação, ele desafiou oligarquias do latifúndio que continuam no poder na região, mas seu trabalho e exemplo ainda influem junto às comunidades da conflagrada região do Bico do Papagaio.

Mensagem de Dom Pedro Casaldáliga, bispo de São Félix de Araguaia, foi enviada à organização do lançamento, nos seguintes termos: “O livro chega numa hora muito oportuna. De Jubileu para o mundo cristão. Dentro dos “outros 500” para o Brasil Consciente. Quando, por outra parte, há tantos incentivos que convocam, em nome da pós-modernidade e do espiritualismo, a uma pastoral “concordata”, sem conflitos, light. Querem nos tirar a memória, jogar terra em cima do sangue que clama, regressarnos às sacristias do des-compromisso social. Esse menino padre, negro miitante, Povo e Evangelho, conflito e fidelidade, pode nos devolver a dura, teimosa, inquebrantável alegria de lutar pela Terra Prometida, na terra que, para ele, ressuscitado, já é Terra gloriosa no céu”.

Fórum debate luta da sociedade contra a fome

Um fórum de debates reuniu representantes de entidades para definir os próximos passos da luta contra a exclusão social e pela vida. Procurando resgatar os ideais de Betinho – que mobilizou a sociedade

brasileira contra a fome – as entidades e a CDH buscaram definir ações capazes de mobilizar organizações e cidadãos. Foram expositores o coordenador-geral da Ágora, Associação para Projetos de Combate à Fome, Flávio Luiz Valente, e o presidente da CDH, deputado Marcos Rolim.

Na ocasião foi lançado abaixo-assinado pedindo a instituição do dia 9 de agosto como o Dia Nacional de Mobilização pela Vida. O objetivo é fazer com que nessa data os prefeitos, governadores, presidente da República, presidentes dos órgãos legislativos em todas as esferas publiquem uma avaliação das iniciativas voltadas para o combate à fome e à miséria, estabelecendo metas para o ano seguinte, de modo que possam ser monitoradas pelos meios de comunicação e ONGs, em termos de indicadores da promoção dos direitos humanos no país.

Seminário discute educação e direitos humanos

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) e a Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CECD) da Câmara dos Deputados realizaram, no dia 11 de setembro, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara, o seminário Educação em Direitos Humanos. O evento visou a prestar uma contribuição para a incorporação progressiva dos direitos humanos no ensino fundamental e nos cursos de formação que têm a matéria como instrumento de trabalho, como os cursos para agentes da Segurança Pública e os da área jurídica. “A educação é meio indispensável para o desenvolvimento dos direitos humanos”, lembrou o presidente da CDH, deputado Marcos Rolim (PT-RS).

Fizeram pronunciamentos na abertura o secretário de Estado de Direitos Humanos, Gilberto Sabóia; dos presidentes da CDH, deputado Marcos Rolim (PT-RS), e da CEDC, deputado Pedro Wilson (PT-GO).

Dois painéis discutiram os Direitos Humanos: Um Desafio para a Educação e Os Direitos Humanos nos Currículos Educacionais. Quatro grupos de trabalho aprofundaram o debate: Ensino fundamental I, Ensino Fundamental II, Segurança Pública e Ensino Jurídico. Especialistas qualificados animaram os trabalhos.

Apoiaram o seminário a Secretaria de Estado de Direitos Humanos do Ministério da Justiça, a Universidade Federal da Paraíba, a Comunidade Bahá'í, a Companheiros da América e a Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (que reúne os membros do Ministério Público Federal).

Combate a AIDS motiva lançamento de livro e formação de grupo parlamentar

A Comissão de Direitos Humanos promoveu o lançamento *do Compêndio para Legisladores sobre HIV/AIDS, Legislação e Direitos Humanos*, no dia 12 de setembro, no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares. A obra foi organizada pelo Programa das Nações Unidas para Aids (UNAIDS) e pelo Inter-Parliamentary Union e editada no Brasil pelas Edições UNESCO. Na ocasião, também foi lançado o Grupo Parlamentar Contra a Aids.

O objetivo dos produtores do trabalho foi o de que ele seja um insumo da ação parlamentar em relação ao problema da Aids. O compêndio ressalta a posição estratégica que os parlamentares ocupam na garantia de respeito aos direitos humanos dos cidadãos que vivem, direta ou indiretamente, com HIV/Aids. Essa edição tem servido para ampliar a reflexão do tema nos países de língua portuguesa e para trazer à tona elementos a uma discussão do papel da família, do sistema educacional, da mídia, do Estado e da sociedade civil na contenção da epidemia e na melhoria da qualidade de vida dos infectados.

Seminário celebra cultura de paz

A Comissão de Direitos Humanos e a UNESCO realizaram, nos dias 13 e 14 de setembro, no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, da Câmara dos Deputados, o seminário nacional Cultura de Paz, Transdisciplinaridade e Direitos Humanos. O evento inseriu-se na campanha desencadeada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, que designou o ano 2000 como o Ano Internacional por uma Cultura de Paz, com o propósito de transformar a cultura de paz em realidade concreta na vida dos cidadãos.

A abertura do evento teve as palavras do representante da UNESCO no Brasil, Jorge Werthein; do presidente da CDH, deputado Marcos Rolim (PT-RS); do secretário de Estado de Direitos Humanos, Gilberto Sabóia; e de representantes das organizações que apoiaram o evento (Brama Kumaris, Fundação Peirópolis, Palas Athena, Associação Brasileira de Magistrados e Promotores da Infância e Juventude, Comunidade Bahá'í do Brasil e United Religions Initiative).

Durante a cerimônia de abertura, o presidente da CDH entregou ao representante da UNESCO as 1.352 assinaturas colhidas pela Comissão no “Manifesto 2000”, escrito por um grupo de ganhadores do Prêmio Nobel da Paz, com o objetivo de possibilitar que um número expressivo de pessoas se comprometessem com a cultura da paz no seu dia-a-dia. As assinaturas foram posteriormente depositadas na sede das Nações Unidas.

Foram realizadas mesas de debates sobre Direitos humanos e cultura de paz; Educação em valores humanos; Políticas públicas e alternativas não-governamentais de combate à violência; Transdisciplinaridade,

cultura de paz e responsabilidade social, além da mesa intitulada Cultura de paz – o olhar feminino e outros olhares.

Anunciado resultado de plebiscito nacional da dívida externa

O resultado do Plebiscito Nacional da Dívida Externa foi anunciado numa sessão pública com entrevista coletiva à imprensa no Auditório Nereu Ramos, em 13 de setembro, evento organizado com o apoio da Comissão de Direitos Humanos. Estiveram presentes membros da coordenação do plebiscito, integrada por entidades, movimentos sociais, igrejas e representações sindicais.

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara apoiou o plebiscito, que colheu votos de cidadãos em todo o país, de 2 a 7 de setembro, sobre o acordo com o FMI e as dívidas externa e interna do Brasil. A imensa maioria dos votantes condenou a política vigente sobre o pagamento da dívida.

Para o presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Marcos Rolim (PT-RS), mais do que uma questão econômica, o plebiscito é uma ação de defesa dos direitos humanos. “Vejo o ministro Pedro Malan escandalizado com a denúncia da dívida, mas não o vejo escandalizado com a inadimplência do Brasil junto à sua população. É inegável que o pagamento da dívida está absorvendo recursos que faltam para resgatar direitos sociais como salário digno e educação de qualidade. E esses são também direitos humanos, estão contemplados no Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, que o Brasil assumiu o compromisso de cumprir ao assiná-lo, em 1992”.

CDH ouve testemunhas e vítimas de 14 casos no Paraná

Para ouvir depoimentos sobre casos de violência e arbitrariedades policiais praticadas por forças policiais do Paraná, uma representação da Comissão dirigiu-se ao Estado, onde realizou, no dia 11 de maio de 2000, uma audiência em que depuseram 14 vítimas e testemunhas de violações de direitos humanos. O deputado Marcos Rolim presidiu a sessão, que contou com as presenças dos também deputados federais Padre Roque (PT-PR), Dr. Rosinha (PT-PR), Flávio Arns (PSDB-PR) e Rubens Bueno (PPS-PR), além do deputado estadual Irineu Colombo (PT).

A Comissão atendia a representações e ao requerimento aprovado do Deputado Dr. Rosinha, de audiência pública na capital paranaense, para examinar o fenômeno da disseminação da violência policial contra trabalhadores rurais no Estado. O evento também abarcou o requerimento do Deputado Rubens Bueno, de acompanhamento do inquérito instaurado para apurar a morte de do presidente do PPS de Almirante Tamandaré-PR, Miguel Siqueira Donha. Aprovou-se, então, por consenso, a proposta de realizar a reunião nas dependências da Assembléia Legislativa do Paraná, colhendo depoimentos sobre todas as denúncias e ocorrências no Paraná recentemente recebidos pela Comissão, encaminhando-se, em seguida, requerimentos de solução às autoridades competentes em cada caso.

Prestaram depoimentos o advogado da Comissão Pastoral da Terra no Paraná, Darci Frigo, que denunciou a violência política contra trabalhadores sem-terra no Estado, inclusive utilizando as forças policiais; Elizabete Zanella, mãe do estudante Rafael Zanella, assassinado por policial civil; representante de Dona Lali Siqueira, mãe de Carlos Adilson Siqueira, jovem negro assassinado por grupo nazista; Sr. Luiz Chilla, caminhoneiro agredido em 28 de abril por policiais militares durante greve em Ponta Grossa – PR; Sra. Rosely Colussi, coordenadora do Sindijus – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Paraná, vítima de violência e arbitrariedades policiais; Romeu Gomes de Miranda, Presidente da APP Sindicato – Sindicato dos Professores do Paraná, vítima de abuso de poder praticado por autoridade judiciária; Sr. Aroldo e seu irmão, agredidos pela Polícia Militar após jogo de futebol em Curitiba; Omar Grumer Júnior,

inocente preso por 25 dias, que perdeu o baço em decorrência de tortura que sofreu da Polícia Militar; Roberto Carlos, testemunha do assassinato do homossexual conhecida como Kélica, depois de espancado por policiais militares em abril de 2000; José Vicente, pai do menino Everton, seqüestrado há mais de 10 anos, ameaçado de morte por não se calar sobre possível envolvimento de policiais civis no seqüestro do filho dele; João Soares, presidente do Sindicato dos Vigilantes, ameaçado de morte por denunciar trabalho irregular de PMs em empresas de segurança pertencentes a coronéis da PM; Claudio Iavanovith, da Comunidade Cigana, denunciou prisões arbitrárias de dois ciganos, motivado por preconceito, em Iraí-PR; Amadeu Luiz Geara, advogado de Miguel Siqueira Donha, seqüestrado em 22 de janeiro e assassinado em Almirante Tamandaré-PR, onde era presidente do Diretório Municipal do PPS; Gilson Tessaro, estudante preso por distribuir panfletos em defesa dos trabalhadores sem-terra, em Curitiba.

Na audiência, o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) no Estado do Paraná, Roberto Van Der Osten, entregou ao presidente da CDH, um dossiê sobre crimes cometidos no Paraná, elaborado pelo Fórum Estadual de Lutas por Terra, Trabalho, Cidadania e Soberania. Por sua vez, representantes do Fórum de Direitos Humanos, em nome de todas as entidades presentes, entregaram um documento à Comissão, solicitando seu apoio para a instalação do Conselho de Direitos Humanos no Estado do Paraná.

O deputado Marcos Rolim considerou grave o quadro de violência no Estado do Paraná, afirmando que os problemas precisam ser enfrentados por todas as autoridades, colocando a Comissão de Direitos Humanos à disposição para contribuir nesta tarefa. A CDH encaminhou todas as denúncias às autoridades públicas do Estado do Paraná, às quais exigiu empenho na apuração das responsabilidades e para evitar que a impunidade prevaleça nos casos mencionados.

CDH investiga ameaças a testemunhas da CPI do Narcotráfico no Paraná

Os Deputados Marcos Rolim (PT-RS) e Padre Roque (PT-PR) representaram a Comissão de Direitos Humanos em reunião pública no dia 17 de outubro, na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, em

Curitiba, para ouvir depoimentos sobre as execuções e ameaças contra testemunhas da CPI do Narcotráfico da Câmara dos Deputados e da Assembléia Legislativa paranaense. Depuseram autoridades públicas do Estado, testemunhas e familiares de testemunhas, além de entidades civis e parlamentares do Estado.

O Deputado Marcos Rolim (PT-RS), presidente da Comissão de Direitos Humanos – que presidiu a reunião – disse que “o propósito da reunião foi o de contribuir no sentido de assegurar a devida proteção a vítimas e testemunhas, cuja segurança consideramos essencial para a prevalência dos direitos humanos, o Estado de Direito e o combate ao crime organizado”. A audiência foi requerida pelo Deputado Padre Roque.

Depois de várias solicitações, o procurador Dartagnan Cadilhe Abilhôa, coordenador da Promotoria de Investigações Criminais, anunciou, na mesma data da audiência da CDH em Curitiba, o início da investigação de todos os casos de assassinatos levantados pela CPI do Narcotráfico.

CDH patrocina lançamento de livro do INESC sobre políticas sociais

A CDH sediou o lançamento da publicação “Políticas Públicas Sociais – A execução orçamentária da União de 1999”, elaborada pelo INESC e a Fundação Abrinq, em evento realizado no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, em 18 de

outubro de 2000. Estiveram presentes, além de parlamentares, representantes de entidades e estudiosos da questão orçamentária. O assessor de política fiscal e orçamentária do INESC, Austregésilo Ferreira de Melo, fez uma exposição sobre a execução orçamentária de 1999, demonstrando que houve no período redução dos investimentos na área social.

CDH debate fim das punições contra crianças

Em quase todos os países do mundo bater em crianças é prática bastante comum. Os pais são amparados legalmente no uso desse meio de punição dentro de casa. Foi pensando nesta realidade que a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados decidiu realizar, no dia 08 de novembro, o seminário “O Fim das Punições Físicas contra Crianças”.

“Sabe-se que o ato de bater em crianças, na verdade, é apenas capaz de fazer com que a própria violência seja aceita como um dado da “natureza”, o que prepara a formação de adultos tendencialmente mais abertos à legitimação das agressões”, advertiu o deputado Marcos Rolim (PT-RS), presidente da CDH, na abertura do evento, pedindo a participação ativa das entidades de direitos humanos no combate ao hábito da violência como instrumento “pedagógico”.

Segundo Rolim, o combate aos abusos contra crianças deve ser objeto de uma campanha, que inclua a elaboração de leis que coibam a prática de violência contra crianças.

Estudos realizados em todo o mundo revelam alta incidência de práticas de punições físicas sobre crianças. Na Austrália, uma pesquisa realizada em 1987 com crianças da escola primária revelou que 81% dos meninos e 74% das meninas haviam apanhado de suas mães e que 76% dos meninos e 63% das meninas haviam apanhado de seus pais; no Reino Unido, um estudo de 1985 demonstrou que 63% das mães

admitiram ter batido em seus bebês antes da idade de um ano. Já nos Estados Unidos, uma pesquisa de 1985 com mais de 3 mil famílias com filhos menores de 17 anos demonstrou que 89% dos pais tinham golpeado seus filhos de até três anos de idade.

No seminário foi apresentada a campanha “A Palmada Deseduca”, coordenada pela assistente social do Laboratório da Criança da USP, Cacilda Aparecida da Costa Paranhos. Também foram expositoras do evento, entre outros, Olga Câmara, coordenadora do Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça; e Maria Cecília Minayo, representante do Centro Latino Americano de Estudo sobre Violência e Saúde (CLAVES).

CDH debate censura e limites éticos na mídia

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) discutiu, no dia 23 de novembro, a questão dos limites éticos e a censura nos meios de comunicação, em audiência pública provocada pela polêmica decisão do juiz carioca Siro Darlan, de proibir crianças na novela “Laços de Família”, da Rede Globo.

Participaram, como expositores, o próprio juiz da Vara da Criança e Adolescente do Rio de Janeiro, Siro Darlan; o presidente do Sindicato dos Artistas do Rio de Janeiro, Stephan Nercessian; o representante do Conselho Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente, José Fernando da Silva; e o subprocurador-geral da República Franklin Rodrigues da Costa.

Os participantes referiram-se a outros episódios na mesma época que suscitaram o debate sobre a busca do equilíbrio entre a liberdade de expressão e o respeito a valores e princípios éticos. A CDH recebera várias

demandas nesse sentido, como um protesto de lideranças indígenas contra uso aviltante da imagem dos povos indígenas na novela “Uga Uga”.

Outro caso provocou repulsa: a divulgação, pelo programa do Ratinho, no SBT, de imagens de tortura contra uma menina de três anos. “É uma sucessão de fatos diferentes, mas todos apontando numa mesma direção: a necessidade de definir, por meio de um debate franco, um consenso básico capaz de garantir tanto a liberdade de criação artística quanto limites éticos da mídia, até para inibir apelos à censura”, explicou ao abrir a audiência o presidente da Comissão, deputado Marcos Rolim.

O parlamentar propôs uma definição sobre o controle social da programação da mídia sem que isso seja confundido com censura. Para tanto, Rolim vem defendeu a reabertura do debate sobre o Conselho Social de Comunicação Social, a adoção do código de ética pelas empresas do setor e uma legislação moderna e democrática.

Encontro debate ação parlamentar em direitos humanos no Mercosul

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e a Comissão Conjunta do Mercosul realizaram, no dia 29 de novembro, no Auditório do Espaço Cultural Zumbi dos Palmares, o Encontro Parlamentar de Direitos Humanos do Mercosul. Participaram representantes de embaixadas e outras entidades de direitos humanos dos países membros do Mercosul (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) e dos países associados (Chile e Bolívia). O evento contou com apoio do Ministério das Relações Exteriores e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, representados no evento.

O objetivo foi criar espaço parlamentar de diálogo e ação conjunta, considerando a Declaração do Rio de Janeiro, de dezembro de 1998, em que os presidentes da República dos países do Mercosul estabelecem o compromisso de atuar em defesa dos direitos humanos na região. “Trata-se de incluir no temário do Mercosul questões de direitos humanos, a exemplo do que faz com frequência e sucesso a União Européia na sua agenda. É um desperdício reduzir o Mercosul às questões comerciais”, pregou na ocasião o presidente da CDH, deputado Marcos Rolim (PT-RS).

Participaram, como expositores do encontro, o secretário de Estado de Direitos Humanos, Gilberto Sabóia, o representante da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores, Sílvio Albuquerque; LÍlian Celiberti (Uruguai), Conselheira do Fórum da Sociedade Civil nas Américas; Tarciso Dalmaso Jardim, representante do Movimento Nacional de Direitos Humanos do Brasil; e Renato Zerbini, Representante do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR)

O Encontro teve como premissa a universalidade dos direitos humanos, a soberania nacional e o caráter democrático e pluralista do evento. Foram discutidos legislação em direitos humanos, apoio consular aos cidadãos dos países dentro e fora do Mercosul e jurisdição internacional dos direitos humanos. Também foi objeto de discussão a Operação Condor e os processos judiciais contra ex-ditadores no Cone Sul.

Os organizadores aprovaram uma Declaração Conjunta contendo uma agenda de compromissos encaminhada a todos os Parlamentos dos países ligados ao Mercosul. O documento contém ainda manifestação de repúdio ao general Alfredo Stroessner e a recomendação ao governo brasileiro no sentido de retirar o asilo político do ex-ditador paraguaio, considerando que o mesmo é autor de crimes de lesa-humanidade, o que o inabilita ao instituto do asilo diplomático.

Combate à tortura é tema de seminário nacional

A Lei que tipificou o crime de tortura não “pegou”? Por quê? O que fazer para que ela seja efetivamente respeitada?

Decididos a responder essas perguntas e iniciar um conjunto de ações capazes de combater a prática da tortura no Brasil, organismos dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo e da Sociedade Civil reuniram-se no Seminário Nacional “A eficácia da lei da tortura”, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro, no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília-DF. Evento de grandes dimensões, antecedido de muita expectativa e desencadeador de diversas atividades conjuntas e setoriais, o seminário contou com mais de 1.500 participantes, entre magistrados, procuradores, parlamentares, policiais, psicólogos, médicos, operadores do direito em geral e estudantes.

Os realizadores do encontro foram a Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, o Superior Tribunal de Justiça, Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia e Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça. Também promoveram o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos; o Movimento Nacional de Direitos Humanos; a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão; a Ordem dos Advogados do Brasil, a Rede Brasileira Contra a Tortura, o Centro Internacional de Proteção de Direitos Humanos, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de S. Paulo, a Associação Nacional dos Membros do Ministério Público, a Ação dos Cristãos para Abolição da Tortura. Contou ainda com o apoio da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, ligada à OEA.

Autoridades representativas de instituições públicas e especialistas altamente qualificados animaram os debates. Entre as personalidades que atuaram como expositores, o professor titular da USP e consultor da ONU, Dalmo de Abreu Dallari; o presidente da OAB, Reginaldo Oscar de Castro; o ministro do STF, Sepúlveda Pertence; o secretário de Estado de Direitos Humanos, Gilberto Sabóia.

As análises apresentadas convergiram para o entendimento de que, de todas as violações de direitos humanos, a tortura é uma das mais odiosas e das mais freqüentes no Brasil. Utilizada em todo o país como instrumento de coação para obter confissões, chega a ser considerada principal mecanismo de investigação policial. Também é aplicada como meio de punição e imposição de disciplina em presídios e centros de medidas sócioeducativas para adolescentes, além de meio de extorsão contra suspeitos de crimes e presidiários.

Embora o Brasil seja signatário das convenções e tratados internacionais contra a tortura e tenha aprovado a Lei 9.455, em 1997, tipificando o crime, ele continua a ocorrer em larga escala. Depois de três anos de vigência, não se tem conhecimento de nenhuma decisão judicial transitada em julgado com base na nova lei. Mesmo repudiada por autoridades e pela sociedade, prevalece a impunidade dos autores, evidenciando que as vítimas e testemunhas da tortura não têm tido acesso à justiça.

O seminário permitiu não só um acurado estudo do problema, suas raízes e conseqüências, mas propiciou o desencadeamento de iniciativas práticas para combater essa prática odiosa, buscando contribuir para o respeito e aplicação da lei e dos demais instrumentos jurídicos contra a tortura.

No encerramento do seminário foi aberta campanha nacional contra a tortura, que inclui a colocação de cartaz em dependências oficiais, lembrando que a prática da tortura é crime e dando telefone para denúncias.

Foi fortalecida a Rede Brasileira Contra a Tortura e anunciada a publicação de um manual monitorando advogados e ativistas de direitos humanos sobre como proceder diante de denúncia de tortura, encaminhados procedimentos junto ao Congresso no sentido de promover a discussão sobre necessidade de aperfeiçoar legislação. Definiu-se ainda que cada instituição procuraria debater os procedimentos atuais para prevenir e coibir a tortura.

Evento denuncia violência política

A Comissão de Direitos Humanos realizou audiência pública no dia 06 de dezembro para debater a Violência Política no Brasil. Diversas vítimas dessa prática prestaram depoimentos: o governador do Estado do Acre, Jorge Viana; o governador do Estado do Amapá, João Capiberibe; o representante da Associação de Familiares de ex-Prefeitos Assassinados do Piauí, José de Arimatéia Carvalho; a representante da Associação de Parentes e Vítimas de Violência e filha do ex-prefeito assassinado de Aracaú-CE, Maria Cyntia N. Ferreira Gomes; o representante da direção nacional do MST, Roberto Baggio; a vereadora de Campina Grande-PB, Cozete Barbosa; o militante político do PSDB de Barreiras-BA, Sr. José Lúcio Barbosa de Oliveira, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, deputado Yulo Oiticica; e o secretário municipal Belém-PA, Egídio Sales Filho, que representou o prefeito Edmílson Rodrigues (PT).

A audiência foi motivada pelo agravamento da violência política no país, principalmente nas eleições municipais do ano 2000, quando houve elevado número de assassinatos, atentados e agressões. Os governadores do Acre, Jorge Viana, e do Amapá, João Alberto Capiberibe revelaram o drama que viviam, mesmo sendo autoridades públicas dos seus Estados, de estarem, junto com familiares e companheiros de

militância política, ameaçados por grupos políticos atingidos por ações legítimas do Poder Público contra o crime organizado em seus Estados.

Os casos de violência com motivação política denunciados perante à Comissão de Direitos Humanos são crescentes. O conjunto deles configura um estado de banalização da violência como instrumento de ação política. Além das elites políticas e econômicas que tradicionalmente se valem desse instrumento para impor seu domínio político, agora cresce em importância outra modalidade de crime organizado, aquela em que há envolvimento do narcotráfico. O enlace de quadrilhas de criminosos nas estruturas do Estado adquiriram tal nível de organização que elas já açambarcaram partes importantes do poder político em diversos Estados e Municípios. No Acre e no Amapá, grupos desse tipo, com tentáculos poderosos no Estado ameaçam a vida dos próprios governadores que se opuseram aos interesses deles.

Nos últimos anos, vários prefeitos foram executados a mando de vice-prefeitos interessados em ocupar o lugar dos titulares dos cargos. Esse fenômeno ocorreu com maior amplitude no Estado do Piauí, conforme testemunhou o Sr. Arimatéia, cujo pai foi um dos prefeitos assassinado naquele Estado. Foram narrados também alguns dos muitos casos trazidos ao conhecimento da CDH de ameaças, agressões físicas e verbais contra candidatos e apoiadores políticos. Prefeitos e vereadores eleitos receberam “recados” de que não tomariam posse em 1º de janeiro de 2001 ou que não encerrariam seus mandatos.

Outra linha de crimes políticos, com características específicas mas igualmente preocupante, são os crimes perpetrados contra trabalhadores rurais que lutam pela reforma agrária. A análise e os números apresentados na oportunidade por Roberto Baggio, do MST, evidenciam que a impunidade é regra nesses crimes e que a perseguição política muitas vezes promovida pelo próprio Estado contra o movimento encoraja a prática dos crimes contra os trabalhadores e suas lideranças.

O vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado Nelson Pellegrino (PT-BA), informou, durante o evento, sobre as gestões que estava fazendo junto ao Ministério da Justiça para que a Polícia Federal atuasse nos casos em que os acusados exercem influência local a ponto de conduzir os casos à impunidade. Para o parlamentar, a audiência pública foi uma ocasião para que agentes do Estado e ONGs tomassem conhecimento de casos exemplares de violência política e da extensão do problema em âmbito nacional. Outro objetivo alcançado com o evento foi o de as entidades expressarem repúdio às agressões com motivação política, reafirmando o compromisso com o Estado Democrático de Direito.

Com base nos casos apresentados durante a audiência públicas e outros que chegaram à Comissão, um dossiê foi montado e entregue a autoridades públicas do Governo Federal, inclusive ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, tendo em vista a gravidade e amplitude que assumiram no país os crimes políticos e a impunidade com que os mesmos têm se revestido. O plenário da Comissão de Direitos Humanos deliberou por tal encaminhamento por considerar que se trata de um assunto que afeta o Estado Democrático de Direito e que demanda enérgica atuação das autoridades constituídas, em todas as esferas, principalmente a Federal.

Autoridades e especialistas debatem relação entre polícia e direitos humanos

O presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Carlos Veloso, e o presidente da CDH, deputado Marcos Rolim, abriram o seminário “A Polícia e os Direitos Humanos”, realizado pela Comissão de Direitos Humanos no dia 22 de novembro, no Espaço Cultural Zumbi dos Palmares. O evento reuniu

dirigentes de corporações policiais e entidades de classe de todo o país, para debater com parlamentares modelos de segurança pública e suas relações com os direitos humanos.

As reflexões tiveram como ponto de partida a premissa de que ações em direitos humanos e em segurança pública devem estar necessariamente relacionados, de modo a superar a concepção fragmentada dessas atividades, vistas sob enfoques corporativistas e executadas de forma incapaz de proteger os cidadãos e os próprios policiais.

O deputado Marcos Rolim propôs que a CDH, junto com outras entidades, “contribuam para a formação de novos paradigmas para a segurança pública num Estado democrático de direito, integrando no debate policiais, juristas, pesquisadores e parlamentares. Queremos aprofundar o debate sobre a atividade policial, a reforma da polícia e as experiências bem-sucedidas”. Relator da Comissão Especial sobre Segurança Pública, o deputado Alberto Fraga (PMDB-DF), coronel da PM do DF e membro da CDH, comprometeu-se em considerar os debates na elaboração do seu relatório.

Foi lançado, na ocasião, o livro “Polícia e Direitos Humanos”, contendo instrumentos legais, nacionais e internacionais, destinados à atividade policial entendida como ação de defesa dos direitos humanos. A publicação é de autoria da CDH.

O primeiro painel foi sobre “A Reforma da Polícia e a Constituição Federal”, tendo como expositor o professor e desembargador do Rio de Janeiro Diogo de Figueiredo Moreira e debatedor o deputado Alberto Fraga. O outro painel abordou os “Novos Paradigmas da Atividade Policial”, sendo expositores o coronel da PM/SP Carlos Ademar Ferreira, que falou sobre a participação social e o policiamento comunitário; a professora e ex-ouvidora da polícia do Rio de Janeiro, Julita Lemgruber, que analisou a questão do controle externo da polícia e a experiência das Ouvidorias de Polícia; o sociólogo e pesquisador da UFMG Cláudio Beato, que falou sobre políticas de segurança pública; o pesquisador do IBESC George Felipe de Lima Dantas, sobre recrutamento, perfil e formação dos policiais; e o advogado João Carlos José Martinelli, sobre direitos humanos na formação policial.

Fórum reúne parlamentares ligados aos direitos humanos de todo o país

A Comissão de Direitos Humanos realizou, no dia 21 de novembro, o **VI Encontro do Fórum Legislativo Nacional de Direitos Humanos**. O evento reuniu dirigentes de Comissões de Direitos Humanos das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de todo o país. “Mantivemos a saudável tradição de criar esta oportunidade para troca de experiências, projetos e estudos entre os parlamentares que atuam na área de direitos humanos. O encontro permite articular ações em âmbito nacional de interesse comum das comissões legislativas”, avaliou o presidente da CDH, deputado Marcos Rolim (PT-RS).

Os principais temas em pauta foram Cooperação entre o Governo Federal e Governos Estaduais e Municipais em Projetos na área de Direitos Humanos, tendo como expositor Darci Bertoldo, Secretário Adjunto de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça; Direitos humanos nos orçamentos públicos: as políticas sociais nos orçamentos públicos, com a exposição de Austregésilo de Melo, técnico do Instituto de Estudos Sociais – INESC; e Direitos Humanos e Segurança Pública – A responsabilidade do Município, com a exposição do deputado Marcos Rolim.

Na oportunidade, foi lançado o livro editado pela CDH denominado “**Cidades e Direitos Humanos**”, contendo propostas para serem implementadas em âmbito municipal. Tais propostas se dirigem a candidatos e prefeitos de todos os partidos políticos.

Comissão lança livro de Luiz Eduardo Soares

A Comissão de Direitos Humanos lançou, no dia 13 de dezembro, no plenário 9 do Anexo II da Câmara, o livro *Meu Casaco de General – 500 dias no front na segurança pública do Rio de Janeiro* de Luiz Eduardo Soares, ex-subsecretário de Pesquisa e Cidadania do governo Antony Garotinho. Soares foi o idealizador do projeto Instituto de Segurança Pública, que tem por objetivo conjugar ações das polícias civil e militar do Rio de Janeiro. O livro revela bastidores de sua experiência no governo fluminense, do qual se afastou por discordâncias com o governador sobre a política de segurança pública, indo viver com a família em Nova Iorque, face às ameaças que sofreu e o clima de insegurança para ele no Rio.

Lançado CD-ROM com enciclopédia de direitos humanos

Outro lançamento, no mesmo dia 13 de dezembro, nas dependências da Comissão de Direitos Humanos e com seu apoio, foi o do CD-Rom “**Enciclopédia Digital**”, contendo amplo banco de dados sobre direitos humanos. Produzido pela DHNet – maior site brasileiro de direitos humanos na internet – o produto apresenta programas educativos interativos, textos famosos sobre direitos humanos, teses, anais de seminários, ementas de cursos, bibliografia e sites de entidades e pessoas ligadas ao tema, reunidos em 500 megabytes de informações, com 7 horas de vídeo, 3 de áudio e 2000 imagens. Os estudantes estão entre os públicos desse projeto, que visa popularizar os direitos humanos.

SUBCOMISSÕES

De acordo com o Art. 29 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, podem ser constituídas até três subcomissões permanentes e duas especiais em funcionamento simultâneo no âmbito das comissões

permanentes. Em 2000, foram constituídas as seguintes Subcomissões:

1. **Subcomissão permanente sobre tortura e violência praticada por agentes públicos** - Criada em 05 de abril de 2000 e encerrada em 15 de dezembro de 2000, teve, entre seus membros, os deputados Nilmário Miranda e Eber Silva.
2. **Subcomissão permanente para os portadores de deficiência** - Criada em 05 de abril de 2000 e encerrada em 15 de dezembro de 2000, teve, entre seus membros, os deputados Flávio Arns, Rita Camata, Eduardo Barbosa, Pedro Wilson, Fernando Gabeira e José Antônio Almeida.

MISSÕES

Por vezes não é viável formar uma subcomissão, mas é possível enviar um representante da Comissão de Direitos Humanos a determinado lugar para acompanhar os desdobramentos de um determinado caso ou participar de um evento representando a CDH. Para essas missões desempenhadas individualmente, foram feitas, em 2000, as seguintes designações:

DESIGNAÇÕES DE PARLAMENTARES MEMBROS DA CDH EM 2000

PARLAMENTAR	EVENTO/ATIVIDADE	DATA	LOCAL
-------------	------------------	------	-------

MARCOS ROLIM E PEDRO WILSON	AUDIÊNCIA COM O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS PARA TRATAR DE PROVIDÊNCIAS SOBRE O ASSASSINATO DO CARROCEIRO JOSÉ ROBERTO CORRÊA LEITE, POR GRUPO DE EXTERMÍNIO NO ENTORNO DO DF	03/02	GOIÂNIA/GO
NILMÁRIO MIRANDA	AUDIÊNCIA COM O GOVERNADOR DO ESTADO DE PARNAMBUCO COM A FINALIDADE DE TRATAR DA LIBERAÇÃO DO PROJETO DE INDENIZAÇÃO AOS ANISTIADOS POLÍTICOS	17/02	RECIFE/PE
NILMÁRIO MIRANDA	SEMINÁRIO SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO METROPOLITANA	28/03	CONTAGEM/M G
NELSON PELLEGRINO	DEBATE SOBRE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	04/04	SALVADOR/BA
MARCOS ROLIM	JULGAMENTO DO JOSÉ RAINHA - LÍDER DO MOVIMENTO SEM TERRA	03/04	VITÓRIA/ES

NELSON PELLEGRINO	REUNIÕES COM AUTORIDADES PÚBLICAS E ORGANIZAÇÕES NÃO- GOVERNAMENTAIS PARA COLETA DE INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E RECEPÇÃO AOS REPRESENTANTES DO SECRETARIADO INTERNACIONAL DA ANISTIA INTERNACIONAL	12 E 13/04	SALVADOR/BA
NILMÁRIO MIRANDA	SEMINÁRIO POLÍTICA PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS (COMO EXPOSITOR E DEBATEDOR)	12 E 13/04	CAICÓ/RN
NILMÁRIO MIRANDA	INTEGRANTE DE DELEGAÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE BRASILEIRA QUE FEZ A ENTREGA A ORGANISMOS DAS NAÇÕES UNIDAS, DO RELATÓRIO SOBRE O CUMPRIMENTO, PELO BRASIL DO PACTO DE DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS	22 A 26/04	GENEBRA/SUI ÇA

WALTER PINHEIRO E NELSON PELLEGRINO	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AS COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DO BRASIL	21 E 22/04	PORTOS SEGURO/BA
MARCOS ROLIM E FLÁVIO ARNS	PARTICIPOU COMO MEDIADOR EM CONFLITOS ENTRE TRABALHADORES SEM-TERRA E AGENTES PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ	03 E 4/05	CURITIBA/PR
MARCOS ROLIM, FLÁVIO ARNS E PADRE ROQUE	PARTICIPOU DE REUNIÕES COM AUTORIDADES PÚBLICAS E ENTIDADES CIVIS DO ESTADO DO PARANÁ, NO SENTIDO DE COOPERAR NO COMBATE À VIOLÊNCIA E PROCEDER À VERIFICAÇÃO DE DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS REGISTRADAS JUNTO A CDH	11/05	CURITIBA/PR
MARCOS ROLIM	VISITA AO PARAGUAI COM A FINALIDADE DE PROCEDER A UM LEVANTAMENTO DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS OCORRIDAS DURANTE O GOVERNO DO GENERAL ALFREDO STROESSNER	27, 28 E 29/05	ASSUNÇÃO/ PARAGUAI

MARCOS ROLIM	ACOMPANHAR AS INVESTIGAÇÕES E O INQUÉRITO QUE APURAVA AS RESPONSABILIDADES DOS FUNCIONÁRIOS DA CRECHE CASINHA DA EMÍLIA, PELA MORTE DE 12 CRIANÇAS, NO DIA 20 DE JUNHO	27/06	URUGUAIANA/RS
NILMÁRIO MIRANDA	ACOMPANHAR O JULGAMENTO DOS CULPADOS PELO MASSACRE DE CORUMBIARA, OCORRIDO EM 1995	23 A 25/08	PORTO VELHO/RO
NILMÁRIO MIRANDA	CONFERÊNCIA PARA A RATIFICAÇÃO DA CORTE PENAL INTERNACIONAL	10 E 4/11	BUENOS AIRES/ARGENTINA
MARCOS ROLIM E PADRE ROQUE	REUNIÃO COM AUTORIDADES PÚBLICAS E FAMILIARES DE TESTEMUNHAS A RESPEITO DE EXECUÇÕES E AMEAÇAS A TESTEMUNHAS DA CPI DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ	17/10	CURITIBA/PR

PADRE ROQUE	VERIFICAR DENÚNCIAS DE MAUS TRATOS EM PRESOS LOTADOS NA PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA/PR	30/11	LONDRINA/PR
MARCOS ROLIM	PARTICIPAÇÃO NO II ATO EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS E DA DEMOCRACIA, REALIZADO PELA PUC/RS	31/10 A 1ª/11	PORTO ALEGRE/RS
PADRE ROQUE	VISITA AO EX-PADRE FRANCISCO ANTONIO CADENA COLLAZOS, PRESO NA POLÍCIA FEDERAL, EM FOZ DO IGUAÇU	05/10	FOZ DO IGUAÇU
MARCOS ROLIM	SEMINÁRIO SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS, UMA PROMOÇÃO DO INSTITUTO CIDADANIA	12/12	SÃO PAULO/SP

PARTICIPAÇÃO DA CDH EM FÓRUNS E CAMPANHAS

A CDH mantém intensa parceria com organizações não-governamentais e instituições públicas de direitos humanos. Essa parceria consiste na atuação conjunta, por exemplo, em torno de proposições legislativas e no acompanhamento de casos específicos, na realização de eventos e na participação em fóruns e instâncias coletivas. Tais campanhas e fóruns permitem somar forças em torno de objetivos que, isoladamente, as entidades participantes não alcançariam. Além de uma infinidade de articulações eventuais, a CDH participou, no ano 2000, dos seguintes fóruns e campanhas permanentes:

Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana

Principal organismo colegiado no âmbito do Poder Executivo na área, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana é presidido pelo ministro da Justiça, contando com a participação do secretário de Estado dos Direitos Humanos, representantes da Comissão de Direitos Humanos, Ministério Público Federal, além da OAB e de outras instituições da sociedade civil. O Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH) é a instância a que se recorre nos casos em que a esfera estadual mostrou-se insuficiente para a solução de casos que ganharam dimensão nacional pelo seu caráter emblemático.

Atuaram em 2000 no Conselho, representando a Comissão, os deputados Marcos Rolim e Nelson Pellegrino.

A participação da Comissão no CDDPH, desde 1995, junto a outras entidades, tem contribuído para dinamizar o Conselho. Entre outros casos, a CDH encaminhou ao CDDPH o problema do crime organizado no Espírito Santo, dossiê com denúncias contra o ex-deputado Hildebrando Pascoal, do Acre, os grupos de extermínio na Bahia e no Entorno do Distrito Federal, a violência policial contra sem-terra no Paraná e os conflitos rurais no Sul do Pará.

Grupo Técnico em Saúde Mental

Logo após a realização da Caravana Nacional de Direitos Humanos que abordou a questão dos manicômios no país, foi criado, por portaria de 19 de julho de 2000 do ministro da Saúde, José Serra, o Grupo Técnico (GT) de Organização e Acompanhamento das Ações Assistenciais em Saúde Mental. O novo organismo conta com um representante da Comissão de Direitos Humanos da Câmara, o deputado Marcos Rolim, que coordenara a Caravana. Figuram entre as atribuições do GT

coordenar a implementação do programa permanente para o setor no âmbito do Ministério da Saúde, coordenar e articular as ações desenvolvidas nos estados e municípios e promover a capacitação dos profissionais ligados ao programa. Tendo em vista que o Governo procede a uma revisão nas políticas e no sistema de atendimento à saúde mental, o GT criado pelo Ministério é um organismo importante na definição das novas formas de atenção à saúde mental e na humanização dos procedimentos nessa área.

Comitê de Preparação da Conferência Contra o Racismo

Foi criado, no ano 2000, o Comitê Nacional para a Preparação da Participação Brasileira na Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, a ser realizada em setembro de 2001 na África do Sul. Paralelamente, haverá um grande fórum de ONGs. O deputado Marcos Rolim representou a CDH no organismo, que conta com representações de diversas instituições públicas e da sociedade civil.

O enfoque central da Conferência da ONU afeta principalmente populações afrodescendentes, etnias originárias (indígenas) e migrantes, tornando-se assim especialmente importante para o Brasil. O temário desse grande encontro das Nações Unidas inclui as definições das origens, causas, formas e manifestações contemporâneas do racismo e intolerância; suas vítimas; medidas de prevenção, educação e proteção destinadas a erradicar essas práticas; estabelecimento de remédios eficazes e medidas de reparações em níveis nacional, regional e internacional e estratégias para atingir a igualdade plena e efetiva em todo o mundo.

Rede Brasileira Contra a Tortura

A Rede Brasileira Contra a Tortura foi constituída durante a V Conferência Nacional de Direitos Humanos e integra cidadãos, organizações não-governamentais e instituições comprometidas com a erradicação da prática da tortura no Brasil. Seu objetivo é divulgar os instrumentos legais que proíbem e criminalizam a tortura, receber denúncias e encaminhá-las às autoridades competentes bem como recomendar políticas e ações voltados ao combate a essa prática criminosa. Conta com voluntários em muitos estados e

municípios. São pessoas e instituições dispostas a dar orientações de como proceder diante de um caso envolvendo torturas e maus-tratos.

A Rede conta com voluntários em muitos Estados e municípios. São pessoas e instituições dispostas a dar orientações de como proceder diante de casos de torturas e maus-tratos. É também um mecanismo de troca de experiências e reflexão sobre o tema. Um de seus projetos é compor e disponibilizar, por meio da internet, as experiências bem-sucedidas de combate à tortura. No *site* da Rede, haverá pauta permanente e relatórios de atividades como manifestações, proposições legislativas, inspeções em delegacias de polícia e estabelecimentos de detenção, acompanhamento de processos judiciais envolvendo a tortura, articulação de instituições como Ministério Público, secretarias de segurança pública etc.

A missão da rede é o recebimento de denúncias e queixas de maus-tratos e torturas. Essas demandas serão analisadas e encaminhadas aos organismos próprios com solicitação de providências cabíveis. As denúncias deverão ser feitas através de e-mail ou fax para as entidades e pessoas cadastradas por Estado e Município.

Para participar da rede basta querer ser um monitor da luta contra a tortura e os maus-tratos e aderir ao manifesto da Rede. Os contatos podem ser feitos por meio da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, uma das instituições coordenadoras da Rede. Eis o endereço:

Contatos:

Dhnet - Rede de Telemática Direitos Humanos & Cultura

Página na internet: <http://www.dhnet.org.br>

Endereço eletrônico: dhnet@dhnet.org.br

Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados

Fone: (61) 318-8285, 318.8284 e 318.8283.

Página na internet: <http://www.camara.gov.br/cdh>

Endereços eletrônicos: cdh@camara.gov.br

Fórum Nacional Contra a Violência no Campo

Este fórum conta com a participação de mais de 30 instituições, dentre as quais a Comissão de Direitos Humanos, a Procuradoria-Geral da República, OAB, CNBB, Movimento Nacional de Direitos Humanos, MST e CONTAG. O fórum trabalha de forma articulada com o Grupo Móvel de Repressão ao Trabalho Escravo, do Ministério do Trabalho. O fórum também participa de esforços conjuntos com outras instituições para conter a violência policial contra trabalhadores sem-terra e na agilização de processos de assentamento. Outra linha de atuação do fórum é o acompanhamento das matérias legislativas sobre a questão agrária e de segurança pública.

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

A CDH também integra o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, juntamente com representações de Ministérios, ONGs atuantes no setor, organismos internacionais e associações de classe. O fórum tem como missão promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, protegendo ou retirando do trabalho crianças e adolescentes, buscando sua escolarização até a 8ª série. O fórum atua no encaminhamento de denúncias visando ao enfrentamento do trabalho infantil e a integração de crianças no programa de bolsa-escola do Governo Federal.

Campanha internacional pela paz e a não-violência

A cultura da paz foi o tema da campanha anual da Organização das Nações Unidas no ano 2000, que teve na Unesco sua articuladora no Brasil. A CDH foi uma das parceiras na campanha, ao lado de outras organizações de direitos humanos. A Comissão imprimiu e distribuiu 10 mil folders e recolheu milhares de assinaturas no compromisso público com os princípios da campanha, inclusive entre parlamentares e outras autoridades. Também realizou audiência pública para promover a campanha e apoiou a instalação de uma grande exposição no Congresso sobre o tema, montada pela Unesco.

Rede Nacional de Educação em Direitos Humanos

Em parceria com entidades interessadas em atuar na interface direitos humanos/educação, a CDH participa da Rede Nacional de Educação em Direitos Humanos. Colabora articulando projetos e acompanhando tramitação de matérias de interesse para o setor no Congresso Nacional. Outro campo de atividades é promover o debate sobre o tema. A rede já realizou seminário nacional sobre o assunto, junto com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, da Câmara, e a Comunidade Bahá'í do Brasil, além de estimular a realização de seminários regionais.

Ainda na área da educação para direitos humanos, a CDH colabora com o jornal “*Radical*”, publicação dirigida a estudantes adolescentes do ensino médio. Distribuído em diferentes estados do país, o periódico é produzido pela Fundação Athos Bulcão, de Brasília, sendo reconhecido pela sua qualidade e eficiência editorial. Por se constituir num instrumento exemplar de educação em direitos humanos, recebe o apoio da CDH na distribuição da publicação e em material editorial.

Mostra Internacional de Direitos Humanos na Festa das Nações

A Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados manteve, pelo quarto ano consecutivo, um *stand* na Mostra Internacional de Direitos Humanos, que tem lugar na Festa das Nações, evento anual realizado no pavilhão Expo Brasília. Funcionando no início de dezembro, o evento aproveita a proximidade do Dia Internacional dos Direitos Humanos, que se comemora em 10 de dezembro. A Mostra de Direitos Humanos divulga as ações em direitos humanos promovidas por instituições públicas e organizações não-governamentais.

Em seu *stand*, a CDH disponibiliza aos visitantes publicações do órgão, cópias da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Declaração Americana de Direitos e Deveres do Cidadão. Centenas de pessoas recebem orientações e informações dos funcionários da CDH sobre a estrutura de apoio aos direitos humanos no país e no mundo. São exibidos cartazes, fotografias e matérias jornalísticas sobre a atuação da Comissão.

AÇÃO LEGISLATIVA

Um dos campos de atuação da Comissão de Direitos Humanos (CDH) é o acompanhamento das matérias de interesse de sua área de competência no Congresso Nacional. Mesmo não sendo órgão deliberativo de proposições legislativas, a CDH pode e tem oferecido subsídios a projetos em tramitação e proporcionado, com seus debates, a apresentação de projetos por seus integrantes. Também importante do ponto de vista político são as articulações promovidas pelos membros do colegiado no sentido de influir no encaminhamento de projetos relevantes para o setor, quer para aperfeiçoá-los, quer para apressar o seu trâmite. O Plenário da Comissão aprecia ainda requerimentos e indicações, também relacionadas neste capítulo.

Leis aprovadas em 2000 na área de direitos humanos

A seguir estão relacionadas leis aprovadas durante o ano 2000 e sancionadas pelo presidente da República que são de interesse para a área de direitos humanos.

Lei nº 9.975 de 23 de junho de 2000

Ementa: “Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente”

Lei nº 10.054 de 7 de dezembro de 2000

Ementa: “Dispõe sobre a identificação criminal e dá outras providências”

Lei nº 10.055 de 12 de dezembro de 2000

Ementa: “Cria cargos na Carreira da Polícia Federal”

Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000

Ementa: “Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências”

Lei nº 10.201 de 14 de fevereiro de 2001

Ementa : *Institui o Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP e dá outras providências.*

Proposições em tramitação na área de direitos humanos

Veja agora algumas das matérias em tramitação no Congresso Nacional de maior impacto para os direitos humanos, sempre agrupadas por temas. Evidentemente, não estão listadas todas as de interesse para o setor. Foram escolhidas aquelas que, a juízo da Secretaria da Comissão, pareceram ser as mais importantes no período. As informações sobre essas proposições foram atualizadas no final de fevereiro de 2000. Sobre cada uma delas há uma ementa (resumo) e o histórico contendo a data do último ato de sua tramitação.

Anistia

Projeto de Lei nº 1478/99

Autor: Dep. Nilmário Miranda

Ementa: Autoriza a União a indenizar ou pagar pensões às vítimas que sofreram violência e tortura por terem participado de atividades políticas, no período que especifica, e dá outras providências.

Histórico:

26.10.99 - Comissão de Seguridade Social e Família - Relatora Dep. Jandira Feghali.

Projeto de Lei nº 1813/99

Autor: Dep. Nilmário Miranda

Ementa: Dispõe sobre a contagem de tempo para efeitos de aposentadoria do anistiado político ou a todos que sofreram punição ou afastamento involuntário e dá outras providências.

Histórico:

18.11.99 - Apensado ao PL 1784/96

04.08.2000 - Comissão de Seguridade Social e Família, parecer favorável do Relator, Dep. Sérgio Carvalho ao PL 1784/96 e ao PL 1813/99 (apensado com substitutivo).

Proposta de Emenda à Constituição nº 188/94

Autor: Dep. Zaire Rezende

Ementa: Acrescenta parágrafos 6º e 7º ao artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal dispendo sobre a Anistia quanto às punições aplicadas, por meio de atos de exceção, a servidores militares.

Histórico:

13.12.95 - A matéria foi retirada da Ordem do Dia do Plenário da Câmara por requerimento do Líder do Governo.

Código Penal

Projeto de Lei nº 3473/2000

Autor: Poder Executivo

Ementa: Altera a Parte Geral do Decreto-Lei 2848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal e dá outras providências (Projeto da parte Geral do Código Penal)

Histórico:

24.08.00 - Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara dos Deputados.

Instrumentos internacionais

Projeto de Decreto Legislativo nº 94/95

Autor: Poder Executivo (Mensagem nº 1.204/94)

Ementa: Convenção Interamericana sobre o Desaparecimento Forçado de Pessoas, concluído em Belém - Pará, em 9 de junho de 1994.

Histórico:

04.05.99 - Pronto para a Ordem do Dia - discussão em turno único - aprovação do requerimento do Dep. Jair Bolsonaro solicitando a retirada de pauta da Ordem do Dia.

Projeto de Lei nº 3214/00

Autor: Dep. Marcos Rolim

Ementa: Dispõe sobre os efeitos jurídicos das decisões da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e da Corte Interamericana de Direitos Humanos e dá outras providências.

Histórico:

04.10.2000 - Encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Relator Dep. Pedro Valadares.

Proposta de Emenda à Constituição nº 203/2000

Autor: Dep. Nilmário Miranda e outros

Ementa: Estabelece disposição sobre o Tribunal Penal Internacional

Histórico

20.03.2000 - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Relator Ayrton Xerez, que já apresentou parecer pela admissibilidade. Aguarda apreciação pelo plenário da comissão.

Conselho Nacional de Direitos Humanos

Projeto de Lei nº 4715-C/94

Autor: Poder Executivo

Ementa: Transforma o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana em Conselho Nacional dos Direitos Humanos e dá outras providências.

Histórico:

17.08.99 - Comissão de Constituição e Justiça, Relator Jutahy Júnior, que emitiu parecer favorável com substitutivo.

24.04.2000 - aprovado na Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

11.04.2000 - Pronto para ordem do dia em plenário.

Criança e Adolescente

Projeto de Lei nº 469/95 (PLC nº 77/97 - no Senado Federal)

Autor: Deputado Alexandre Ceranto

Ementa: Estabelece medidas de proteção ao trabalho do menor

Histórico:

12.12.97 - Aprovado e remetido ao Senado Federal

01.06.99 - Comissão de Assuntos Sociais - redistribuído ao Senador Luis Pontes que emitiu parecer favorável

06.10.99 - O projeto foi encaminhado à Senadora Heloísa Helena que pediu vistas

20.03.2000 - Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado. Encaminhado ao plenário para leitura de requerimento de tramitação conjunta com o projeto apensado PLS 232/97.

Projeto de Lei nº 3188/97

Autor: Deputado Ernandes Amorim

Ementa: Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, determinando o início imediato de investigação de desaparecimento de criança e adolescente (no prazo máximo de seis horas após notificação).

Histórico:

30.04.99 - Comissão de Constituição, Justiça e de Redação - Relator Deputado Ibrahim Abi-Ackel.

Projeto de Lei nº 3844/97

Autor: Deputado José Aníbal

Ementa: Dispõe sobre Educação em Direitos Humanos e institui a Política Nacional de Educação em Direitos Humanos para o Ensino Fundamental e Médio

Histórico:

10.12.98 - Aprovado na Câmara e remetido ao Senado;

30.08.99 - Aprovado no Senado com Substitutivo da Senadora Emília Fernandes;

10.11.99 - Comissão de Educação, Cultura e Desporto - Parecer favorável do Relator Dep. Pedro Wilson;

10.11.99 - Tramitação simultânea na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Relator Dep. Leo Alcântara, Parecer Favorável - aguardando votação na Comissão.

05.05.2000 – Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, parecer do relator Léo Alcântara pela inconstitucionalidade ao substitutivo.

10.05.2000- Apresentado recurso nº 89/2000 pelo Dep. Pedro Wilson e outros contra o parecer. Aguarda apreciação pelo plenário.

Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência

Projeto de Lei nº 1013-A/99

Autor: Dep. Enio Bacci

Ementa: Dispõe sobre o acesso de pessoas portadoras de deficiência física ao Sistema de Transporte Coletivo e dá outras providências.

Histórico:

24.04.2000 - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação,

Relator Dep Mendes Ribeiro Filho.

Projeto de Lei nº 3022/2000

Autor: Dep. Eduardo Barbosa

Ementa: Altera a Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Histórico:

29.06.2000 - Comissão de Seguridade Social e Família, Relator Dep. Carlos Mosconi.

Projeto de Lei nº 2410/2000

Autor : Dep. Eduardo Barbosa

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras e bancárias se equiparem tecnologicamente para prestar atendimento à população portadora de deficiência.

Histórico :

09.11.2000 - Deferido ofício da Comissão de Seguridade Social e Família, solicitando apensação ao PL 2580/2000.

Projeto de Lei nº 4117/98

Autor: Dep. Celso Russomano

Ementa: Dispõe sobre o acesso a ambientes de uso coletivo de deficientes visuais acompanhados de cães adestrados.

Histórico:

24.09.99 - Comissão de Seguridade Social e Família - Relator Dep. Milton Baiano.

19.10.99 - Devolvido ao Relator para reexame do Parecer. Apensado o PL 2434/2000.

Projeto de Lei nº 4.857/98

Autor: Benedita da Silva

Ementa: Dispõe sobre a língua de sinais e dá outras providências.

Histórico:

09.03.99 - Comissão de Educação, Cultura e Desporto - Relatora Dep. Esther Grossi.

29.09.99 - Parecer favorável da Relatora com Emenda e Contrário ao PL 657/99 apensado.

19.10.99 - Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Aprovação unânime do parecer favorável da Relatora Dep. Marisa Serrano, com emenda, e contrário ao PL 657/99 (apensado).

30.11.99 - Comissão de Seguridade Social e Família - Relator Dep Eduardo Jorge.

14.02.2000 - Parecer favorável do Relator Dep. Eduardo Jorge ao PL e à emenda da Comissão de Educação Cultura e Desporto e contrário ao PL 657/99.

04.04.2000 - Pronto para ser votado na Comissão.

04.08.2000 - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, relator Dep. Bispo Rodrigues.

Direitos da Mulher

Projeto de Lei nº 20/91

Autor: Dep. Eduardo Jorge

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento nos casos de aborto previstos no Código Penal, pelo Sistema Único de Saúde.

Histórico:

05.12.97 - Aprovação do requerimento do Deputado Aécio Neves e outros solicitando a retirada de pauta dos recursos 184/97 e 185/97 referentes a este projeto.

Projeto de Lei nº 60/99

Autor: Dep. Iara Bernardi

Ementa: Dispõe sobre o atendimento às vítimas de violência sexual.

Histórico:

01.12.99 - Comissão de Seguridade Social e Família - parecer favorável do Relator, Dep Henrique Fontana, bem como ao PL nº 1278/99. Apensado com substitutivo.

Direitos dos homossexuais

Projeto de Lei 1151-A/95

Autor: Dep. Marta Suplicy

Ementa: Disciplina a União Civil entre pessoas do mesmo sexo (Garantia, Direitos Hereditário, Herança, Prioridade, Companheiro, União Homossexual) e dá outras providências.

Histórico:

19.01.99 - Pronto para Ordem do Dia - adiada a discussão deste PL desde 20/01/99.

Projeto de Lei 1904/99

Autor: Dep. Nilmário Miranda

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei 7.716, de 05/01/1989, que "Define os crimes resultantes de preconceito, raça ou de cor" e dá outras providências.

Histórico:

15.12.99 - Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, Relator Dep. Marcos Rolim, parecer apresentado, mas não apreciado.

Projeto de Emenda Constitucional nº 67-A/99

Autor: Dep. Marcos Rolim e outros

Ementa: Altera os artigos 3º e 7º da Constituição Federal.

Histórico:

13.06.2000 - Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. Aprovação unânime do parecer do Relator Dep. Waldir Pires pela admissibilidade.

Discriminação e preconceito racial

Projeto de Lei nº 1239/95

Autor: Dep. Paulo Paim

Ementa: Garante a reparação com indenização para os descendentes dos escravos no Brasil.

Histórico:

19.10.99 - Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, redistribuído ao Relator, Dep. Ben-hur Ferreira.

13.11.2000 - Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, redistribuído ao Relator, Dep. Salatiel Carvalho.

Projeto de Lei nº 3207-B/97 (PLS 129/95)

Autor: Dep. Benedita da Silva

Ementa: Regulamenta o procedimento de titulação de propriedade imobiliária aos remanescentes das Comunidades dos Quilombos, na forma do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Histórico:

15.05.99 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Dep. Nelson Pellegrino.

24.08.99 - Apresentação de requerimento pelo Dep. Bem-Hur Ferreira solicitando urgência para este projeto.

Federalização dos crimes contra os direitos humanos

Projeto de Emenda Constitucional 368/96

Autor: Poder Executivo

Ementa: Atribui competência à Justiça Federal para julgar os crimes praticados contra os Direitos Humanos

Histórico:

Proposta pensada à PEC nº 96/92 do Dep. Hélio Bicudo que " Introduce modificações na estrutura do Poder Judiciário".

A inclusão da competência da Justiça Federal para julgar crimes contra os Direitos Humanos foi inserida na reforma do judiciário que já foi votada na Câmara dos Deputados e encaminhada ao Senado Federal .

07.02.2001- Aguardando apreciação no Senado Federal.

Porte de armas

Projeto de Lei nº 861/99

Autor: Dep. Marcos Rolim

Ementa: Dispõe sobre o crime de abuso de autoridade pelo uso indevido de força ou arma de fogo no exercício do Poder de Polícia.

Histórico:

06.05.99 - Apensado ao PL 2787/97 do Dep. Eduardo Jorge.

06.12.99 - Deferido requerimento do autor solicitando desapensamento.

07.12.2000 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação.

Projeto de Lei nº 2787/97

Autor: Dep. Eduardo Jorge

Ementa: Estabelece que o porte de armas de fogo legal será exclusivo para militares. Histórico:

20.10.99 - Comissão de Direitos Humanos - Relator: Dep Fernando Gabeira

18.11.99 - Apresentado substitutivo pelo Dep Fernando Gabeira após encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional.

02.02.2000 - Discussão na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, aprovado o Substitutivo do Relator Dep. Alberto Fraga.

30.05.2000 - Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, Relator Dep. Luiz Antônio Fleury, parecer do relator pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e no mérito pela aprovação deste e seus apensados.

Questão agrária

Projeto de Lei nº 490/95

Autor: Dep. Domingos Dutra

Ementa: Dá nova redação aos artigos 924 e 928 da Lei. 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil)

Histórico:

13.05.98 - Aguardando distribuição na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação para apreciação do Substitutivo do Senado Federal, Relator Dep. Prisco Viana.

07.06.2000 - Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, Relator Dep. Osmar Serraglio.

Projeto de Lei nº 931/95

Autor: Dep. João Coser

Ementa: Acrescenta parágrafo e altera o "caput" do art. 1º da Lei nº 8.257/91, que dispõe sobre a expropriação das glebas nas quais se localizem culturas ilegais de plantas psicotrópicas e dá outras providências.

Histórico:

A este projeto foi apensado o PL 1269/95 e o PL 4112/98.

17.09.96 - Pronto para a Ordem do Dia - PL nº 931-A/95.

Questão indígena

Projeto de Lei nº 2057/91

Autor: Dep. Aloizio Mercadante

Ementa: Dispõe sobre o Estatuto das Sociedades Indígenas.

Histórico:

03.05.2000 - Projeto foi retirado de pauta da ordem do dia. Requerimento dos senhores líderes dos partidos foi apresentado na sessão do dia 18.04.2000, que solicita nos termos do artigo 155 do RI urgência na votação.

Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1112/99

Autor: Dep. Nilmário Miranda

Ementa: Dispõe sobre registro estatístico dos índices nacionais de violência e criminalidade e dá outras providências.

Histórico:

25.08.99 - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, Relator Dep. Carlos Hauly.

27.10.2000 - Comissão de Finanças e Tributação, Relator Dep Carlito Merss.

Projeto de Lei nº 1252/99

Autor: Dep. Nilmário Miranda

Ementa: Dispõe sobre obrigatoriedade de arguição pública para o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal.

Histórico:

16.09.99 - Comissão Relações Exteriores e de Defesa Nacional - Relator Dep Arthur Virgílio.

Projeto de Lei nº 2314/96 (PLC 22/97 no Senado Federal)

Autor: Poder Executivo

Ementa: Altera dispositivos dos Decretos-Lei nº 1.001 e 1.002, CPM e CPPM.

Histórico:

28.03.99 - Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, Relator Senador Lúcio Alcântara.

17.04.2000 - Projeto que passa para a esfera da justiça comum os crimes de homicídio e lesão corporal praticados por militares em serviço contra civis. Aprovado na Câmara dos Deputados. Encaminhado ao Senado Federal - à Comissão de Constituição e Justiça, incluído na pauta da Reunião Ordinária de 19/04/2000. Ao gabinete do Senador Íris Rezende, a pedido, para reexame do Relatório.

Projeto de Emenda Constitucional nº 151-A/95

Autor: Deputado Gonzaga Patriota

Ementa : Introduz modificações na estrutura do Sistema de Segurança Pública.

Histórico:

13.12.2000 - Apresentação do Relatório (Relator Alberto Fraga) no plenário da Comissão Especial.

Sistema Penitenciário

Projeto de Lei nº 2687/96

Autor: Poder Executivo

Ementa: Altera os artigos 74, 86, 195, 196 e 197 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.

Histórico:

04.04.97 - Comissão de Constituição, Justiça e de Redação - Relator Dep. Ibrahim Abi-Ackel.

Projeto de Lei nº 3569/93

Autor: Dep. José Abrão

Ementa: Dispõe sobre o trabalho, o estudo e a reintegração social do condenado e dá outras providências.

Histórico:

09.09.97 - Recebeu emenda no Senado. Voltou à Câmara dos Deputados e redistribuído à Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, relator Dep. Darci Coelho.

Trabalho escravo

Projeto de Emenda Constitucional nº 232/95

Autor: Dep. Paulo Rocha

Ementa: Altera o artigo 243 da Constituição Federal.

Histórico:

20.04.99 - Comissão de Constituição, Justiça e de Redação, Relator Dep. Moroni Torgam.

Projeto de Lei nº 2022/96

Autor: Dep. Eduardo Jorge

Ementa: Dispõe sobre vedações à formalização de Contratos com órgãos e Entidades da Administração Pública e à participação por eles promovidas as empresas que direta ou indiretamente, utilizem trabalho escravo na produção de bens e serviços.

Histórico:

27.06.96 - Apensado ao PL 1.292/95 que altera a Lei nº 8.666/93, regulando o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal que institui normas para contratos da administração pública.

31.03.99 - Comissão de Trabalho e Serviço Público, Relator Dep. Pedro Henry (PL1292/95).

15.12.2000 - Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, redistribuído ao Relator Dep. Dino Fernandes (PL 1292/95).

Cooperativa de trabalhadores

Projeto de Lei nº 2226/96 (PLC 31/97)

Autor: Dep. Aloysio Nunes Ferreira

Ementa: Revoga o parágrafo único do art. 442 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei 5452, de primeiro de maio de 1943.

Histórico:

26.06.97 - Aprovado na Câmara dos Deputados.

23.02.2000 - Está em pauta para votação na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, Relator Senador Geraldo Cândido.

15.03.2000 - Comissão de Assuntos Sociais, aguardando realização de duas audiências públicas para instrução da matéria, conforme Requerimento nº 14-99 de autoria do Senador Geraldo Cândido, aprovado em 15/09/99.

06.06.2000 – Pronto para a inclusão na pauta da Comissão de Assuntos Sociais.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS À CDH EM 2000

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
01/2000	DEP. NILMÁRIO MIRANDA	que "requer a realização de audiência pública da Comissão de Direitos Humanos sobre o tema "Ameaças à liberdade de imprensa no Brasil".	22/03
02/2000	DEP. PEDRO CELSO E NELSON PELLEGRINO	que "requer a realização de audiência pública para esclarecer os fatos ocorridos com o jornalista Ricardo Noblat e seus filhos. (sobre o tema "ameaças à liberdade de imprensa no Brasil".	22/03

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
03/2000	DEP. FLÁVIO ARNS	que "requer a constituição de Subcomissão Permanente da Comissão de Direitos Humanos para tratar dos temas relativos aos Portadores de Deficiência".	05/04
04/2000	DEP. JOÃO FASSARELLA	que "requer a constituição de representação da Comissão de Direitos Humanos para acompanhar denúncias veiculadas pelo jornal Estado de Minas, a respeito da exploração sexual de crianças e adolescentes no Estado de Minas Gerais".	05/04
05/2000	DEP. NILMÁRIO MIRANDA	que "requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, sobre o tema: Campanha da Fraternidade do ano 2000". RETIRADO PELO AUTOR	Retirado de pauta
06/2000	DEP. RUBENS BUENO	que "requer o acompanhamento, pela Comissão de Direitos Humanos, das investigações a respeito do assassinato, após seqüestro, do Sr. Miguel Siqueira Donha, Diretor do Banestado, Corretora de Seguros e Presidente do Diretório Municipal do PPS de Almirante Tamandaré/PR, ocorrido em 22 de janeiro de 2000".	05/04

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
07/2000	DEP. NILMÁRIO MIRANDA	que "requer a constituição de um grupo de trabalho, composto por membros da Comissão de Direitos Humanos, para visita ao Manicômio Judicial de Barbacena, localizado no município de mesmo nome, no Estado de Minas Gerais"., com modificação oferecida pelo autor (solicitar a Assembléia Legislativa do Estado de Minas relatório das visitas realizadas pelas suas Comissões de Direitos Humanos e Saúde).	05/04
08/2000	DEP. REGIS CAVALCANTE	que "requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, a fim de obter informações sobre a elucidação do assassinato do eletricitista José Joaquim de Araújo, ocorrido no dia 08 de julho de 1999, no bairro de Ponta Grossa, em Maceió". APROVADO.	05/04
10/2000	DEP. PADRE ROQUE	que "requer que a Comissão de Direitos Humanos gestione junto ao governo brasileiro e paraguaio e à Mesa da Câmara dos Deputados a agilização da votação do Tratado sobre transferência de pessoas condenadas e de menores sob tratamento especial entre o governo da República Federativa do Brasil e o governo da República do Paraguai, assinado pelos Ministros das Relações Exteriores dos dois países em 10 de fevereiro de 2000".	05/04
11/2000	DEP. RICARDO BERZOINI	que "solicita a reativação da Subcomissão de Direitos Humanos encarregada de acompanhar a situação da Febem/SP, no ano de 1999".	31/05

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
12/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização da V CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS, nos dias 25 e 26 de maio de 2000".	05/04
13/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização de audiência pública com a finalidade de debater e definir a posição oficial da Comissão de Direitos Humanos a respeito das proposições legislativas em tramitação na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a redução da idade penal".	Adiado
14/2000	DEP. MARCOS ROLIM E WELLINGTON DIAS	que "requerem a realização de audiência pública com a finalidade de debater formas de combate à prostituição infantil no país e discutir a situação de autoridades judiciárias que estão sendo ameaçadas de morte em decorrência da atuação em prol de crianças e adolescentes vítimas de abusos sexuais".	05/04

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
15/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização de audiência pública, por esta Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de debater o impacto nos Direitos Humanos dos cortes de recursos orçamentários para as políticas sociais".	31/05
16/2000	MARCOS ROLIM	que "requer a realização de audiência pública sobre o tema: Experiências bem-sucedidas em políticas de segurança pública com direitos humanos".	05/04
18/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, de três Caravanas de Direitos Humanos sobre o sistema penitenciário, manicômios e sistema de internação de crianças e adolescentes, com a finalidade de estabelecer um diagnóstico e recomendações a respeito destas temáticas".	05/04

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
19/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com a UNESCO e as Embaixadas de Israel e da Alemanha, da palestra do Dr. Shimon Samuels, denominada "Ódio On Line - Preconceito e Discriminação na Internet".	05/04
20/2000	DEP. NILMÁRIO MIRANDA	que "requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, acerca da Convenção da ONU sobre racismo, à realizar-se na África do Sul, em junho de 2001.	05/04
21/2000	WELLINGTON DIAS E OUTROS	que "requerem, em aditamento ao requerimento do Deputado João Fassarella, que trata de uma visita à região por onde passa a BR Rio/Bahia, em razão da gravidade nas investigações sobre prostituição infantil, envolvendo pessoas dos Estados do Piauí e Maranhão, a inclusão no roteiro de visitação por membros da Comissão de Direitos Humanos, de uma visita também ao município de Caxias/MA".	05/04

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
22/2000	DEP. WELLINGTON DIAS E OUTROS	que "requerem a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para tratar sobre tema: Prostituição infantil".	05/04
23/2000	DEP. NILMÁRIO MIRANDA	que "requer a constituição de uma subcomissão permanente para tratar sobre o tema: Tortura e violência praticadas por agentes públicos".	05/04
Requerimento verbal	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização de ato de homenagem à marcha indígena 2000, com a representação de lideranças indígenas de todo o país, no dia 13 de abril, das 10 às 13 horas".	05/04
24/2000	DEP. DR. ROSINHA	que "requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para tratar sobre a violência policial no Estado do Paraná ou a constituição de subcomissão para acompanhar a questão naquele Estado".	05/04

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
25/2000	DEP. LINCOLN PORTELA	que "requer realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com as presenças da Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte/MG, Dra. Maria do Socorro Alves Lemos e do Dr. Telmo Diniz Duarte, responsável pelo atendimento clínico do Hospital Psiquiátrico Galba Velloso, em Belo Horizonte/MG, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as mortes ocorridas, bem como a atual situação daquele estabelecimento de saúde".	31/05
26/2000	DEP. PADRE ROQUE	que "requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para debater a proposta preliminar de Emenda Constitucional apresentada aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e ao Ministro da Justiça, pelo Fórum Nacional dos Ouvidores, propondo um novo modelo de polícia no Brasil".	31/05

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
27/2000	DE. RITA CAMATA	que "requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para apresentação de experiências eficazes e bem-sucedidas de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente como parte das comemorações dos dez anos de vigência da Lei".	31/05
28/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com a presença do novo Ministro da Justiça, José Gregori, para falar sobre o seu plano de trabalho à frente da Pasta".	RETIRADO DE PAUTA

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
29/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com as presenças do Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Gregori e o General Alberto Cardoso, Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, entre outros, para falarem a respeito de violências ocorridas em Porto Seguro-BA, por ocasião das manifestações alusivas aos 500 anos do Brasil".	RETIRADO DE PAUTA
30/2000	DEP. NELSON PELLEGRINO	que "requer a criação de um dossiê acerca das arbitrariedades, violações a direitos constitucionais e legais e violência físicas, praticadas pelo Governo Federal e Estadual da Bahia, quando da comemoração dos 500 anos do Brasil".	28/06

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
31/2000	DEP. NELSON PELLEGRINO	que "solicita que seja convidada a prestar esclarecimentos na Comissão de Direitos Humanos, a Sra. Quézia Mendonça dos Santos, em razão de denúncias por ela formuladas e publicadas no Jornal <i>A Tarde do Estado da Bahia</i> ".	28/06
32/2000	DEP. NELSON PELLEGRINO E WALTER PINHEIRO	que "requerem a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, para tratar sobre a situação do sistema carcerário na Bahia e no país, com as presenças do Ministro da Justiça, José Gregori; Presidente da Comissão de Justiça e Paz, Antonio Funari Filho; Deputada Estadual da Bahia, Moema Gramacho; Representante do Ministério Público da Bahia, Dr. Rômulo de Andrade; Presidente do Tribunal Regional Federal, 1ª Vara, Dr. Fernando da Costa Tourinho Neto e o Diretor do Presídio Lemos Brito de Salvador/BA, André Augusto Barreto de Oliveira".	28/06

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
33/2000	DEP. PEDRO WILSON	que "requer a realização de audiência pública, para debater e obter informações e esclarecimentos acerca da Operação Condor, ação de repressão conjunta dos regimes militares do Cone Sul nos anos 70 e 80, que pretendia eliminar os opositores desses regime ditatorias".	
34/2000	DR. ROSINHA	que "requer que a Comissão de Direitos Humanos solicite, junto às autoridades competentes, cópias de todas as fitas feitas pelas emissoras locais de TV, sobre o conflito envolvendo trabalhadores sem-terra e a Polícia Militar do Paraná, no dia 2 de maio do corrente ano".	

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
35/2000	DEP. PEDRO WILSON, BEM-HUR FERREIRA E RITA CAMATA	que "requerem a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, em conjunto com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, para discutir, obter informações e esclarecimentos das autoridades acerca das denúncias de irregularidades na aquisição da merenda escolar para a rede pública de ensino".	31/05

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
36/2000	DEP. GERALDO MAGELA, PEDRO CELSO E PEDRO WILSON	que "requerem a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, com as presenças da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Sra. Ivelise Maria Longhi Pereira da Silva; do Presidente da Associação dos Moradores da Vila Telebrasília - Sr. João Almeida e Silva; do Procurador-Geral do Distrito Federal - Sr. Miguel Ângelo Farage de Carvalho e do Diretor do Departamento de Direito da UNB - Sr. José Geraldo Silva, para prestarem esclarecimentos sobre as ameaças de desocupação da área onde a Vila Telebrasília encontra-se assentada".	31/05

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
37/2000	DEP. PEDRO WILSON	que "requer a realização de audiência pública, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia/GO, no dia 19 de maio do corrente ano, para entrega de proposta de Projeto de Lei que propõe a desapropriação dos imóveis que servem à exploração sexual de crianças e adolescentes, como forma de combater essa atividade".	
38/2000	DEP. WALTER PINHEIRO	que "requer a realização de Seminário sobre doenças ocupacionais".	Adiado
39/2000	DEP. NELSON PELLEGRINO E WALTER PINHEIRO	que "requerem a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos para debater o homicídio do vereador do Partido dos Trabalhadores, no município de Jaguarari - Ariomar Oliveira Rocha, ocorrido em 22 de julho de 1998".	28/06

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
40/2000	DEP. AGNELO QUEIROZ E VANESSA GRAZZIOTIN	que "requerem a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, com a presença do Deputado Edvaldo Magalhães, para prestar esclarecimentos sobre a ocorrência de perseguição política e ameaças que vêm sendo promovidas pelo Senhor Deputado Federal, José Aleksandro da Silva-PSL/AC, contra todas as pessoas que trabalham no sentido de sepultar definitivamente a história de violência, corrupção e desmandos administrativos que marcaram a vida recente do Estado do Acre".	
41/2000	DEP. RITA CAMATA E OUTROS	que "solicitam a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, com a presença do Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, para tratar sobre a situação das Unidades da FEBEM naquele estado".	28/06

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
42/2000	DEP. AGNELO QUEIROZ E OUTROS	que "requerem a realização de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, para discutir sobre as agressões promovidas por policiais à profissionais da imprensa brasiliense".	RETIRADO DE PAUTA
43/2000	DEP. PADRE ROQUE	que "requer a realização de audiência pública desta Comissão de Direitos Humanos com a participação das Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para debater os impactos sociais e ambientais do acordo firmado, em abril deste ano entre o Brasil e os Estados Unidos da América, sobre o uso comercial do Centro de Lançamentos Aéreo-Espaciais de Alcântara - CLA - Estado do Maranhão".	28/06
44/2000	DEP. FLÁVIO ARNS	que "requer providências desta Comissão com relação ao assassinato de Jarbas Alves Araújo ocorrido no dia 06 de maio de 2000, em Valparaíso II/GO".	28/06

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
45/2000	DEP. MARCOS ROLIM	<p>que "requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, pela Comissão de Direitos Humanos, em parceria com o Instituto Interamericano de Direitos Humanos, Agende Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, no dia 22 de agosto de 2000, para o lançamento oficial do "PROTOCOLO FACULTATIVO - CONVENÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIMINAÇÃO CONTRA A MULHER", com as presenças do Embaixador Marco Antonio Diniz Brandão - Diretor do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais do Ministério das Relações Exteriores; da Dra. Solange Bentes Jurema – Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; Sra. Gilda Pacheco - Diretora do Departamento de Entidades da Sociedade Civil do Instituto Interamericano de Direitos Humanos de Costa Rica e da Sra. Marlene Libardoni - Diretora Executiva da Agende Ações em Gênero Cidadania e</p>	28/06

Desenvolvimento".

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
46/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização do VI Encontro Nacional do Fórum Legislativo de Direitos Humanos, no dia 26 de outubro".	09/11
47/2000		que "requer a realização de Seminário, no dia 09 de agosto, em parceria com a CNBB, ÁGORA, CONIC, COEP, IBASE, ASPTA e o Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade de apresentar e debater proposta de Lei que institui o dia 09 de agosto como o "Dia Nacional da Mobilização pela Vida".	
48/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização de Seminário, no dia 10 de agosto, com a finalidade de debater propostas de continuação da "Campanha contra a Violência e pela Paz", iniciada no último dia 07 de julho, em todo o país".	
49/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer, nos termos regimentais, a realização do I Encontro de Direitos Humanos do Mercosul, pela Comissão de Direitos Humanos, no dia 29 de novembro, com a finalidade de debater a regulamentação de assuntos relacionados aos direitos humanos no âmbito dos países que integram o Mercosul".	09/11
50/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer, nos termos regimentais, a realização de Seminário Internacional sobre as punições físicas praticadas contra criança e adolescentes, no dia 08 de novembro de 2000".	

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
51/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer, nos termos regimentais, que a Comissão de Direitos Humanos realize reunião de debate, no dia 22 de agosto do corrente, às 17 horas, para tratar sobre a questão da tortura e tratamento desumano no Brasil, com a presença do relator especial da ONU PARA A Convenção contra a "Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, desumanas ou degradantes - Sr. Nigel Rodley".	
52/2000	DEP. NILMÁRIO MIRANDA	que "solicita a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos, com as presenças do presidente, do diretor-executivo e da diretora de pesquisas do IBGE, com o propósito de prestarem esclarecimentos sobre a não inclusão da população brasileira moradora de rua no universo de pesquisa do Censo 2000".	09/11
53/2000	DEP. AGNELO QUEIROZ	que "requer seja convocado o Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a fim de prestar esclarecimentos sobre a rebelião ocorrida no Núcleo de Custódia de Brasília – Penitenciária da Papuda".	09/11
54/2000		que "requer a realização de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos com a participação da Comissão de Seguridade Social e Família, com a presença da Senhora Wanda Engel Aduan - Secretária de Estado de Assistência Social, para apresentar o Projeto Alvorada, uma proposta do Governo Federal para a erradicação da pobreza".	09/11

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
55/2000	DEP. JOSÉ DIRCEU, MARCOS ROLIM, NELSON PELLEGRINO, PADRE ROQUE, NILMÁRIO MIRANDA, FERNANDO FERRO E WALTER PINHEIRO	que "requerem a realização de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos, com autoridades públicas, membros da sociedade civil, representantes de partidos políticos e familiares de vítimas de violência no último pleito eleitoral, para tratar sobre o tema: Assassinatos políticos".	09/11
56/2000	DEP. AGNELO QUEIROZ	que "requer a realização de audiência pública pela Comissão de Direitos Humanos, com a participação de representantes do Ministério da Justiça, do Ministério das Relações Exteriores, da Superintendência da Polícia Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil, para esclarecimentos e debate sobre a "Operação Cobra", realizada pela Polícia Federal, na fronteira com a Colômbia".	

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
57/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização da IV Caravana Nacional de Direitos Humanos, sobre os direitos humanos dos policiais brasileiros. Integrada por membros da Comissão de Direitos Humanos e apoiada por instituições públicas, entidades de classe e organizações não-governamentais, a caravana percorrerá diversos estados, nos quais fará um levantamento da situação de violência contra esses servidores públicos, suas condições de segurança e de amparo a si e a suas famílias quando vitimados no exercício de suas funções".	09/11
58/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "solicita seja convidado o Comandante do Exército a comparecer a esta Comissão para prestar esclarecimentos sobre a exploração sexual de indígenas por parte de soldados que servem nos pelotões de fronteira localizados na terra indígena Yanomami, nos Estados de Roraima e Amazonas".	09/11

Nº	AUTOR(ES)	EMENTA	DATA APROVAÇÃO
59/2000	DEP. FREIRE JUNIOR	"Solicita sejam convidados o Sr. José Wilson Siqueira Campos, Governador do Estado de Tocantins, o Comandante da Polícia Militar do mesmo estado, Coronel Marielton e o Sr. Alexandre Ubaldo, presidente da Agência de Desenvolvimento de Tocantins, a fim de prestarem esclarecimentos acerca dos acontecimentos envolvendo autoridades e moradores da localidade conhecida como Ocupação Olga Prestes, em Palmas, Tocantins".	06/12
60/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer que sejam convidados os Srs. José Antonio Catuzzo Júnior - Formando da Faculdade de Belas Artes/SP e Auresnede Pires Stephani - Professor, Coordenador de Desenho Industrial, também da Faculdade de Belas Artes, para participarem de reunião ordinária da Comissão de Direitos Humanos, com a finalidade de receberem homenagem por ocasião da apresentação da logomarca da Comissão, um trabalho voluntário desenvolvido pelos alunos da Faculdade de Belas Artes de São Paulo".	13/12
61/2000	DEP. MARCOS ROLIM	que "requer a realização, pela Comissão de Direitos Humanos, da I Caravana Nacional de Direitos Indígenas".	13/12

ANEXOS

Para marcar a passagem dos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no ano 2000, a Comissão de Direitos Humanos publica, como anexo ao seu Relatório de Atividades do ano 2000, o texto a seguir, de autoria do filósofo e coordenador técnico da Federação das APAEs do Estado de Minas Gerais, José Antônio Moroni, que analisa a inclusão da criança e adolescente portadora de deficiência como sujeitos dos direitos previstos no Estatuto.

Trata-se de um instrumento pedagógico e informativo da maior utilidade, quer por mapear as concepções presentes na questão da pessoa portadora de deficiência, quer por indicar como essas concepções foram construídas ao longo da história. Tudo isso proporciona ao leitor elementos para qualificar sua própria análise dos 10 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, além de oferecer informações para definir sua própria concepção sobre essa que é uma área fundamental para os direitos humanos.

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A CRIANÇA E O ADOLESCENTE PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

*José Antônio Moroni **

Para entendermos como a questão da Criança e do Adolescente está inserida no Estatuto da Criança e do Adolescente, comecemos por fazer uma pequena retrospectiva histórica. Inicialmente a

polêmica: o Estatuto aborda a questão da especificidade da Criança e do Adolescente portador de deficiência ou ele trata apenas do geral, quer dizer, da criança e do adolescente como um todo? Procuraremos dar uma “pista” na busca de resposta a essa polêmica na conclusão do presente texto.

As comunidades, as diferentes culturas e as civilizações ao longo da história “trataram” a questão dos ““deficientes”” de forma diferenciada. Mas podemos encontrar um ponto comum nesse tratamento: o preconceito e a discriminação. Aqui vale a regra, com algumas exceções, mas que, na verdade, só servem pra confirmar a regra geral.

As comunidades primitivas sacrificavam os “deficientes”, quando percebiam que eram “deficientes”. Isso chegou até Roma e Grécia. Assim sendo, a base da civilização ocidental, que convencionamos dizer que é o começo da nossa civilização ocidental, também procediam dessa forma.

Só as grandes religiões monoteístas — o cristianismo, o judaísmo e o maometanismo —, com o conceito de um Deus único, indivisível e imutável, fizeram com que mudasse essa prática, nascendo o conceito da necessidade de se cuidar das crianças que nasciam com defeitos, uma vez que todos eram filhos do bom Deus. Sendo filhos do bom Deus, em francês eram *chrétien*, cristão. Vale lembrar, também, aqui a presença do conceito de castigo de Deus, onde ter um filho

“deficiente” era um sinal de castigo do bom Deus. Podemos imaginar a turbulência mental e espiritual que passavam e passam as famílias com essa concepção, presente ainda nos nossos dias.

O termo **idiota**, muito usado para “classificar” essas pessoas, vem do grego e significa o indivíduo que tem condições próprias, isso é que tem especificidades. Ele é diferente dos outros. Vale ressaltar que essa diferença, era e ainda é vista não como um direito a diversidade ou uma riqueza de ser diferente mas sim como um elemento para a discriminação e a base do preconceito..

Nessa época da Roma Clássica, ninguém pensava em educação. Mais tarde, na Idade Média, quando eles já eram os *chrétiens*, eram os filhos do bom Deus, começou a se ter algum tipo de “cuidado” com os ““deficientes””.

Só começaram a tentar algum tipo de trabalho educacional/recuperação nos séculos XVII e XVIII. Quase sempre eram experiências isoladas, muito próprias e tendiam à segregação. Esse é o peso que vem ainda até hoje: a segregação dos diferentes.

Com a Revolução Industrial na Europa, houve a necessidade do aproveitamento de toda a mão-de-obra. A sociedade era impiedosa, precisava aproveitar toda a mão-de-obra, mas para isso era preciso que alguém “guardasse o ““deficiente””. Foi a época das grandes instituições totais na Suíça, Itália, França, Inglaterra, Alemanha... Nesta época surge o conceito da

Medicina, alegando que o “deficiente” é um doente, e que por isso ele precisa ser afastado para ser tratado. A base ideológica e conceitual para o confinamento em grandes instituições estava dada. Instituições que ainda sobreviveram neste século, em alguns lugares e países.

A Medicina foi uma verdadeira armadilha, porque passou a considerar o “deficiente” um paciente para o qual não tínhamos remédio, não tínhamos procedimentos cirúrgicos que lhe desse jeito, e não havia remédios que pudessem alterar o seu comportamento. Dessa época ficamos com os rótulos e os preconceitos que cercam os doentes. Surge aqui a confusão existente até hoje entre deficiência mental e doença mental.

Em 1960, na Suíça, surgiu a primeira revista científica dedicada ao problema da deficiência mental. No Brasil também, o primeiro trabalho que se conhece é do psiquiatra Karl Ozeira, *O tratamento dos idiotas*. Vale ressaltar que o enfoque é médico.

Mas, nesse contexto, o que estava se esboçando como algo diferente e novo era na área pedagógica. E devemos a Montessori e a Piaget a mudança de enfoque na educação de modo geral. Saímos do enfoque de ensino para o aprendizado. Na transmissão/construção do conhecimento pela palavra e por outras formas, aquilo que é evocado dentro de nós, é que vai constituir o processo de conhecimento próprio de cada um. O mesmo ocorre com o indivíduo portador de deficiência mental.

De segregado em grandes instituições totais, o “deficiente” passou a ser integrado em salas especiais na rede regular de ensino ou ter escolas especiais só para ele. As classes especiais eram uma forma de segregação, apenas no mesmo colégio que os outros. Em ambas as experiências os alunos eram agrupados, pelo fato de serem “deficientes”. A diferença é fator de separação.

Nessa época surge a base daquilo que mais tarde chamou de integração ou processo de integração do “deficiente” à sociedade. A sociedade não muda, quem tem que adquirir algumas habilidades para poder viver e ser, de alguma forma, aceito nessa sociedade é o “deficiente.

Sob a égide dessa integração, formou-se o movimento das APAEs no Brasil (semelhante o que ocorreu em outros países) objetivando pegar o “deficiente” e o habilitar, para que possa participar da comunidade por meio de um trabalho socialmente útil e aceito, já que na civilização moderna o que dá lugar para a pessoa na sociedade é o que ele faz e produz. O processo de aprendizagem era condicionado a aprender a fazer alguma coisa, geralmente coisas repetitivas e sem caráter de criação. A primeira APAE foi criada em dezembro de 1954 no Rio de Janeiro.

Apesar de ser um avanço histórico, a concepção da integração em relação a segregação, começou a se questionar o que havia de especial na escola especial. Desse debate surge uma nova concepção que é da Inclusão da pessoa portadora de deficiência na vida da sociedade.

A diferença entre a integração e a inclusão: nos integramos “a” e nos incluímos “em”. A inclusão é na essência da coisa. A integração é de lado, é na superfície. O sentido de incluir, literalmente, é fazer parte do todo. De fato, é se juntar ao todo, respeitando as suas especificidades.

Esse é um debate mundial, onde as três concepções ainda convivem de forma conflitiva. Não há modelos e concepções puras. Para termos uma idéia desse debate, a Liga Internacional de Sociedades Pró-deficientes Mentais mudou o seu nome para Inclusion International, (Inclusão Internacional). Mudou o nome para caracterizar a necessidade da luta de todos pela inclusão.

No Canadá, as associações de pais não se chamam mais associações de pais, são associações da vida na comunidade.

É um mundo novo que se abre para as pessoas portadoras de deficiência e que se coloca de desafios na elaboração e implantação de políticas públicas.

Alguns estudos colocam que 70% da população que hoje é atendida pela modalidade educação especial tem todas as condições de estarem na rede regular de ensino, isto é, na escola comum e nas classes comuns. Apenas 30% são público alvo da educação especial, enquanto modalidade do sistema de educação, conforme prevê a lei de Diretrizes e Bases da Educação. Nesses casos, a grande maioria precisa de um suporte, de apoio para estar na educação regular.

Essas informações nos indicam que a grande maioria da população que deveria estar sendo atendida pela educação especial está fora da escola.

Lembramos que a inclusão da pessoa portadora de deficiência não diz respeito apenas ao aspecto educacional, e sim em relação a toda a vida familiar, comunitária e em sociedade.

Nesse sentido o grande desafio, além da mudança ética da sociedade em relação a pessoa portadora de deficiência, é a capacitação dos professores e de outros agentes sociais para saber lidar com essa nova situação.

Baseado no documento Eixo Referencial de Atuação da Federação Nacional das APAEs, podemos sintetizar as três concepções no seguinte quadro:

Concepções filosóficas

<i>SEGREGACIONISTA</i>	<i>INTEGRADORA</i>	<i>INCLUSIVA</i>
<i>O “deficiente” é uma pessoa comprometida nos diferentes aspectos da sua individualidade</i>	<i>O “deficiente” possui características diferenciadas, portanto sua deficiência deve merecer “tratamento” especializado</i>	<i>A pessoa portadora de deficiência é um ser humano dotado de sentimentos, emoções, desejos, elaborações mentais. Sua deficiência deve ser vista como uma das múltiplas características e não como a única possível e a que define a sua individualidade.</i>
<i>O “deficiente” mental não tem controle sobre seus instintos e desejos. A sociedade tem o direito de se proteger através da ação da Instituição e da família.</i>	<i>O “deficiente” mental não tem controle sobre os seus instintos e desejos, pôr isso suas manifestações devem ser reguladas pela tutela ou tratamento.</i>	<i>A pessoa portadora de deficiência é também dotado de desejos e sentimentos e a sua manifestação deve ser naturalmente aceitas pôr todos.</i>

<p><i>A questão do “deficiente” é basicamente da responsabilidade da família e daqueles que voluntariamente querem se dedicar. A sociedade e o Estado não tem responsabilidade com a questão.</i></p>	<p><i>A presença de um “deficiente” numa família deve ser vista como uma circunstância adversa como qualquer outra. A sociedade pode e deve “ajudar”, como um ato de solidariedade.</i></p>	<p>A responsabilidade pela questão da pessoa portadora de deficiência é do Estado, da sociedade e da família.</p>
<p><i>O direito do “deficiente” deve ser visto de forma pragmática. É necessário discutir o real sentido da cidadania deles e a distância entre as intenções da lei e a realidade concreta.</i></p>	<p><i>O “deficiente” possui direitos assegurados, mas o seu direito esbarra-se com as condições reais da sociedade e a realidade sobrepõe a lei.</i></p>	<p>A pessoa portadora de deficiência tem potencialidades e possibilidades. É preciso que a família, a sociedade e o Estado reconheçam e crie os mecanismos necessários para desenvolvê-las. A pessoa portadora de deficiência é um cidadão como outro qualquer, tendo alguns direitos específicos.</p>

A seguir apresentamos um quadro comparativo entre a Lei n.º 7.853 de 24-10-89, que trata dos direitos das pessoas portadores de deficiência, e o decreto n.º 3.298 de 20-12-99 que dá uma nova regulamentação à referida lei.

Como vamos ver no quadro, o decreto avança em algumas questões em relação a lei. Esse avanço apesar de ser questionado do ponto de vista jurídico (um decreto é um instrumento hierarquicamente abaixo da lei, por isso não poderia ir além) significa um avanço significativo na concepção da inclusão dos direitos das pessoas portadoras de deficiência em todas as políticas públicas.

Principais legislações sobre a questão da pessoa portadora de deficiência

- Lei n.º 7.853, de 24/10/89 - dispõe sobre os direitos das pessoas portadoras de deficiência
- Decreto n.º 3.298, de 20/12/99 - dispõe sobre a Política Nacional para a integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências)

Quadro elaborado por Maria Rosa Azevedo, assessora do gabinete do deputado Eduardo Barbosa (PSDB-MG)

TÓPICO	LEI N.º 7.853/89 / DECRETO 914/93	DECRETO 3.298/99
<input type="checkbox"/> Disposições Gerais Definição, Conceitos de Deficiência	Não consta	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Define os diversos tipos
<input type="checkbox"/> Aspectos Institucionais	Não Consta	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresenta as competências do CONADE(no âmbito do MJ) e da CORDE (no âmbito da SNDH)
<input type="checkbox"/> Da Equiparação de Oportunidades: 1) Da Saúde	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dispõe apenas sobre a promoção de ações preventivas; o desenvolvimento de programas especiais de acidentes domésticos, etc.; a garantia de acesso da ppd aos estabelecimentos de saúde; de atendimento domiciliar; e desenvolvimento de programas c/ a participação da sociedade para a inclusão social da ppd. 	<p>Além do disposto no Dec.914:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Inclui criação de rede de serviços ▪ Inclui a estratégia de reabilitação baseada na comunidade ▪ Define as ações de prevenção, diagnóstico, promoção de qualidade de vida ▪ Define a reabilitação e seus beneficiários, bem como inclui os medicamentos, tratamento e orientação psicológica, assistência em saúde mental e realização de estudos epidemiológicos e clínicos como parte do processo ▪ Inclui a concessão de órteses, próteses, bolsas coletoras e materiais auxiliares ▪ Define as ajudas técnicas (próteses, órteses, equipamentos, elementos de mobilidade e especiais, adaptações ambientais e bolsas coletoras)

TÓPICO	LEI N.º 7.853/89 / DECRETO 914/93	DECRETO 3.298/99
---------------	--	-------------------------

2) Do Acesso à Educação

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">▪ Dispõe sobre: a inclusão da Educação Especial no sistema educacional; a inserção das escolas especiais no sistema educacional; a obrigatoriedade e gratuidade da Educação Especial nos estabelecimentos públicos de ensino; o oferecimento obrigatório de programas de Ed. Especial em unidades hospitalares para educandos portadores de deficiência internados por prazo igual ou superior a um ano; o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos; e a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimento | <p>Além do disposto no Dec. 914:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Define a Educação Especial, suas características, o início de sua aplicação, tipo de profissionais para a sua prática, normas técnicas para construção e reforma dos estabelecimentos de ensino▪ Define as instituições prestadoras de serviço de educação especial, a forma, tipos de programa▪ Institui adaptação de provas nas escolas, de acordo com as características da deficiência, como também no sistema geral do processo seletivo (vestibular)▪ Estabelece que o MEC deverá expedir instruções para a inclusão de conteúdos, itens ou disciplinas relacionadas à ppd nos currículos dos programas de educação superior▪ Garante o acesso à educação profissional aos alunos matriculados ou egressos do ensino fundamental ou médio, e define os níveis de educação profissional▪ Define a validade dos diplomas e certificados |
|--|---|

3) Da Habilitação e da Reabilitação Profissional	▪ Não consta	<ul style="list-style-type: none">▪ Introduce o direito às prestações de habilitação e reabilitação profissional para as pessoas portadoras de deficiência, beneficiárias ou não do Regime geral de Previdência Social, para que as mesmas possam capacitar-se a obter trabalho, conservá-lo e progredir profissionalmente▪ Define o que é habilitação e reabilitação profissional▪ Dispõe sobre a forma da prestação destes serviços, e os aspectos a serem considerados para a realização dos mesmos
---	--------------	--

4) Do Acesso ao Trabalho

▪ Não Consta

- Define como finalidade primordial da política de emprego a inserção da ppd no mercado de trabalho ou sua incorporação ao sistema produtivo mediante regime especial de trabalho protegido
 - Define condições para a contratação de cooperativas sociais (lei 9.867, de 10/11/99)
 - Estabelece as modalidades de inserção laboral da ppd e as condições para as instituições promovê-la (inclusive dispõe sobre a comercialização de bens e serviços decorrentes de programas de habilitação profissional)
 - Define conceitos de procedimentos especiais, de apoios especiais, de oficina protegida de produção, de oficina protegida terapêutica
 - Define a caracterização de vínculo empregatício da ppd
 - Define critério para a prestação de serviços
- Introduz o Art. 93, da Lei 8.213, que dispõe

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Introduz o Art. 93, da Lei 8.213, que dispõe sobre a reserva de vagas e sobre a dispensa de empregado ppd ▪ Define conceito de ppd habilitada ▪ Estabelece competência ao Ministério do Trabalho e Emprego para a fiscalização, avaliação e controle das empresas no que se refere às estatísticas sobre o preenchimento das vagas reservadas à ppd ▪ Estabelece condições para a participação em concursos públicos e ocupação de cargos de confiança e aplica o art. 20 da Lei 8.112 (relativo ao estágio probatório para servidores nomeados por concurso) ▪ Define a participação do PLANFOR em programas de formação e qualificação profissional
<p>5) Da Cultura, do Desporto, do Turismo e do Lazer</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Não Consta 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estabelece medidas diversas, ressaltando-se: <ul style="list-style-type: none"> a) Assegurar a acessibilidade às instalações desportivas dos estabelecimentos de ensino, desde o nível pré-escolar até à universidade b) promover a inclusão de atividades desportivas para a ppd na prática da educação física ministrada nas instituições de ensino públicas e privadas

<p>□ Da Acessibilidade na Administração Pública Federal</p>	<p>▪ Não Consta</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dispõe sobre a garantia de acessibilidade e a utilização dos bens e serviços à ppd ou com mobilidade reduzida, e sobre a eliminação de barreiras arquitetônicas e obstáculos ▪ Define conceitos de acessibilidade; barreiras (barreiras arquitetônicas urbanísticas, barreiras arquitetônicas na edificação, barreiras na comunicação); ppd ou com mobilidade reduzida; elemento da urbanização; mobiliário urbano ▪ Estabelece condições para a construção, ampliação e reforma de edifícios, praças e equipamentos esportivos e de lazer, públicos e privados, destinados ao uso coletivo ▪ Estabelece prazo de 03 (três) anos, a partir da publicação deste Decreto, para os Órgãos e entidades da Administração Pública Federal promover as adaptações, as eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios e espaços de uso público
<p>□ Do Sistema Integrado de Informações</p>	<p>▪ Não Consta</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Institui o Sistema Nacional de Informações sobre Deficiência, sob a responsabilidade da CORDE

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Das Disposições Finais e Transitórias 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cria Comissão Especial com a finalidade de apresentar, dentro de 180 dias, propostas destinadas a implementar programa de formação profissional mediante a concessão de bolsas de qualificação para a ppd; e para propor medidas de estímulo à adoção de trabalho em tempo parcial ou em regime especial para a ppd (define a composição da mesma)
---	--

▪ **Observações Importantes:**

- ❑ Os Capítulos que dispõem sobre: Os Princípios, As Diretrizes, Os Objetivos e Os Instrumentos não sofreram modificações
- ❑ Não trata da participação do Ministério Público na Defesa dos Interesses Coletivos e Difusos
- ❑ Não trata da Criminalização do Preconceito

**Estatuto da Criança e do Adolescente e
a Lei Orgânica da Assistência Social**

No quadro seguinte apresentamos o que o Estatuto (ECA) aborda especificamente sobre a criança e o adolescente portador de deficiência e o que a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) apresenta em relação à criança e ao adolescente e a pessoa portadora de deficiência.

ECA	LOAS
<p>Garante a criança e ao adolescente portadores de deficiência atendimento especializado através do Sistema Único de Saúde (§ 1º do art. 11)</p> <p>Garante, através do SUS, o fornecimento gratuito de medicamentos, próteses e outros recursos relativos ao tratamento, na habilitação e reabilitação . (§ 2º do art. 11)</p> <p>Garante atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino (inc III do art. 54)</p> <p>Assegura ao adolescente portador de deficiência trabalho protegido (art. 66)</p> <p>Assegura ao adolescente, autor de ato infracional, portador de doença ou deficiência mental, tratamento individual e especializado em local adequado às suas condições (§ 3º do art. 112)</p>	<p>A assistência tem por objetivo: (art. 2º)</p> <ul style="list-style-type: none"> • A proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice • Ampara as crianças e adolescentes carentes • A habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária • A garantia de um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meio de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família
	<p>Na organização dos serviços será dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social (§ único do art. 23)</p>
	<p>O CNAS, ouvido as representações dos estados e dos municípios, poderá propor a instituição de benefício subsidiário no valor de até 25% do salário mínimo para cada criança de até 06 anos de idade. (§ 3º do art. 22)</p>

Analisando o que o ECA aborda em relação à criança e ao adolescente portadores de deficiência, vemos 4 aspectos: saúde, educação, trabalho e quando autor de ato infracional.

Em relação a saúde, garante atendimento especializado e as condições para a habilitação e a reabilitação por meio do SUS.

Em relação a educação, repete o inciso III do art. 208 da Constituição Federal, garantia preferencial do atendimento na rede regular de ensino.

Em relação ao trabalho do adolescente garante o trabalho protegido, não definindo o que seja esse trabalho, dando margem de interpretação que o trabalho protegido está fora das exigências dos restantes dos artigos do capítulo V do ECA que trata do direito à profissionalização e à proteção no trabalho.

Quando autor de ato infracional, garante tratamento individual e especializado e em local adequado às suas condições. Fica aqui uma contradição, pois isso é princípio da aplicação das medidas sócio educativas a todos os adolescentes. Por que o destaque dado pelo ECA?

Outra questão, mas não aprofundaremos neste texto pois não é seu objetivo, é o fato do ECA “falar” pouco sobre a questão da criança e do adolescente portador de deficiência.

Aqui tem duas interpretações.

1. A primeira que a concepção do ECA, isso dez anos atrás já era da inclusão, portanto os direitos eram para todas as crianças e todos os adolescentes. Nesse caso como ficam algumas especificidades que o portador de deficiência tem, principalmente o mental?
2. A segunda interpretação é que o movimento social pelos direitos da criança e do adolescente, que elaborou o ECA, não tinha presente esta realidade e que o movimento social que atua na questão da deficiência, na época, estava alheio a esta discussão de construção de instrumentos jurídicos de garantia de direitos.

Considerações finais

1. O presente texto teve como objetivo mapear as concepções presentes na questão da pessoa portadora de deficiência e como essas concepções foram construídas ao longo da história. Isso com o objetivo principal de deixar claro por onde deve andar um trabalho de avaliação dos 10 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente nessa área.

2. A opção por uma concepção, antes de mais nada, deve ser fruto de um desejo político, de uma opção ideológica e principalmente de uma postura ética diante da sociedade que queremos construir e principalmente que valores queremos que estejam presentes nessa sociedade. A opção do autor é clara pela concepção inclusivista.
3. A variável principal para avaliação dos 10 anos do ECA nessa área, deve ser o nível de inclusão familiar e social que a implantação do ECA oportunizou às crianças e adolescentes portadores de deficiência. A avaliação precisa responder a seguinte pergunta: **a implantação do ECA favoreceu a inclusão da criança e do adolescente portador de deficiência em todas as políticas públicas e na vida familiar e comunitária?**
4. Vale ressaltar da importância de deixar claro que os critérios para definição do que seja criança (até 12 anos) e adolescente (12 aos 18 anos) definidos no ECA valem também para as crianças e adolescentes portadores de deficiência, inclusive a mental.
5. Na avaliação geral do ECA deve ser levado em conta a questão do protagonismo infanto-juvenil, esses mesmos critérios devem ser usados para analisar esse protagonismo em relação aos portadores de deficiência.
6. Por ser a porta de entrada da inclusão a Educação deve ser uma variável de destaque. Nesse item, o que deve ser avaliado é a preparação dos profissionais, as adaptações arquitetônicas dos prédios e adaptações curriculares previstas

na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e no documento do Ministério da Educação ‘**Adaptações curriculares, estratégias para a educação de alunos com necessidades educacionais especiais**’, além do acesso, a permanência e o sucesso na escola das crianças e adolescentes portadores de deficiência.

7. No que se refere ao adolescente autor de ato infracional e que seja portador de doença ou deficiente mental, se foi implementado o atendimento previsto no ECA. Isso seria interessante de ser analisado, até para ver se há demanda para isso.

xxx